



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.203

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 20.581 DE 08 DE JULHO DE 2021

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0002014-87, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Botuporã - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº GPB 140/2021, de 10 de maio de 2021, do Prefeito Municipal de Botuporã, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de julho de 2021.

**RUI COSTA**  
**Governador**

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

### DECRETO Nº 20.582 DE 08 DE JULHO DE 2021

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0001959-08, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Morpará - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 178, de 18 de maio de 2021, do Prefeito Municipal de Morpará, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, todo o território do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2021, e vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de julho de 2021.

**RUI COSTA**  
**Governador**

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

### DECRETO Nº 20.583 DE 08 DE JULHO DE 2021

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0001975-10, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Muquém do São Francisco - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 034/2021, de 07 de junho de 2021, da Prefeita Municipal de Muquém do São Francisco, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de julho de 2021.

**RUI COSTA**  
**Governador**

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

### DECRETO Nº 20.584 DE 08 DE JULHO DE 2021

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0001953-12, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Curaçá - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 082/2021, de 14 de junho de 2021, do Prefeito Municipal de Curaçá, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de julho de 2021.

**RUI COSTA**  
**Governador**

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício



## Governo do Estado da Bahia

### Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

### Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

### Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

### Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

### Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

**Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

#### Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

#### Sítio

www.egba.ba.gov.br

#### Serviços:

#### Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

#### Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

#### Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

#### Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

#### Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

#### Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

#### Assinaturas semestrais e particulares

Capital R\$ 210,00  
Interior R\$ 273,60  
Estados R\$ 547,20

#### Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais

Capital R\$ 90,00  
Interior R\$ 117,00  
Estados R\$ 234,00

#### Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00  
Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

**O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.**

### DECRETO Nº 20.585 DE 08 DE JULHO DE 2021

Institui, no Estado da Bahia, as restrições indicadas, como medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem reduzir o risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

considerando que as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, evitam a disseminação da doença;

considerando o monitoramento dos indicadores - número de óbitos, taxa de ocupação de leitos de UTI e número de casos ativos - divulgados diariamente nos boletins epidemiológicos,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica determinada a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 24h às 05h, de 09 de julho até 23 de julho de 2021, em todo o território do Estado da Bahia, em conformidade com as condições estabelecidas nos respectivos Decretos Municipais.

§ 1º - A restrição prevista neste artigo não se aplica:

I - aos indivíduos que se desloquem para atendimento em serviços de saúde ou farmácia, para compra de medicamentos, e para situações em que fique comprovada a urgência;

II - aos servidores, funcionários e colaboradores, no desempenho de suas funções, que atuam nas unidades públicas ou privadas de saúde e segurança.

§ 2º - Os estabelecimentos comerciais e de serviços deverão encerrar as suas atividades com até 30 (trinta) minutos de antecedência do período estipulado neste artigo, de modo a garantir o deslocamento dos seus funcionários e colaboradores às suas residências.

§ 3º - Os estabelecimentos comerciais que funcionem como restaurantes, bares e congêneres deverão encerrar o atendimento presencial às 23h, permitidos os serviços de entrega em domicílio (*delivery*) de alimentação até às 24h.

§ 4º - Ficam excetuados da restrição prevista neste artigo:

I - o funcionamento dos terminais rodoviários, metroviários, aquaviários e aeroviários, bem como o deslocamento de funcionários e colaboradores que atuam na operacionalização destas atividades fins;

II - os serviços de limpeza pública e manutenção urbana;

III - os serviços de entrega em domicílio (*delivery*);

IV - as atividades profissionais de transporte privado de passageiros.

§ 5º - Excepcionalmente, ficam autorizados, durante o período de restrição previsto neste artigo, os serviços necessários ao funcionamento de toda e qualquer atividade industrial, do setor eletroenergético, das centrais de telecomunicações (*call centers*) que operem em regime de 24h e dos Centros de Distribuição e o deslocamento dos seus trabalhadores e colaboradores.

§ 6º - A circulação dos meios de transporte metropolitanos deverá ser suspensa das 00h30 às 05h de 09 de julho até 23 de julho de 2021.

**Art. 2º** - A lotação máxima permitida em cada estabelecimento comercial, de serviços e financeiro, como mercados e afins, bancos e lotéricas, deverá ser definida em ato editado por cada Município, considerado o tamanho do espaço físico, com o objetivo de evitar aglomerações.

**Parágrafo único** - A fiscalização do quanto disposto neste artigo caberá aos respectivos Municípios.

**Art. 3º** - As atividades letivas, nas unidades de ensino, públicas e particulares, poderão ocorrer de maneira semipresencial, conforme disposições editadas pela Secretaria da Educação, nos Municípios integrantes de Região de Saúde em que a taxa de ocupação de leitos de UTI COVID se mantenha, por 05 (cinco) dias consecutivos, igual ou inferior a 75% (setenta e cinco por cento).

**Parágrafo único** - A realização das atividades letivas semipresenciais mencionadas no *caput* deste artigo fica condicionada à ocupação máxima de 50% (cinquenta por cento) da capacidade de cada sala de aula e ao atendimento dos protocolos sanitários estabelecidos.



**Art. 4º** - Para o quanto disposto no *caput* do art. 3º deste Decreto, será considerada margem de oscilação de 05% (cinco por cento) na taxa de ocupação de leitos de UTI COVID.

**Art. 5º** - Ficam suspensos, em todo território do Estado da Bahia, durante o período de 09 de julho até 23 de julho de 2021, os eventos e atividades com a presença de público superior a 100 (cem) pessoas, ainda que previamente autorizados, que envolvam aglomeração de pessoas, tais como: cerimônias de casamento, eventos urbanos e rurais em logradouros públicos ou privados, circos, parques de exposições, solenidades de formatura, passeatas e afins, funcionamento de zoológicos, museus, teatros e afins.

**§ 1º** - Os eventos desportivos coletivos e amadores somente poderão ocorrer sem a presença de público.

**§ 2º** - Os espaços culturais como cinemas e teatros funcionarão obedecendo a limitação de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local.

**§ 3º** - Os museus, parques de exposições e espaços congêneres poderão funcionar uma vez que seja garantido o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio), sendo vedada a realização de excursões para visitas de tais equipamentos.

**§ 4º** - Os atos religiosos litúrgicos poderão ocorrer, desde que, cumulativamente, sejam atendidos os seguintes requisitos:

I - respeito aos protocolos sanitários estabelecidos, especialmente o distanciamento social adequado e o uso de máscaras;

II - instalações físicas amplas, que permitam ventilação natural cruzada;

III - limitação da ocupação ao máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local.

**§ 5º** - A partir do dia 15 de julho, os eventos e atividades referidos no *caput* deste artigo poderão ocorrer com a presença de público não superior a 200 (duzentas) pessoas, nos Municípios integrantes de Região de Saúde em que a taxa de ocupação de leitos de UTI COVID se mantenha, por 05 (cinco) dias consecutivos, igual ou inferior a 60% (sessenta por cento).

**Art. 6º** - Fica suspensa a realização de *shows*, festas, públicas ou privadas, e afins, independentemente do número de participantes, em todo território do Estado da Bahia, até 23 de julho de 2021.

**Art. 7º** - Fica autorizado, em todo o território do Estado da Bahia, o funcionamento de academias e estabelecimentos voltados para a realização de atividades físicas, de 09 de julho até 23 de julho de 2021, desde que limitada a ocupação ao máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local, observados os protocolos sanitários estabelecidos.

**Art. 8º** - A circulação dos *ferry boats* deverá ser suspensa das 23h às 05h de 09 de julho a 23 de julho de 2021, respeitadas as normas editadas pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA.

**Art. 9º** - A Secretaria da Segurança Pública, através da Polícia Militar da Bahia e da Polícia Civil, apoiará as medidas necessárias adotadas nos Municípios, tendo em vista o disposto neste Decreto, em conjunto com Guardas Municipais.

**Art. 10** - O disposto neste Decreto será aplicado a órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Estadual e Municipal, nos termos dos atos normativos editados pelos respectivos entes.

**Art. 11** - Os órgãos especiais vinculados à Secretaria da Segurança Pública observarão a incidência dos arts. 268 e 330 do Código Penal, nos casos de descumprimento do quanto disposto neste Decreto.

**Art. 12** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de julho de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Ricardo César Mandarino Barretto  
Secretário da Segurança Pública

Fábio Vilas-Boas Pinto  
Secretário da Saúde

Luiz Carlos Caetano  
Secretário de Relações Institucionais

Marcus Benício Foltz Cavalcanti  
Secretário de Infraestrutura

#### Retificações

No art. 1º do Decreto nº 20.572, de 01 de julho de 2021, publicado no D.O.E. de 02.07.2021:

#### ONDE SE LÊ:

...Quadra S, Rua 02, no Município de Sobradinho - Bahia...

#### LEIA-SE:

...Quadra S-09, Rua 04, s/n, no Município de Sobradinho - Bahia...

No Anexo Único do Decreto nº 20.572, de 01 de julho de 2021, publicado no D.O.E. de 02.07.2021:

#### ONDE SE LÊ:

...LOCALIDADE: Quadra S, Rua 02...

#### LEIA-SE:

...LOCALIDADE: Quadra S-09, Rua 04, s/n...

## DECRETOS FINANCEIROS

### DECRETO FINANCEIRO Nº 45 DE 08 DE JULHO DE 2021

**Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$173.648.024,00 (cento e setenta e três milhões e seiscentos e quarenta e oito mil e vinte e quatro reais).

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de julho de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

João Leão  
Secretário do Planejamento

Manoel Vitorino da Silva Filho  
Secretário da Fazenda

Edevaldo da Silva Góes Filho  
Secretário da Administração

Jerônimo Rodrigues Souza  
Secretário da Educação

Fábio Vilas-Boas Pinto  
Secretário da Saúde

Ricardo César Mandarino Barretto  
Secretário da Segurança Pública

Nelson Vicente Portela Pellegrino  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Marcus Benício Foltz Cavalcanti  
Secretário de Infraestrutura

Leonardo Góes Silva  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Carlos Martins Marques de Santana  
Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Davidson de Magalhães Santos  
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

#### Anexo I

#### Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento				3.108.452,00
3.08.501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia				3.108.452,00
17.511.312.5057 Realização de Estudo de Suporte ao Serviço de Saneamento	F	3.3.90	300	3.108.452,00
3.09.000 Secretaria da Administração				90.000,00
3.09.801 Superintendência de Atendimento ao Cidadão				90.000,00
04.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100	90.000,00
3.12.000 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social				15.918.011,00
3.12.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS				15.918.011,00

08.243.300.6953	Apoio a Núcleo Estadual de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia - Neojiba	S	3.3.50	300	4.750.423,00
14.422.300.2170	Apoio Técnico e Financeiro a Entidade na Defesa dos Direitos Humanos	F	3.3.50	300	11.167.588,00
<b>3.13.000</b>	<b>Secretaria da Fazenda</b>				<b>5.400.000,00</b>
<b>3.13.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ</b>				<b>5.400.000,00</b>
04.123.315.5429	Aperfeiçoamento do Sistema Informatizado da Administração Financeira	F	3.3.90	300	1.900.000,00
04.126.315.1451	Modernização de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	4.4.90	300	1.500.000,00
04.126.502.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	300	2.000.000,00
<b>3.19.000</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>				<b>50.683.085,00</b>
<b>3.19.601</b>	<b>Fundo Estadual de Saúde</b>				<b>50.683.085,00</b>
10.305.313.5366	Implementação de Ações para Enfrentamento à Covid-19	S	3.3.90	286	50.683.085,00
<b>3.20.000</b>	<b>Secretaria da Segurança Pública</b>				<b>42.016,00</b>
<b>3.20.801</b>	<b>Polícia Militar da Bahia</b>				<b>42.016,00</b>
06.181.314.4374	Operação de Aeronave da Polícia Militar	F	3.3.90	100	22.154,00
06.181.314.6922	Funcionamento de Unidade de Polícia Militar	F	3.3.90	100	19.862,00
<b>3.21.000</b>	<b>Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte</b>				<b>15.079.535,00</b>
<b>3.21.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE</b>				<b>15.079.535,00</b>
27.811.303.5323	Gerenciamento da Parceria Público-Privada do Estádio da Fonte Nova - Arena Multiuso	F	3.3.67	300	8.119.361,00
			4.5.67	300	6.960.174,00
<b>3.24.000</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>83.310.725,00</b>
<b>3.24.801</b>	<b>Superintendência de Infraestrutura de</b>				<b>83.310.725,00</b>

## Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
<b>Transportes da Bahia</b>				
26.782.309.5133	F	4.4.90	300	2.805.821,00
26.782.309.5325	F	3.3.67	300	15.296.078,00
		4.5.67	300	63.971.326,00
26.782.309.5578	F	3.3.90	300	1.237.500,00
<b>3.26.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>			<b>16.200,00</b>
<b>3.26.401</b>	<b>Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia</b>			<b>16.200,00</b>
16.244.305.1199	F	3.3.90	100	16.200,00
<b>Total Reforço</b>				<b>173.648.024,00</b>

## Anexo II Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
<b>3.09.000</b>	<b>Secretaria da Administração</b>			<b>90.000,00</b>
<b>3.09.801</b>	<b>Superintendência de Atendimento ao Cidadão</b>			<b>90.000,00</b>
04.122.315.2864	F	3.3.90	100	90.000,00
<b>3.11.000</b>	<b>Secretaria da Educação</b>			<b>16.200,00</b>
<b>3.11.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC</b>			<b>16.200,00</b>
12.368.306.5270	F	3.3.90	100	16.200,00
<b>3.20.000</b>	<b>Secretaria da Segurança Pública</b>			<b>42.016,00</b>
<b>3.20.803</b>	<b>Corpo de Bombeiros Militar da Bahia</b>			<b>42.016,00</b>
06.182.314.1095	F	4.4.90	100	1.000,00
06.182.314.1102	F	3.3.90	100	40.016,00
		4.4.90	100	1.000,00
<b>Total Anulação</b>				<b>148.216,00</b>
<b>Superávit Financeiro do Estado</b>				<b>122.816.723,00</b>
			300	122.816.723,00
<b>Excesso de Arrecadação da Entidade</b>				<b>50.683.085,00</b>
<b>3.19.000</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>			<b>50.683.085,00</b>
<b>3.19.601</b>	<b>Fundo Estadual de Saúde</b>			<b>50.683.085,00</b>
			286	50.683.085,00
<b>Total Financiamento</b>				<b>173.648.024,00</b>

## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

exonerar, a pedido, LIS SANTANA MARQUES do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a exoneração de RICARDO DE ALMEIDA MELO do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Infraestrutura, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.2021.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, exoneração de CARLOS EDUARDO SAMPAIO GONÇALVES do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Infraestrutura, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.2021.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de CARLOS EDUARDO SAMPAIO GONÇALVES para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Infraestrutura, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.2021.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de RICARDO DE ALMEIDA MELO para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Infraestrutura, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.2021.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de julho de 2021.

RUI COSTA  
Governador

## DESPACHOS

## DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 07/07/2021

Processo SEI nº 014.1497.2021.0001913-28  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 239/2021  
Interessada: Casa Civil/SEAPA  
Despacho: Autorizo.  
Republicação

## DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 08/07/2021

Processo SEI nº 005.4903.2021.0001058-69  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 236/2021  
Interessada: Casa Militar do Governador  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 014.1497.2021.0001712-11  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 238/2021  
Interessada: Casa Civil/SEAPA  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 072.4300.2020.0025081-90  
Origem: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC  
Interessado: Bruno Silva Andrade  
Despacho: Autorizo.

## GABINETE DO GOVERNADOR

## Portaria Nº 00296247 de 08 de Julho de 2021

O(A) Chefe de Gabinete do Governador do(a) GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV, no uso de suas atribuições, resolve designar ALEXANDRE LEITE DA CRUZ BORGES, matrícula nº 01551659, para, em razão de Férias no período de 28 de Junho de 2021 a 27 de Julho de 2021, substituir DOLORES ALVES DE MACEDO OLIVEIRA, matrícula nº 92017035, no cargo Assessor Técnico, do(a) SEPAR DOCUMENTAÇÃO.

CICERO DE CARVALHO MONTEIRO  
GABINETE DO GOVERNADOR



## CASA CIVIL

### PORTARIA Nº 19 DE 08 DE JULHO DE 2021

O **SECRETÁRIO DA CASA CIVIL EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe o art. 35 da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar **JOSÉ HELENITO VIEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 21.172.535, e **KELLY WEST REIS MARTINS DE MORAES**, matrícula nº 14.646.727-5, para, respectivamente, em substituição a **JOSÉ JORGE LIMA MELO**, matrícula nº 35.000.289, e **MARIA ALICE DOS REIS DIAS**, matrícula nº 92.012.527, comporem as Comissões de Tomada de Contas, constituídas por meio das Portarias nos 09, 11 e 13, de 14 de maio de 2021, publicadas no Diário Oficial do Estado de 15 de maio de 2021.

**Art. 2º** - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido no art. 1º das Portarias nos 09, 11 e 13, de 14 de maio de 2021, publicadas no Diário Oficial do Estado de 15 de maio de 2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 08 de julho de 2021.

**CARLOS MELLO**

Secretário da Casa Civil em exercício

### Portaria Nº 00304326 de 08 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) CASA CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01474232021000193791	14171693	VALTERCIO SOARES DA CRUZ	Técnico administrativo	01.04.1988 a 31.03.1993	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**CARLOS PALMA DE MELLO**

CASA CIVIL



## DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)




## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



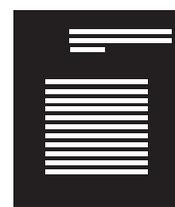
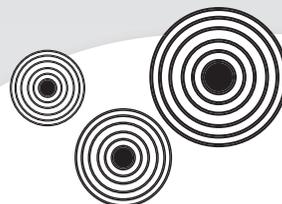

## GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset-rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



CASA CIVIL

  
GOVERNO DO ESTADO

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA PGE Nº 046 DE 08 DE JULHO DE 2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Aprovar a Instrução Normativa Conjunta CGE/DG nº 001/2021 que disciplina a utilização obrigatória do Sistema Informatizado de Chamados - GLPI, para abertura e acompanhamento de solicitações de serviços, no âmbito da área de sustentação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia - PGE.

**Art. 2º** Aprovar as Normas Complementares Conjuntas que normatizam o tratamento de chamados no Sistema Informatizado de Chamados - GLPI dos serviços prestados pelas seguintes unidades:

- I. NC Conjunta CGE/DG nº 001/2021 - Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC;
- II. NC Conjunta CGE/DG nº 002/2021 - Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas - CDS;
- III. NC Conjunta CGE/DG nº 003/2021 - Coordenação de Arquivo e Documentação - CAD;
- IV. NC Conjunta CGE/DG nº 004/2021 - Coordenação de Recursos Humanos - CRH;
- V. NC Conjunta CGE/DG nº 005/2021 - Coordenação de Serviços Gerais - CSG;
- VI. NC Conjunta CGE/DG nº 006/2021 - Coordenação de Transportes - CTRAN.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as Portarias PGE nº 060 e 061 de 29 de maio de 2019.

#### PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

### Portaria Nº 00304226 de 08 de Julho de 2021

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13238903	MARCIA SALES VIEIRA	04.10.2011/03.10.2016	21.06.2021	10.07.2021

#### PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00304382 de 08 de Julho de 2021

**O(A) Diretor Geral do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Estabilidade Econômica Lei 6812/95 Nº 00163201 de 07 de Fevereiro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CLAUDIA MAGALHAES GUERRA ATTINA**, matrícula nº 06289380.

#### CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00304381 de 08 de Julho de 2021

**O(A) Diretor Geral do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Estabilidade Econômica Lei 6812/95 Nº 00215402 de 05 de Agosto de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **VANESCA LOPES DE ARAUJO POLITANO**, matrícula nº 06346175.

#### CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 42/2021

**Indeferimento do pedido de qualificação do Instituto Esperança e Vida - IEV**

Considerando solicitação do Instituto Esperança e Vida - IEV para qualificar-se como Organização Social, e justificada conforme documentos encartados nos autos do processo administrativo de nº. 009.0287.2020.001.5575-58;

E considerando a análise realizada pela Secretaria Executiva do CONGEOS, através do Parecer Técnico constante do referido processo, verificou-se que a entidade não atende os requisitos estabelecidos na Lei nº. 8.647/2003 e Decreto nº. 8.890/2004.

O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO IV, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Indeferir o pedido de qualificação do Instituto Esperança e Vida - IEV, CNPJ nº. 44.780.609/0001-04, para atuar na área da saúde, como Organização Social, em conformidade com o processo nº. 009.0287.2020.0015575-58;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### TATIANE CÉZAR PEREIRA

Presidente Suplente

#### FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Conselheiro Titular

#### ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Conselheira Titular

#### ALBENE DICIULA PIAU VASCONCELOS

Conselheira Suplente

#### MARCELA MOURA COSTA ANDRADE

Conselheira Suplente

#### RAFAEL MENDES BRITO TEIXEIRA DE CASTRO

Conselheiro Suplente

#### CÉSAR AMORIM PACHECO NEVES

Conselheiro Titular

#### VERA CHRISTINA LEONELLI

Conselheira Suplente

#### GUY PADILHA LUZ FILHO

Conselheiro Suplente

#### PÉRICLES NOGUEIRA MAGALHÃES JÚNIOR

Conselheiro Suplente

### RESOLUÇÃO Nº 46/2021

**Aprova as Resoluções Ad. Referendum nºs. 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 47/2021**

O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

#### RESOLVE APROVAR:

**Art. 1º - Processo nº. 019.2457.2020.0139660-36:** Resolução Ad. Referendum nº. 25/2021: Aprovou a revogação da publicização das atividades/serviços no Hospital Regional de Castro Alves, localizado no município de Castro Alves/Ba;

**Art. 2º - Processo nº. 019.2457.2021.0043355-85:** Resolução Ad. Referendum nº. 26/2021: Aprovou a revogação da publicização das atividades/serviços na Maternidade João Batista Caribé, localizada no município de Salvador/Ba;

**Art. 3º - Processo nº.021.2131.2021.0001019-80:** Resolução Ad. Referendum nº. 27/2021: Aprovou os termos da minuta do 1º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 008/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social Associação das Entidades de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Pintadas - REDE PINTADAS, para a gestão do Serviço de Assistência Técnica e Extensão Urbana para Empreendimentos Associativos do Território de Identidade Bacia do Jacuípe e Serrolândia, visando a dilação prazal pelo período de 36 (trinta e seis) meses, e alteração de indicadores, metas e cláusulas contratuais;

**Art. 4º - Processo nº. 021.2131.2021.0000994-71:** Resolução Ad. Referendum nº. 28/2021: Aprovou os termos da minuta do 1º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 010/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda - ARESOL, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Piemonte Norte do Itapicuru e Municípios de Monte Santo, Cansação, Itiúba e Nordestina, visando a dilação prazal pelo período de 36 (trinta e seis) meses, e alteração de indicadores, metas e cláusulas contratuais;

**Art. 5º - Processo nº. 021.2131.2021.0000995-51:** Resolução Ad. Referendum nº. 29/2021: Aprovou os termos da minuta do 1º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 013/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social Associação Central da Cidadania, para a gestão do Serviço



de Assistência Técnica e Extensão Urbana para Empreendimentos Associativos do Território de Identidade Metropolitano Salvador/Lauro de Freitas, visando a dilação prazal pelo período de 36 (trinta e seis) meses, e alteração de indicadores, metas e cláusulas contratuais;

**Art. 6º - Processo nº. 019.8764.2021.0006573-14:** Resolução Ad. *Referendum nº. 30/2021:* Aprovou os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e Organização Social a ser selecionada por meio de Seleção Pública Simplificada, qualificada na área da saúde para atuar na gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Eurídice Santana, situado no município de Santa Rita de Cássia, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 59, inciso IV da Lei Estadual n. 9.433/2005;

**Art. 7º - Processo nº. 021.2131.2021.0001157-78:** Resolução Ad. *Referendum nº. 31/2021:* Aprovou os termos da minuta do 1º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 015/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania, para a gestão do Serviço de Assistência Técnica e Extensão Urbana para Empreendimentos Associativos do Território Sudoeste Baiano e Município de Itapetinga, visando a dilação prazal pelo período de 36 (trinta e seis) meses, e alteração de indicadores, metas e cláusulas contratuais;

**Art. 8º - Processo nº. 021.2131.2021.0001145-34:** Resolução Ad. *Referendum nº. 32/2021:* Aprovou os termos da minuta do 1º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 006/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social Associação Central da Cidadania - ACC, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território de Identidade do Sisal e Portal do Sertão, visando a dilação prazal pelo período de 36 (trinta e seis) meses, e alteração de indicadores, metas e cláusulas contratuais;

**Art. 9º - Processo nº. 021.2131.2021.0001011-22:** Resolução Ad. *Referendum nº. 33/2021:* Aprovou os termos da minuta do 1º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 007/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social Associação Filhos do Mundo - FEME, para a gestão do Serviço de Assistência Técnica e Extensão Urbana para Empreendimentos Associativos do Território de Identidade Metropolitano de Salvador, nos municípios de Salvador, Itaparica e Vera Cruz, visando a dilação prazal pelo período de 36 (trinta e seis) meses, e alteração de indicadores, metas e cláusulas contratuais;

**Art. 10 - Processo nº. 077.1588.2019.0005102-46:** Resolução Ad. *Referendum nº. 34/2021:* Aprovou os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas para a gestão e operacionalização do Equipamento Público Biofábrica de Cacau da Bahia, localizado em Ilhéus-BA, executando os serviços de produção por meio de métodos de propagação e micropropagação, em larga escala, de mudas clonais e seminais de cacauzeiro e de outras espécies de interesse agroecológico, garantindo a produção em escala industrial de material genético de alto valor agrônomico e ambiental, bem como cumprir às determinações estatutárias vigentes.

**Art. 11 - Processo nº. 021.2131.2021.0001239-59:** Resolução Ad. *Referendum nº. 35/2021:* Aprovou os termos da minuta do 1º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 009/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB, para a gestão do Serviço de Assistência Técnica e Extensão Urbana para Empreendimentos Associativos do Território de Chapada Diamantina em Lençóis, Mucugê, Abaíra, Piatã e Palmeiras, visando a dilação prazal pelo período de 36 (trinta e seis) meses, e alteração de indicadores, metas e cláusulas contratuais;

**Art. 12 - Processo nº. 021.2131.2021.0001245-05:** Resolução Ad. *Referendum nº. 36/2021:* Aprovou os termos da minuta do 1º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 014/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social Cooperação para Educação e Trabalho Coletivo - CTEC, para a gestão do Serviço de Assistência Técnica e Extensão Urbana para Empreendimentos Associativos do Território de Chapada Diamantina em Lençóis, Mucugê, Abaíra, Piatã e Palmeiras, visando a dilação prazal pelo período de 06 (seis) meses, alteração de indicadores, metas e cláusulas contratuais;

**Art. 13 - Processo nº. 019.2457.2021.0041613-15:** Resolução Ad. *Referendum nº. 37/2021:* Aprovou os os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial nº. 001/2021, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Campanha Arena Fonte Nova, situado no município de Salvador/BA, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias e acréscimo de valor, tendo como termo inicial 02 de Junho de 2021;

**Art. 14 - Processo nº. 019.2457.2021.0070836-17:** Resolução Ad. *Referendum nº. 47/2021:* Aprovou os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial nº. 002/2021, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na área de saúde - FABAMED, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Costa dos Coqueiros (Riverside), situado no município de Lauro de Freitas/BA, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, mantendo-se o valor de custeio mensal, bem como indicadores e metas, tendo como termo inicial 11 de Junho de 2021, de acordo com o processo SEI nº 019.2457.2021.0070836-17;

**Art. 15 -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**TATIANE CÉZAR PEREIRA**  
Presidente Suplente

**FÁBIO VILAS-BOAS PINTO**  
Conselheiro Titular

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
Conselheira Titular

**ALBENE DICIULA PIAU VASCONCELOS**  
Conselheira Suplente

**MARCELA MOURA COSTA ANDRADE**  
Conselheira Suplente

**RAFAEL MENDES BRITO TEIXEIRA DE CASTRO**  
Conselheiro Suplente

**CÉSAR AMORIM PACHECO NEVES**  
Conselheiro Titular

**VERA CHRISTINA LEONELLI**  
Conselheira Suplente

**GUY PADILHA LUZ FILHO**  
Conselheiro Suplente

**PÉRICLES NOGUEIRA MAGALHÃES JÚNIOR**  
Conselheiro Suplente

**RESOLUÇÃO Nº 54/2021 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS**  
**APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 021/2017, SEUS INDICADORES E METAS PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL DEP. LUÍS EDUARDO MAGALHÃES EM PORTO SEGURO/BA**

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria da Saúde - SESAB;

Considerando o Parecer PGE Nº PA-NSESAB-132-2021 e PARECER UNIFORME Nº PA-026-2021, exarados pela Procuradoria Geral do Estado;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 021/2017 e seus respectivos indicadores e metas com a Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;**

**RESOLVE**

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 021/2017, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto de Gestão e Humanização - IGH, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Dep. Luís Eduardo Magalhães, situado no município de Porto Seguro/BA, com incremento de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto, bem como os ajustes de metas para enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus, além de, recomposição orçamentária, tendo como termo inicial Julho de 2021, de acordo com o processo SEI nº 019.2457.2021.0022338-31;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
PRESIDENTE

**Portaria Nº 00304200 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SAEB.

Matricula	Nome	Cargo	Data início
09382742	ROSANITA FERREIRA E BAPTISTA	Esp política públic gestão governamental	26.02.2019

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 029/2021**

**Processo SEI nº:** 028.2208.2021.0000647-00. **Permitente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com interveniência da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. **Permissionário:** MH2 Soluções em Projetos Ltda. **Objeto:** Permissão de Uso, a título remunerado, da área de 29,54m², correspondente à sala 410-A, localizada na Áity Incubadora de Empresas do Parque Tecnológico da Bahia, situada no Tecnocentro, prédio central do Parque Tecnológico da Bahia, com endereço na Rua Mundo, nº 121, Trobogy, Salvador/Bahia, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado da Bahia - SIMOV sob o nº 7514, para fins exclusivamente de desenvolvimento do empreendimento de base tecnológica aprovado na Seleção Pública objeto do Edital nº. 001/2020. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Assinatura:** 06.07.2021.

**RESUMO DO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 006/2018**

**Processo SEI nº:** 009.0205.2021.0016273-22. **Cedente:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Saúde. **Cessionário:** Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. **Objeto:** Alteração da denominação dos imóveis para Almoarifado Central Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - Módulo I, Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - Módulo II e Gráfica e Transporte Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - Módulo III cadastrados no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob os nº 4289, 7054 e 7055, respectivamente bem como, prorrogação do prazo de vigência por 05 (cinco) anos, a contar da data subsequente ao término do prazo previsto na Cláusula Quinta do Termo originário, qual seja, 04.01.2022, mantendo-se as demais Cláusulas contidas no Instrumento primitivo. **Assinatura:** 06.07.2021.

**Portaria Nº 51165592 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ABEL CESAR SALES COSTA, proc. 030.9270.2019.0028283-82, Primeiro sargento, matrícula 30214521, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 ( oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

II AGENOR SOUZA VELOSO JUNIOR, proc. 030.2744.2021.0064111-15, Primeiro sargento, matrícula 30248175, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.137,64 ( nove mil cento e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 48.75 % CET Incorp Venc Basico - R\$577,95, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III ELB JONNES ALVES DE ARAUJO, proc. 030.2666.2021.0016995-62, Primeiro sargento, matrícula 30249808, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.093,18 ( nove mil e noventa e três reais e dezoito centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV CLODOALDO DE OLIVEIRA PEDREIRA, proc. 030.2644.2021.0029465-23, Primeiro sargento, matrícula 30255170, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.093,18 ( nove mil e noventa e três reais e dezoito centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

V LUZIVAN PEREIRA DOS SANTOS, proc. 030.2666.2021.0017942-12, Primeiro sargento, matrícula 30266949, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.081,32 ( nove mil e oitenta e um reais e trinta e dois centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VI RENIVALDO LIMA GOMES, proc. 030.2642.2021.0055396-14, Primeiro sargento, matrícula 30268361, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.599,21 ( oito mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 58.33 % CET Incorp Venc Basico - R\$691,57, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VII ZULEICA DA SILVA GONCALVES, proc. 030.9402.2021.0050558-17, Primeiro sargento, matrícula 30277417, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de

Primeiro tenente, R\$ 8.832,37 ( oito mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$320,10, 25.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$296,39, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VIII ELIANA SOUZA DOS REIS, proc. 030.3200.2021.0060482-00, Primeiro sargento, matrícula 30277434, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.057,61 ( nove mil e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$308,24, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IX EDSON CALIXTO DA SILVA JUNIOR, proc. 030.9762.2021.0012041-03, Primeiro sargento, matrícula 30294459, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.393,71 ( oito mil trezentos e noventa e três reais e setenta e um centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$296,39, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00304305 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA LUCIA BEZERRA BARROS, proc. 019.8399.2019.0086865-78, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19315119, proventos integrais - R\$3.208,03 (três mil duzentos e oito reais e três centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$379,24, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$499,00, GID Incorporada - R\$932,59, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$399,20. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00304300 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROQUILDA SANTOS DO CANTO, proc. 023.8098.2020.0005967-14, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16229966, proventos integrais - R\$7.495,74 (sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.425,33, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$413,35, Vantagem Pessoal Inc - R\$855,20, Plantaio Noturno Inc - R\$272,92, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$712,66, 16.56 % GSP Judicial - R\$433,54, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.618,01, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$285,07, Hora Extra 50% Inc - R\$479,66. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



## Portaria Nº 00304193 de 08 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALBA DOS SANTOS GALVAO, proc. 019.8399.2021.0013752-78, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19252888, proventos integrais - R\$3.126,73 (três mil cento e vinte e seis reais e setenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$269,46, 50.00 % CET - Extensao Incorp - R\$499,00, GID Incorporada - R\$961,07, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$399,20. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

## EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00304170 de 08 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUIZ AUGUSTO LEITE LIMA, proc. 011.7638.2021.0023575-30, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11128393, proventos integrais - R\$11.699,67 (onze mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$4.676,50, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.402,95, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.823,84, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.458,13, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.338,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

## EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00304092 de 08 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RENILDA DE FREITAS SOARES, proc. 019.8089.2021.0062117-18, SESAB, Médico, CLASSE 2, NIVEL D, matrícula 19226029, proventos integrais - R\$4.168,85 (quatro mil cento e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), compostos por Subsídio - R\$3.103,57, VP Artigo 25A Inc - R\$931,07, VP Lei12822/2013 Inc - R\$134,21. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

## EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00304078 de 08 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RITA BENICIA DE SOUZA BRASIL, proc. 011.9284.2019.0050433-12, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11274023, proventos integrais - R\$9.648,81 (nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$896,13, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$931,98, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 27.00 % Atividade Compl Incorp - R\$967,82, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

## EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00304050 de 08 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TERESA ISABEL DA SILVA BARBOSA, proc. 019.8399.2020.0058274-07, SESAB, Nutricionista, CLASSE 2, NIVEL F, matrícula 19255670, proventos integrais - R\$8.179,02 (oito mil cento e setenta e nove reais e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.010,33, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$542,79, VP Art 28 Lei Inc - R\$1.784,77, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$804,13, 151.07 % GID Incorporada - R\$3.037,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

## EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00303937 de 08 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PAULO ROBERTO MARTINS LIMA, proc. 019.8089.2021.0059963-04, SESAB, Médico, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19233570, proventos integrais - R\$4.343,96 (quatro mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), compostos por Subsídio - R\$3.196,67, VP Artigo 25A Inc - R\$959,00, VP Lei12822/2013 Inc - R\$188,29. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

## EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00303927 de 08 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, §2º, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SANDRO MESSIAS COSTA DOS SANTOS, proc. 023.8097.2020.0006537-11, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16230337, proventos integrais - R\$7.940,59 (sete mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.425,33, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$456,11, Vantagem Pessoal Inc - R\$855,20, Plantao Noturno Inc - R\$210,72, 33.98 % CET Incorp Venc Basico - R\$484,33, 16.56 % GSP Judicial - R\$402,52, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.430,67, 23.75 % Adc Insalubridade Incorp - R\$338,52, Hora Extra 50% Inc - R\$918,46, Estabilidade Econ Inc - R\$418,73. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

## EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00303829 de 08 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO CELESTINO MELO, proc. 023.8097.2020.0004633-42, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16204291, proventos integrais - R\$6.475,40 (seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), compostos por Vencimento - R\$1.425,33, 32,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$456,11, Vantagem Pessoal Inc - R\$855,20, Plantão Noturno Inc - R\$136,35, 25,89 % CET Incorp Venc Básico - R\$369,02, 16,56 % GSP Judicial - R\$402,52, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.430,67, 18,46 % Adc Insalubridade Incorp - R\$263,12, Hora Extra 50% Inc - R\$137,08. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00303731 de 08 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LEIA MARIA DE ARAUJO ALMEIDA, proc. 019.8399.2021.0020541-73, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 2, NIVEL B, matrícula 19251844, proventos integrais - R\$7.605,63 (sete mil seiscentos e cinco reais e trêss e trêss centavos), compostos por Vencimento - R\$1.786,16, 27,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$482,26, VP Art 28 Lei Inc - R\$1.585,75, 40,00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$714,46, 170,03 % GID Incorporada - R\$3.037,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00303477 de 08 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 36 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARLENE LIMA DE SANTANA, proc. 0600170082254, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU I, matrícula 11080503, proventos integrais - R\$1.907,12 (um mil novecentos e sete reais e doze centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a 100% do valor da média, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 15/11/2008, data em que o(a) servidor(a) completou 70 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00303089 de 08 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELINEUZA SILVA SANTOS, proc. 019.11982.2021.0048945-92, SESAB, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 19317650, proventos integrais - R\$3.464,91 (três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.009,35, 37,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$373,46, 50,00 % CET Incorp Venc Básico - R\$504,68, GID Incorporada - R\$1.163,21, H Extra Incorporada - R\$414,21. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00301066 de 08 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s)

respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MONICA MARIA MALTEZ MENDES, proc. 011.9284.2021.0013558-86, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11333663, proventos integrais - R\$7.047,47 (sete mil e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$3.260,00, 15,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$489,00, 20,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$652,00, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.016,47, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.630,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00304083 de 08 de Julho de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIRATIFICAR a PORTARIA Nº 167 DE 20 DE JANEIRO DE 2011, publicada no DOE de 21.01.2011, e APOSENTAR por invalidez simples, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação da EC nº 41/03 c/c o art. 123 da Lei 6677/94 c/c EC nº 70/2012 o servidor no item a seguir discriminado: I - DIONE FERNANDES DOS SANTOS, proc. 019.10402.2021.0060313-27 e 0300070357520, SESAB, Auxiliar Administrativo, classe I, 240h mensais, mat. 19253421-6, a partir de 30.03.2012, data da publicação da EC nº 70/2012, os proventos proporcionais calculados na forma do art. 32-A da Lei nº 11.357/2009 passarão a ser de R\$ 1.109,25 (mil cento e nove reais e vinte e cinco centavos), compostos de Vencimento básico (6351/10.950) - R\$ 360,79; 17% de ATS - R\$ 61,33; 50% de CET - R\$ 180,40; 140,45% de GID - R\$ 506,73, com laudo médico emitido em 03.07.2007, devendo os efeitos retroagir a 21.01.2011, data da sua publicação.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 00303278 de 08 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

IANTONITOPINAMEDRADONETO, proc.013.9678.2020.0031771-45,SEFAZ,Agente detributos estaduais, CLASSE 8, matrícula 13152346, proventos integrais - R\$29.990,65 (vinte e nove mil novecentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$2.167,23, 110,00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$9.535,81, Premio Desemp Faz Inc - R\$6.417,26, 37,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$5.292,37, 20,00 % CET Incorp Venc Básico - R\$2.860,74, 20,00 Pontos Grat Ativ Fiscal Judicial - R\$1.733,78, 10,00 Pontos Grat Ativ Fiscal Judicial - R\$866,89, Estabilidade Econ Inc - R\$1.116,57. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00303146 de 08 de Julho de 2021

O Secretário(a) da Administração e o Comandante Geral da Polícia Militar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolvem RETIFICAR a PORTARIA Nº 00266890 de 05 de Fevereiro de 2021 publicada no DOE de 06/02/2021, referente ao servidor: JORGE LUIS SOUZA BARBOSA, proc. 030.2644.2021.0013303-91, PM-BA, Primeiro sargento, REFERENCIA 5, matrícula 30284139, proventos integrais - R\$8.381,85 (oito mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), compostos por Soldo - R\$1.185,54, 5,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 45,00 % CET Incorp Venc Básico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 00301889 de 08 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com



fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE LUIZ SANTOS SOUZA, proc. 013.9678.2021.0019956-07, SEFAZ, Auditor fiscal, CLASSE 8, matrícula 13278935, proventos integrais - R\$37.850,80 (trinta e sete mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos), compostos por Vencimento - R\$3.052,41, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$13.430,60, Premio Desemp Faz Inc - R\$8.986,77, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$5.665,27, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$3.540,79, 10.00 Pontos Grat Ativ Fiscal Judicial - R\$1.220,96, Estabilidade Econ Inc - R\$1.954,00. O limite constitucional será devidamente respeitado quando da implantação dos proventos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00299786 de 08 de Julho de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 1497 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014, publicada no DOE de 20 e 21/09/2014, e APOSENTAR voluntariamente, com fundamento no art. 6º da EC 41/03, c/c os arts. 2º e 5º da EC 47/05, a servidora no item a seguir discriminado: X - ANITA SAMPAIO CRUZ, proc. 0300150308732 e 0300130738536 - SESAB, Técnico Administrativo, classe 1, 180h mensais, mat. 19.314.621-0, proventos integrais - R\$ 2.207,25 (dois mil duzentos e sete reais e vinte e cinco centavos), compostos de vencimento - R\$ 732,28; 32% de Adicional por Tempo de Serviço - R\$ 262,38; 102% de GID - R\$ 746,93; 30% de Adicional de Insalubridade - R\$219,68; Estabilidade Econômica - R\$ 245,98.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria SAEB Nº 00294912 DE 08 de Julho de 2021

**O(a) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso das suas atribuições regimentais, **resolve(m)** designar o(a) servidor(a) IDELENE SOUZA LIMA GONCALVES, matrícula nº 68427886, para substituir, na qualidade de PRESIDENTE, o(a) servidor(a) IVONEI DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 17373133 na composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 00168012, de 20 de Fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, tendo como processado(s) o(s) servidor(es) de matrícula(s) nº 47420648.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO

## Superintendência de Recursos Humanos – SRH

#### PORTARIA SAEB/SRH Nº 75 DE 08 DE JULHO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e conforme orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia constante no processo SEI nº 006.0434.2019.0019372-31, **RESOLVE:** **tornar sem efeito** todos os atos praticados em decorrência do cumprimento da Ação Judicial nº 8021933-14.2019.8.05.0000 impetrado por Joseval Rodrigues Mesquita Filho, candidato do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos da Polícia Civil do Estado da Bahia/2018.

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos

#### PORTARIA SRH/SAEB Nº 76 DE 08 DE JULHO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**

**1. Divulgar** o Resultado Definitivo da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato *sub judice* abaixo listado.

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos

#### ANEXO I CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE (RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	DISCURSIVA	TOTAL	CLASS.	PROCESSO
2032427-8	LUCAS DOS SANTOS ALMEIDA	82,40	70,00	152,40	163	8019620-46.2020.8.05.0000

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Extrato de Portarias de 08 de Julho de 2021 - Diretoria Geral

#### PORTARIA Nº 127 DE 08 DE JULHO DE 2021

**Altera dispositivos da Portaria DETRAN nº 87 de 10 de maio de 2021, que dispõe sobre a autorização de pessoa jurídica e a homologação de seu sistema de solução tecnológica, destinado à realização de gerenciamento e integração de pessoas jurídicas de direito público ou privado, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN-BA, e dá outras providências**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.137 de 27 de outubro de 2006, e, com respaldo na Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar na Portaria DETRAN nº 87 de 10 de maio de 2021, os seguintes dispositivos:

I - o art. 3º, §5º será alterado nos seguintes termos:

“Art. 3º.....

§5º .....

I - exerçam ou que tenham sócio ou proprietário, bem como seus cônjuges, companheiros e parentes até o 2º grau, as seguintes atividades relacionadas às atribuições do DETRAN-BA:”

II - o art. 16 será alterado nos seguintes termos:

“Art. 16. Esta Portaria entrará em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário, e especificamente a Portaria nº 2.278, publicada no D.O.E. de 24 de dezembro de 2014.”

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**  
Diretor-Geral

	Outros Atos
Port.	Assunto
128/2021	Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação, Registro nº 06492327074, expedida em favor de Rodrigo Paiva Vargas, nos termos do Art. 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**  
Diretor-Geral

#### Portaria Nº 00304484 de 08 de Julho de 2021

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **EUNICE RIBEIRO SANTIAGO BACELAR**, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) Coord De Serviços e Credenciados, a partir de 07 de Julho de 2021.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### Portaria Nº 00304308 de 08 de Julho de 2021

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MÁXIMO JOSÉ DOS SANTOS SANTANA**, para o cargo em comissão Assistente IV, símbolo DAI-5, do(a) Coord de Multa, a partir de 28 de Junho de 2021.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**Portaria Nº 00303971 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JOCELMO FIGUEIREDO DAYUBE**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) 5A- RET- Maragogipe, a partir de 06 de Julho de 2021.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**TERMO ADITIVO 03 AO CONVÊNIO Nº 002/2018.**

PROCESSO: **049.4643.2021.0012599-88**. Partes: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o Município de Guanambi/BA com a intervenção da Superintendência Municipal de Trânsito - SMTRAN. **Objeto:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses - **Vigência:** 30/06/2021 A 29/06/2022. **Assinatura:** 08.07.2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**PORTARIA Nº 210 DE 08 DE JULHO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer a servidora **ODILZA LINES DE ALMEIDA**, Cadastro Nº **16.274.538**, **Psicóloga**, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 26% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

**Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão.**

**NESTOR DUARTE NETO**

Secretário

**PORTARIA nº. 211, de 08 de julho de 2021**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e, de acordo com o Decreto Nº. 16.457/2015,

RESOLVE:

Nomear, para compor o PROCESSO DISCIPLINAR DO CONJUNTO PENAL DE JEQUIÉ, os servidores: **Johnni Robert Gresik Santos**, matrícula Nº**16.278.452-2** como Presidente; **Leonel Cristo da Rocha**, matrícula **23.561.313-1** como interrogante/relator; **Cyntia de Jesus Mota**, matrícula Nº**23.634.413-3**, como secretária, para apurar os fatos ocorridos no interior da Unidade Prisional, nos meses de junho e julho de 2021, que resultou em infrações por parte de internos do Conjunto Penal de Jequié, conforme comunicado pela Direção da Unidade.

Revoga-se disposições em contrário.

**NESTOR DUARTE NETO**

Secretário

**PORTARIA nº. 212, de 08 de julho de 2021**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e, de acordo com o Decreto Nº16.457/2015,

RESOLVE:

Designar, **Jorge Ramos de Lima Filho - Maj PM, Mat 30.377.351-0**, **Diretor da Superintendência de Gestão Prisional**, para atuar no Conjunto Penal de Jequié, a fim de promover o restabelecimento da Ordem naquela Unidade Prisional, concedendo ao mesmo, autoridade funcional para arremeter pessoal e material, durante o período de 15 dias, a contar desta data, podendo ser renovado ao final do período.

Revoga-se disposições em contrário.

**NESTOR DUARTE NETO**

Secretário

**PORTARIA Nº 213 DE 08 DE JULHO DE 2021**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer a servidora **Cilene Lima da Cruz**, matrícula nº23.560.022-7, Agente Penitenciário, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 06 % sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

**Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão.**

**NESTOR DUARTE NETO**

Secretário

**PORTARIA Nº 214 DE 08 DE JULHO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer ao servidor **ROBSON DIAS COSTA**, Cadastro nº **16.360.634-5**, Agente Penitenciário, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 19% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

**Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão**

**NESTOR DUARTE NETO**

Secretário

**PORTARIA Nº 215 DE 08 DE JULHO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer ao servidor José Silveira Silva Neto, matrícula nº 16.342627, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 20% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

**Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão.**

**NESTOR DUARTE NETO**

Secretário

**PORTARIA Nº 216 DE 08 DE JULHO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer ao servidor ISRAEL DOS SANTOS MOREIRA, matrícula nº 16.303.722, Agente Penitenciário, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 22% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

**Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão.**

**NESTOR DUARTE NETO**

Secretário

**PORTARIA Nº 217 DE 08 DE JULHO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer ao servidor Jorge Anibal Galderisi Santana, matrícula nº 16.302.621, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 22% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

**Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão.**

**NESTOR DUARTE NETO**

Secretário

**PORTARIA Nº 218 DE 08 DE JULHO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer ao servidor JOSÉ ABÍLIO LOPES DOS SANTOS, matrícula nº. 16.229955, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 30% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

**Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão.**

**NESTOR DUARTE NETO**

Secretário

**PORTARIA Nº 219 DE 08 DE JULHO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer ao servidor Ivan Nolasco das Neves Lima, matrícula nº16.340.296, Agente Penitenciário, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 24% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

**Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão**

**NESTOR DUARTE NETO**

Secretário

**PORTARIA Nº 220 DE 08 DE JULHO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer ao servidor Gilvan Ribeiro Vieira, Cadastro nº **16.340.234**, Agente Penitenciário, Classe I, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 20% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.



**Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão.**

**NESTOR DUARTE NETO**

Secretário

**Portaria Nº 00304310 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16230332	AMILTON DA CONCEICAO BRASIL	Agente penitenciário	AJUDANTE DE ENCANADOR	19.09.1977	17.10.1977	29

Finalidade:

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00304065 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art. 1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16143119	AILTON FERREIRA DE SANTIAGO	Técnico administrativo	10.09.2019

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00304051 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16281299	RAIMUNDO NONATO BISPO DOS SANTOS	Agente penitenciário	SANSUY S/A IND	01.03.1987	30.01.1990	1067

Finalidade:

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00303998 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23559915	SANDRO DA SILVA GRAMOSA	12.12.2013/11.12.2018	02.08.2021	30.09.2021

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00303994 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16229839	JOSE CARVALHO	07.08.2005/06.08.2010	05.08.2021	03.09.2021

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00303990 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RITA DE CASSIA ALELUIA DOS PRAZERES**, matrícula nº 16302218, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **MARIA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº 23523715, no cargo Coordenador IV, do(a) PRESÍDIO DE SALVADOR.

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00303518 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16227112	CARLOS SILVA FERREIRA	18.04.2005/17.04.2010	04.03.2021	01.06.2021

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00303510 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16230582	WILLIAM DE LIMA SOARES	18.03.1999/17.03.2004	01.05.2021	30.05.2021

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00303178 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16281299	RAIMUNDO NONATO BISPO DOS SANTOS	Agente penitenciário	RONDA SERV. SEGURANÇA	01.08.1994	16.04.1996	625

Finalidade:

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00303176 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16281299	RAIMUNDO NONATO BISPO DOS SANTOS	Agente penitenciário	CIA. BEBIDAS CIBEB	24.09.1991	23.04.1992	213

Finalidade:

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00303172 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16281299	RAIMUNDO NONATO BISPO DOS SANTOS	Agente penitenciário	JTC ENGENHARIA S/A	30.07.1991	23.09.1991	56

Finalidade:

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00303160 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16281299	RAIMUNDO NONATO BISPO DOS SANTOS	Agente penitenciário	MOP SERVIÇOS APOIO IND. LTDA	10.04.1986	13.05.1986	34

Finalidade:

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00303139 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16281299	RAIMUNDO NONATO BISPO DOS SANTOS	Agente penitenciário	TECNOMONTE PROJ. S/A	06.02.1986	15.03.1986	38

Finalidade:

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00303128 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16281299	RAIMUNDO NONATO BISPO DOS SANTOS	Agente penitenciário	SUPERMERCADO CAMAÇARI LTDA	05.03.1985	05.12.1985	276

Finalidade:

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00303125 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16281299	RAIMUNDO NONATO BISPO DOS SANTOS	Agente penitenciário	AUTÔNOMO	07.02.1984	22.06.1984	137

Finalidade:

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00303123 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16281299	RAIMUNDO NONATO BISPO DOS SANTOS	Agente penitenciário	NORDON IND. MET. S/A	21.12.1982	10.05.1983	141

Finalidade:

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00303118 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16281299	RAIMUNDO NONATO BISPO DOS SANTOS	Agente penitenciário	GENERAL ELE. BRASIL LTDA	18.09.1982	18.09.1982	1

Finalidade:

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00303114 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16281299	RAIMUNDO NONATO BISPO DOS SANTOS	Agente penitenciário	METAL CAC IND/COM LTDA	01.02.1982	17.08.1982	198

Finalidade:

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00303111 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16281299	RAIMUNDO NONATO BISPO DOS SANTOS	Agente penitenciário	CINCO RIOS AGRO LTDA	23.09.1975	09.03.1976	169

Finalidade:

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00304440 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
10645639	RAFAEL GAMA DOS SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.07.2021

**JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00304322 de 08 de Julho de 2021**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **DIEGO ARAGAO DE SOUZA ALMEIDA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUPER DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, a partir de 07 de Julho de 2021.

**JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00304321 de 08 de Julho de 2021**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ADILTON DE ALMEIDA COSTA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA DE FINANÇAS, a partir de 07 de Julho de 2021.

**JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00304253 de 08 de Julho de 2021**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01005962021000103266	10261313	MANOEL MUNIZ DE QUEIROZ	Auxiliar administrativo	15.04.1984 a 14.04.1989	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00304250 de 08 de Julho de 2021**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01091562021000123236	61000079	JACIRA GOMES DA SILVA	Técnico administrativo	16.12.1992 a 15.12.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00304246 de 08 de Julho de 2021**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01005962021000121418	61001261	JOSE FERCUDES FREITAS FILHO	Técnico administrativo	10.11.1986 a 09.11.1991	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

## Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

**Portaria Nº 00304572 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ARIANE NASCIMENTO DA CONCEICAO SILVA**, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) DIRETORIA INSP PROD ORIGEM AGROPECUÁRIA, a partir de 01 de Julho de 2021.

**CELSO DUARTE CARVALHO FILHO**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00304571 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MANUELA NUNES NOVOA**, para o cargo em comissão Assistente IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD SERVIÇOS AUXILIARES, a partir de 03 de Junho de 2021.

**CELSO DUARTE CARVALHO FILHO**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00304569 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tomar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00295065 de 08 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CATARINA COTRIM DE MATTOS SOBRINHO**, matrícula nº 83376053.

**CELSO DUARTE CARVALHO FILHO**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00304568 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92039386	LIVIA SOUZA DE OLIVEIRA	Gerente	DAS-3	GERÊNCIA ITAMARAJU	17.06.2021

**CELSO DUARTE CARVALHO FILHO**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00304567 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00295057 de 08 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JOSE DAMIAO DE MEDEIROS**, matrícula nº 83374465.

**CELSO DUARTE CARVALHO FILHO**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Port. Nº 040 de 08 de julho de 2021**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art 1º** - Designar os servidores abaixo para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato, sendo responsáveis pelo acompanhamento, monitoramento e fiscalização e demais incumbências pertinentes à execução:

Nº do Contrato	Objeto	Empresa	Gestor	Fiscal do Contrato
003/2021	prestação de serviços terceirizados de transportes	PRO AGIL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Uiliam Marcelo Rodrigues Gila Matrícula: 836325834	João Cesar Rodrigues Santana. Matrícula: 92014768

**Itana Serra Lima**  
Diretora Geral Substituta



## SECRETARIA DE CULTURA

### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - RECEBIMENTO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL

Em atendimento ao DESPACHO SECULT/GAB, doc. nº 00027533519, e considerando a Portaria nº 003, de 16 de Fevereiro de 2021, publicada no DOE de 17/02/2021, que designou o servidor público Luis Henrique Lima Carvalho, para conduzir o presente processo de Reparação de Danos ao Erário, **NOTIFICO** o Sr. **LEANDRO SANTANA DOS SANTOS NERI** a efetuar o pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, integral ou parcelado, do valor atualizado pelo índice INPC de **R\$ 3.081,01 (três mil e oitenta e um reais e um centavo)**, apurados no processo administrativo de nº 022.2499.2021.0000422-11 ou impugnar o valor apurado, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão de Reparação de Danos ao Erário - ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia, no horário: de 09:00 às 11:30, impreterivelmente.

Luis Carvalho

Comissão de Reparação de Danos ao Erário

### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - CONVÊNIO Nº 007-019/2012

Considerando a Portaria nº 10, de 14 de Abril de 2021, publicada no DOE de 16/04/2021, que designou o servidor público Luis Henrique Lima Carvalho, para conduzir o presente processo de Reparação de Danos ao Erário, **NOTIFICO** o **FESTIVAL BOURBON STREET FEST BAHIA** a efetuar o pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, integral ou parcelado, do valor de **R\$ 24.560,00 (vinte e quatro mil quinhentos e sessenta reais)**, apurados no processo administrativo de nº 022.2024.2019.0002419-87 ou impugnar o valor apurado, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão de Reparação de Danos ao Erário - ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia, no horário: de 09:00 às 11:30, impreterivelmente.

Luis Carvalho

Comissão de Reparação de Danos ao Erário

## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PORTARIA Nº. 030/2021

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA - FPC, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei Federal nº 14.150/2021, que altera a Lei nº 14.020/2020 (Lei Aldir Blanc) e estende a prorrogação do auxílio emergencial a trabalhadores e trabalhadoras da cultura e prorroga o prazo de utilização dos recursos pelos Estados, pelos Distrito Federal e pelos Municípios até 31 de dezembro de 2021;

Considerando que a Lei Federal nº 14.150/2021 estabelece que as prestações de contas das ações emergenciais de que trata esta Lei deverão ser encerradas até 30/06/2022 para as competências de responsabilidade exclusiva de cada Estado ou Município ou do Distrito Federal, e até 31/12/2022 para os deveres de Estados, de Municípios e do Distrito Federal em relação à União;

Considerando a continuidade dos efeitos econômicos e sociais causados pela Pandemia da Covid-19, que impactaram na execução tempestiva de grande parte dos projetos premiados pelo Edital nº 01/2020 - Premiação Aldir Blanc Bahia/Prêmio FUNDAÇÃO PEDRO CALMON;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de ofício, até 31 de agosto de 2021, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Segunda, dos Termos de Premiação celebrados com os proponentes contemplados no âmbito do Edital nº 01/2020 - Premiação Aldir Blanc Bahia/Prêmio FUNDAÇÃO PEDRO CALMON;

Art. 2º A apresentação do Relatório Simplificado de Atividades pelos proponentes contemplados no Edital nº 01/2020 - Premiação Aldir Blanc Bahia/Prêmio FUNDAÇÃO PEDRO CALMON deverá se dar até 20 de setembro de 2021;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 08 de Julho de 2021.

EDVALDO MENDES ARAÚJO

Diretor Geral

Protocolo de Intenções

Processo: 057.1364.2020.0000610-71

Celebram: Fundação Pedro Calmon Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia com a Sociedade Beneficente Cruz Santa do Axé Opô Afonjá.

Objeto: Tem por finalidade viabilizar o apoio da Fundação Pedro Calmon Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia na organização e apoio técnico administrativo da Biblioteca Mãe Stella de Oxóssi, mediante cooperação técnica e cultural.

Da vigência: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes, mediante aditivos, até o limite legalmente permitido, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a sua intenção com 60 (sessenta) dias de antecedência.

Assinam: Edvaldo Mendes Araújo - Diretor Geral/ FPC.

José de Ribamar Feitosa Daniel/ Sociedade Beneficente Cruz Santa do Axé Opô Afonjá

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

### EXTRATO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e a Estela Maris Nascimento.

Objeto: Autorização de Uso, do bem imóvel localizado na Ladeira do Carmo (Rua Luiz Viana), nº 12, 1º andar, setor B, Pelourinho/Bahia. Finalidade: RESIDENCIAL. Vigência: 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, produzindo a partir desta data, todos efeitos legais. Processo SEI nº 062.10423.2021.0001282-81. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/ IPAC e Estela Maris Nascimento.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Portaria Nº 00304312 de 08 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SIOMARA RAMOS ARAUJO FREIRE**, matrícula nº 80569949, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, substituir **CASSIO RICARDO PINA RESENDE**, matrícula nº 92032015, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE AUTOS DE INFRAÇÃO.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 364/2021 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO. Município:Lafaiete Coutinho-Ba. Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a aquisição de combustível para prestação de serviços de preparo do solo (aração e gradagem) e limpeza de aguadas, em diversas comunidades rurais do município de Lafaiete Coutinho.Fonte:128 - **RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**.Valor:**R\$ 127.400,00**. Prazo: 365 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 08/07/2021.

#### CANCELAMENTO DE CONVÊNIO

Nº 138/2018 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS Município: Oliveira dos Brejinhos-Ba Publicado no D.O.E. em 19/05/2018

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 005/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0007713-31. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MACAJUBA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para a Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem Pluvial da Rua Mariano Vieira - Povoado Nova Cruz - no Município de Macaúba-Bahia. VALOR: R\$ 279.495,55 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2021.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº. 011P/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2020.0014580-95. PERMISSÃO: IGREJA BATISTA PENTECOSTAL "DEUS É AMOR". OBJETO: Permissão gratuita de uso de um Imóvel de Propriedade da PERMITENTE para a PERMISSÃO, localizado na Avenida Santo Amaro de Ipitanga, s/n, Jardim I, Cají (Gleba 05), Município de Lauro de Freitas/Ba., com a finalidade de permitir à PERMISSÃO o desenvolvimento de atividades de filantropia ligadas à IGREJABA-



TISTA PENTECOSTAL "DEUS É AMOR". PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2021.

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

Pelo presente, fica encerrado o procedimento de Tomada de Contas Especial constituído pela portaria DIPRE nº 198/2015 a respeito do convênio nº204/2010, celebrado com o Município de Nazaré, instituído através do processo administrativo nº 1403160002957, no qual se constatou dano ao erário, cancelado pelo entendimento exposto no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica da CONDER.

Salvador, 08 de julho de 2021

**José Gonçalves Trindade**  
Diretor Presidente

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 1086/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no artigo 204 e 209 e seguintes da Lei Estadual nº 6677/94, resolve: constituir, em face do que consta no Processo nº 0014014-1/2009 anexos 0033680-2/2016 e 0064709-8/2016, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores: Carlos Henrique da Silva Neiva, matrícula nº 11.459.785-8, Rocherlane Costa Dos Santos Rodrigues, matrícula nº 11.312.011-1 e Aciléia Cristina Porto Pinheiro matrícula nº 92004602, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos irregulares atribuídos ao servidor de matrícula nº 11.240.651-4, em razão de estar sendo acusado de violação dos deveres funcionais listados no art. 175, incisos I, II, III e IX enquadrando-se no ilícito disposto no art. 177, podendo ser aplicadas as consequências previstas no art. 192, XI e art. 193, todos da Lei Estadual 6677/94, por haver indícios de que tenha, supostamente, incorrido em acumulação ilegal de cargos públicos pelo exercício concomitante de três cargos públicos com aparente sobreposição de jornada exercendo os cargos de Professor junto à Secretaria da Educação, carga horária de 40 horas semanais, um cargo de Professor junto à Prefeitura Municipal de Riachão das Neves e um cargo de Professor junto à Prefeitura Municipal de Barreiras, fora das hipóteses admitidas pelo art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, situação essa que será detalhada no mandado de citação. A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, que se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Barreiras - NTE 11. Será admitida prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais. Salvador, 08 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1094/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no artigo 204 e 209 e seguintes da Lei Estadual nº 6677/94, resolve: constituir, em face do que consta no Processo nº 0058792-4/2015, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores: Ivana Grecie Conduru de Brito, matrícula nº 11.156.351-7, José Carlos Santana Silva matrícula nº 115351289 e Ana Lúcia Guimarães Soares, matrícula nº 11.305.077-2, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos irregulares atribuídos ao servidor de matrícula nº 11.232.642-1, em razão de estar sendo acusado de violação dos deveres funcionais listados no art. 175, incisos I, II, III e IX enquadrando-se no ilícito disposto no art. 177, podendo ser aplicadas as consequências previstas no art. 192, XI e art. 193, todos da Lei Estadual 6677/94, por haver indícios de que tenha, supostamente, incorrido em acumulação ilegal de cargos públicos incompatíveis pelo exercício concomitante dos cargos de Professor junto à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, e o de Auxiliar Técnico Administrativo junto à Prefeitura Municipal Juazeiro, fora das hipóteses admitidas pelo art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, situação essa que será detalhada no mandado de citação. A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, que se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Juazeiro - NTE 10. Será admitida prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais. Salvador, 08 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 09/2021. **Processo SEI Nº 011.11885.2021.0018882-27 (SEC e FTV) PARTICÍPES:** O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação (SEC) e a Fundação Telefônica (FTV). **OBJETO:** mútua colaboração entre os partícipes, visando à realização de ações de execução de formação dos Módulos de Atualização Projeto de Vida para professores e coordenadores pedagógicos; oferta de formação online mediada para jovens via plataforma Pense Grande Digital; e, a oferta de cursos selecionados da plataforma Escolas Conectadas vinculados ao Plano Plurianual 2020 a 2023, na Rede Pública de Educação na Bahia. VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data de assinatura. BASE LEGAL: lei nº 13.415, de 16/02/2017 e Decreto Estadual nº 17.091/2016. DATA DE ASSINATURA: 07/07/2021. Secretário da Educação e a Fundação.

**Portaria Nº 00304522 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11456722	PITAGORA OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.04.2001	31.12.2001

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00303724 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC,** no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11540296	MAIANNY DIAS DE ANDRADE FREIRE	Professor	05.06.2021	01.12.2021	180

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00304462 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC,** no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00302082 de 30 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) LIVIA DOS SANTOS RIBEIRO LAURINDO, matrícula nº 92004598.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51166636 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
11243882	MARIGLORIA HUMILDES REGIS CRUZ	Professor	02.09.2018
11256246	ARIADNE DE ARAUJO CRUZ	Professor	03.12.2019
11233110	MARIA LUIZA PEIXOTO FERNANDES SANTOS	Professor	31.01.2018
11260076	BERNADETE LISBOA DE OLIVEIRA	Professor	22.02.2019

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51166627 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC,** no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51164661 de 29 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) ADY MARTINS DE CARVALHO, matrícula nº 11198911.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51166625 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11237127	ROSILDA MAGALHAES CASTRO	12.03.2011		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00304576 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC,** no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11355962	CELINALVA PAIM SOBRAL SANTOS	Diretor Grande Porte_ N2	DG	COLÉGIO EST ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO	07.07.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00304553 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176182020005728691	11240356	NADJA CRISTINA SILVA DE JESUS RODRIGUES GIL	Professor	11.03.1991 a 10.03.1996	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00304524 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11456722	PITAGORA OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	15.03.2002	26.03.2007

Finalidade: AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00304520 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11552886	YARA COIMBRA BONFIM	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	21.07.2007	01.09.2009

Finalidade: AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00304518 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11552886	YARA COIMBRA BONFIM	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	02.02.2004	31.12.2004

Finalidade: AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00304515 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11552886	YARA COIMBRA BONFIM	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	04.03.2002	31.12.2002

Finalidade: AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00304509 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11540686	VIVASVAN EUA SILVINO DAMASCENO	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	05.10.2006	14.10.2009

Finalidade: AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00304506 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11540686	VIVASVAN EUA SILVINO DAMASCENO	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	02.05.2001	13.03.2003

Finalidade: AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00304502 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92003372	SUELI BARROS DA CRUZ CHAVES	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	07.07.2011	07.02.2019

Finalidade: AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, TECNICO UNIVERSITÁRIO.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00304499 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92003372	SUELI BARROS DA CRUZ CHAVES	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	02.05.2002	04.07.2011

Finalidade: AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, AGENTE ADMINISTRATIVO.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00304495 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11529967	VAGNER DE CERQUEIRA PAIM	Professor	PRIVADO	13.02.2006	15.11.2011	2102

Finalidade: AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00304493 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11495489	ZENAIDE DA SILVA OLIVEIRA	Professor	PRIVADO	01.08.2003	01.04.2009	2071

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00304489 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11495489	ZENAIDE DA SILVA OLIVEIRA	Professor	PRIVADO	01.06.2001	31.08.2001	92

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00304482 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO SEC Nº 00155159 de 24 de Janeiro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **DENILDES DE CERQUEIRA PIMENTEL**, matrícula nº 11272348.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00304470 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92004598	LIVIA DOS SANTOS RIBEIRO LAURINDO	Coordenador pedagógico	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	04.02.2002	31.12.2002

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00304463 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176182021000033017	11238287	IVANETE JOSE SANTOS BOMFIM	Professor	14.03.1991 a 13.03.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00304452 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26

de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176382021001341591	11253807	EDNELMA ROSA OLIVEIRA GIL	Professor	04.01.1993 a 03.01.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00304423 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11335153	JOSE MACEDO LEONCIO	Professor	FEDERAL	Executivo/Federal	01.08.1979	18.12.1990

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO FEDERAL, ENGENHEIRO.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00304421 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00202455 de 11 de Junho de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JOSE MACEDO LEONCIO**, matrícula nº 11335153.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00304354 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11411038	ERALDO ARAUJO SAMPAIO FILHO	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.02.2001	01.01.2003

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00304351 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00187122 de 21 de Abril de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ERALDO ARAUJO SAMPAIO FILHO**, matrícula nº 11411038.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00304109 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11238006	ANDREIA CARVALHO REIS	Professor	06.07.2021	05.07.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**EGBA****DOOL**  
dool.egba.ba.gov.br

**Portaria Nº 00304107 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11540774	TAISA SANTOS DO ROSARIO MIRANDA	Professor	07.06.2021	03.12.2021

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00304093 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11335612	RIVANIA GOMES DA SILVA	Professor	06.07.2021	03.09.2021

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00304054 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11391568	JORGE ITAMAR PINHEIRO SACRAMENTO JUNIOR	Professor	30.06.2021	26.12.2021

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00304039 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11253719	JUSSARA DE JESUS CORDEIRO	Professor	21.06.2021	17.12.2021

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00304005 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11555283	SHIRLEY SOUZA OLIVEIRA DE JESUS	Professor	06.07.2021	03.10.2021

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00302259 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NUBIA FLORENCIO LEITEDE SA**, matrícula nº 11413200, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 19 de Julho de 2021 a 17 de Agosto de 2021, substituir **JUCARA SILVA SANTOS**, matrícula nº 11310831, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CENT EST EDUC PRO GESTAO SEVERINO VIEIRA.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00302095 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92004598	LIVIA DOS SANTOS RIBEIRO LAURINDO	Coordenador pedagógico	PRIVADO	01.09.2009	23.12.2009	114

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00302093 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92004598	LIVIA DOS SANTOS RIBEIRO LAURINDO	Coordenador pedagógico	PRIVADO	30.03.2006	11.02.2009	1050

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00302072 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11347782	MARISETE DE MATTOS SOARES	Professor	PRIVADO	23.04.1997	06.06.1997	45

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00302062 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11343826	ELTON JOSE DE CARVALHO PRATA	Professor	PRIVADO	02.03.1995	15.02.2000	1812

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00302060 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11343826	ELTON JOSE DE CARVALHO PRATA	Professor	PRIVADO	02.08.1993	04.02.1998	1648

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00302057 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei



nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11343826	ELTON JOSE DE CARVALHO PRATA	Professor	PRIVADO	01.09.1991	31.12.1991	122

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00302054 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11366994	VIVIANE MARIA SOUZA BARRETO	Professor	PRIVADO	01.08.2000	02.07.2001	336

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00304374 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **NURIA SILVA LYRA**, matrícula nº 11240583, para o cargo em comissão Diretor Pequeno Porte \_N2, símbolo DP - 2, do(a) COL. ESTADUAL DO CAMPO ANDERSON FRANCA, a partir de 08 de Fevereiro de 2020.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00304373 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11240583	NURIA SILVA LYRA	Diretor Pequeno Porte _N1	DP	COL. ESTADUAL DO CAMPO ANDERSON FRANCA	08.02.2020

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00304345 de 08 de Julho de 2021**

**O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
92018794	LUCIANA SEDRAZ SILVA	VG - 2	COLÉGIO EST JOÃO CARDOSO DOS SANTOS	27.02.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00304344 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11275613	JANE GOMES NASCIMENTO DE SA	Professor	CEN EST EDU PROF GEST E NEG NORTE BAIANO	Juazeiro	40,00	20,00	03.01.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00304343 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11275613	JANE GOMES NASCIMENTO DE SA	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	CEN EST EDU PROF GEST E NEG NORTE BAIANO	03.01.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00304340 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MARIA GORETE DIAS DA SILVA**, matrícula nº 11156711, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte \_N1, símbolo VG - 1, do(a) COLÉGIO EST SOFIA MASCARENHAS, a partir de 08 de Julho de 2019.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00304339 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11156711	MARIA GORETE DIAS DA SILVA	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	COLÉGIO EST SOFIA MASCARENHAS	08.07.2019

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00304307 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JEFFERSON SANTANA DIAS**, matrícula nº 11531111, para o cargo em comissão Diretor Médio Porte \_N2, símbolo DM - 2, do(a) COLÉGIO EST LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, a partir de 08 de Julho de 2021.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00303744 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDSON OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 11518924, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2021 a 30 de Agosto de 2021, substituir **FRANCISCO JOSE TEIXEIRA BARRETO**, matrícula nº 11649457, no cargo Assessor Técnico, do(a) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00298313 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DENISE SOUZA DE ARAUJO**, matrícula nº 11259549, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Setembro de 2021 a 07 de Outubro de 2021, substituir **ILCA GUIMARAES DA SILVA**, matrícula nº 11553522, no cargo Diretor Pequeno Porte \_N2, do(a) COL EST GENERAL DIONISIO CERQUEIRA.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00304590 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **DEIVISON CONCEICAO DOS SANTOS**, matrícula nº 92003441, para o cargo em comissão Vice-Diretor Pequeno Porte \_N2, símbolo VP - 2, do(a) COLÉGIO EST JOÃO MARQUES DA SILVA, a partir da data de publicação.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00304589 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CREILSON DE JESUS CONCEICAO**, matrícula nº 92004345, para o cargo em comissão Vice-Diretor Pequeno Porte \_N2, símbolo VP - 2, do(a) COLÉGIO EST NOSSA SENHORA DE FATIMA, a partir de 08 de Julho de 2021.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Qtd. Quin.	Cargo	Início	Di	Núcleo
	733/2021	112533777	NEONE SIMOES BARBOZA CORDEIRO	+5	10%	2	Prof.	22/05/2018	-	05

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
732/2021	3182/2015	13/06/2015	112533777	NEONE SIMOES BARBOZA CORDEIRO	Por ter sido publicado indevidamente.

RETIFICAR - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
739/2021	1883/2018	AP	21/03/2018	112451284	DANIELA FREIRE RIBEIRO

**Onde se lê:** Início: 03/12/2017; Di: -

**Leia-se:** Início: 08/12/2017; Di: 03/12/2017

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	730/2021	113477542	CLAUDIA DANTAS CARNEIRO DE OLIVA	Prof.	-	20%	09/03/2020	-	26
	731/2021	112533777	NEONE SIMOES BARBOZA CORDEIRO	Prof.	-	27%	07/11/2019	-	05
	734/2021	113520997	IRAILDES DA CONCEICAO MUNIZ LIMA	Prof.	-	20%	05/04/2020	-	26
	735/2021	113048628	IRANEY RODRIGUES MONTEIRO	Coord. Pedagógico	-	21%	05/06/2019	-	26
	736/2021	113372108	SANDRA FABIANA ALMEIDA FRANCO	Prof.	-	20%	16/09/2019	-	16
	737/2021	112388708	SUELY MOURA DA SILVA TEIXEIRA	Prof.	-	29%	15/03/2020	-	03
	738/2021	112451284	DANIELA FREIRE RIBEIRO	Prof.	-	27%	09/12/2019	-	26
	740/2021	112386390	FATIMA BARBOSA DOS SANTOS	Prof.	-	32%	09/09/2019	-	21
	741/2021	112386497	JONICE RIBEIRO DOS SANTOS	Prof.	-	28%	12/10/2019	-	21

LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994, COMBINADO COM ARTS. 3º AO 7º DA LEI 13.471 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Início	Fim	Quinq.	Di	Núcleo
	304228	111704862	ROSIVALDA OLIVEIRA VINHAS	31/05/2021	28/08/2021	01/08/2012 a 31/07/2017	-	-
	304230	112282889	CARMERINDO ALVES DA SILVA	25/06/2021	23/08/2021	18/07/2014 a 17/07/2019	-	-
	304232	111484064	GILMARIO DE SANTANA CONCEICAO	12/07/2021	09/10/2021	16/10/2011 a 15/10/2016	-	-

	304235	111647573	MARIA DE FATIMA PIRES SILVA	26/07/2021	24/08/2021	01/08/2012 a 31/07/2017	-	-
	304236	111401147	CRISTINA MARIA CONCEICAO	24/08/2021	21/11/2021	07/01/2021 a 06/01/2006	-	-
	304239	113801898	ADRIANA CARVALHO DE ANDRADE	05/07/2021	02/10/2021	10/07/2002 a 09/07/2007	-	-
	304240	112363415	JOSEFA IZABEL DA SILVA GUEDES ALVES	02/08/2021	30/10/2021	19/03/2001 a 18/03/2006	-	-

**EDITAL DE CONCLUINTEES**

O(A) Diretora(a) do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LUZIA CARVALHO SILVA, Código MEC nº 29126126, Código SEC nº 1114893, localizado à Rua São Pedro, s/n - Centro, no Município de Antas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, Ribeira do Pombal /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª A Turno: Matutino

Adrielle Ciriaco Fernandes, Anna Carolina Santos Fernandes, Bruna Menezes Nascimento, Davi de Jesus Nascimento, Fernanda Dantas Costa, João Vitor Santos de Oliveira, Pablo da Silva Matos.

Turma: 3ª A Turno: Vespertino

Carleane dos Santos Cabral, Carlos Henrique Santos Batista, Thaissa Santana Santos.

Turma: 3ª A Turno: Noturno

Samila de Jesus Oliveira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO FRANCISCO CASTRO LARANJEIRA, Código MEC nº 29447755, Código SEC 1178258, Situado a Praça José Alves de Carvalho, Centro, no Município de Itaguaçu da Bahia/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE - 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021 no referido estabelecimento de ensino.

Turno Matutino - Turma 3º AM: Francisco Daniel da Silva, Janiele Gonçalves de Sena Araújo, Laiane Santos de Souza, Luiza Rocha da Silva, Milton Guilherme Pereira Fernandes, Poliana Dias Costa, Tais Dourado de Oliveira, Thiffany Cerqueira de Souza.

Turno Vespertino - Turma 3º AV: Anderson Eugênio Carvalho Gomes, Eli Glécia Castro dos Santos, Jardiel Alves da Silva, Juscelene dos Santos Nogueira, Zenildo Ribeiro de Carvalho

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, Código MEC 29065356, Código SEC 1162480, localizado à Avenida Justiniano de Castro Dourado nº 94, no município de Lapão/BA circunscrito ao NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública o nome da estudante concluinte do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Matutino - Turma 3º AM

Ana Clara Barreto Camacam, Ian da Silva Nascimento, Jheniffer dos Santos, Julia Paixão Matos, Lara da Cunha Alves, Maria Clara Pires de Souza, Micael de Oliveira Silva, Murilo Batista de Oliveira, Rainanda de Souza Pinheiro, Sabrina de Souza Silva, Teciene Dourado Alves, Vitória Geovana Lima de Souza, Silas Fernandes Rocha, Talita Trindade Dourado

Turno Matutino - Turma 3º BM

Ana Clara Vieira Silva, Danubia de Jesus Soares, Tailane de Silva Oliveira, Talia Santana de Lima

Turno Matutino - Turma 3º CM

Bianca Maria Alves Neves Cardoso, Marta da Silva Santos, Mariana Trindade Costa.

Turno Vespertino - Turma 3º BV

Anne Gabriele Ribeiro da Silva, Deliane de Souza Dourado, Clara Freitas da Silva.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL TEODORO SAMPAIO, situado na Avenida Ferreira Bandeira, S/N, Centro, Município de Santo Amaro - BA, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução 044/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos candidatos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, pela Comissão Permanente de Avaliação, neste Estabelecimento de Ensino.

ENEM

Alicia Barbara Barretto Silva, Isis Nayara dos Santos, Luiz Rogério Cordeiro Moreira, Samuel Soares Silva.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL TEODORO SAMPAIO, situado na Avenida Ferreira Bandeira, S/N, Centro, Município de Santo Amaro - BA, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução 044/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação do candidatos concluintes do Ensino Médio, através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA 2019.

Juliana Karoline dos Santos Azevedo



A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DOM JOÃO MUNIZ, localizado na Travessa São Vicente de Paula, 325 - Santana-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Santa Maria da Vitória-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação de alunos concluintes do curso: Ensino Médio, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

#### ENEM

Bruna Beatriz Santos de Oliveira; Biannca Santana França; Deivid da Silva Araujo; Giovanna Oliveira Santos Silva; Rafael Lessa dos Santos; Rômulo Pinheiro Araújo; Gabriel Rodrigues Moreira.

#### ENEM e SIMULADO

Maria Eduarda Santos Rego de Souza; Matheus Rocha Lima; Argel Moreira Mendes; Cesar Souza de Oliveira; Daniela Patrícia Duarte de Sousa; Juscilane dos Santos Pereira; Laysa Sousa Soares; Luana Matos de Oliveira; Maryanna Rodrigues da Mata; Edna da Silva; Gabriel Pereira da Silva; Guilherme Silva de Oliveira; Irys Oliveira Barbosa; Jesyclusia Santos de Oliveira; Vitoria da Silva Lopes; Marcos Antonio de Souza; Nicole Rodrigues dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DOUTOR ERALDO TINOCO localizado na Av. Porto Seguro, s/nº - Vera Cruz, município de Porto Seguro- BA, Código MEC 29428254, Código SEC 11.78042, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a Relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* de 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª Série A Turno: Vespertino  
Júlio César Oliveira de Queiroz.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª Série A/R Turno: Noturno  
Gilcileia Almeida Sasseburg.

#### ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DOUTOR ERALDO TINOCO - ASSENTAMENTO MILTON SANTOS

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª Série A/R Turno: Noturno  
Emili Lima Souza, Sávio Paiva Rodrigues.

O Diretor do Anexo - COLÉGIO ESTADUAL VIRGÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA - ITIÚBA, Código MEC 29227356, Código SEC 1179369, no Povoado de Itiúba, com sede localizada à Avenida Frei Mariano de Inhambupe, 300 bairro Muritiba, Jaguaquara Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2019, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino Turma: 3ª série A

Bruna Santana Dos Santos, Daniele Marques Santo, Efraim Santos Nascimento, Fabiana Reis Santos, Jeanderson Barreto Rodrigues, Kailane De Jesus Santos, Kaline Dos Santos Brito, Kleberon Silva De Almeida, Mateus De Jesus Santos, Natiele Bomfim Arruda, Odivan Da Silva Sales, Raí Silva De Jesus, Salles Santos Menezes, Tame Reis Dos Santos, Vanessa De Jesus Do Carmo.

Turno: Noturno Turma: 3ª série A

Bruno Santos De Souza, Jidaiane De Jesus Santos, Joanice Santos De Jesus, Laurice Amorim Santos, Luan Vieira Lima, Marco Antonio França Silva Santos, Marivone Santos Cardoso, Thais Oliveira Santos, Vanusa Santos Cardoso.

O Diretor do Anexo - COLÉGIO ESTADUAL VIRGÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA - ITIÚBA, Código MEC 29227356, Código SEC 1179369, no Povoado de Itiúba, com sede localizada à Avenida Frei Mariano de Inhambupe, 300 bairro Muritiba, Jaguaquara Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2017, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino Turma: 3ª série A

Aleson Camilo Mendes Dos Santos, Aline De Jesus Santos, Daniel Santos Fonseca, Edinailton Souza Farias, Fabiana Santos Da Fonseca, Irlane Reis Da Silva, Jamile Bispo Ferreira, Jenifer Raissa De Sousa Bispo, Jose Roberto Santana Santos, Juliane De Sena Uhl, Luane Santos De Jesus, Luziane Macena Dos Santos, Maria Souza Ferreira Neta, Moabe De Jesus Da Silva, Naiza Pereira Santos Andrade, Pedro Silverio Carvalho Silva, Raielle Julia Matos Souza, Raquel Santos Lopes, Robson Camilo Dos Santos Souza, Taise Pereira Santos, Taislane De Jesus Almeida, Viviane Dos Santos Mota.

Turno: Noturno Turma: 3ª série A

Angela Santos De Jesus, Caline Soares Arruda, Carla Tais De Jesus Caetano, Ediane Machado Da Silva, Jackson Bispo Da Silva, Jamiele Rodrigues De Arruda, Juciara Ferreira Rodrigues, Liliane Dos Santos Gonçalves, Nathan Alberto Rocha Nery, Samara De Jesus Santos, Taina Da Encarnacao Borges, Tais Souza Santos, Thais Rodrigues Santos, Vanessa Silva Oliveira.

O Diretor do COLÉGIO POLIVALENTE DE CARAVELAS, código MEC 29317789, Código SEC 1113102, localizado na Rua das Palmeiras, nº 77, Bairro Centro, no município de Caravelas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE -07, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

3º AV - ANEXO - Distrito Juerana

Ada Santos Souza, Brena Conceição Porsidonio, Cailane Manoel Nascimento, Leticia Milton Aurelino, Micaele Conceição Sebastião, Rodrigo Coelho Benedito, Valdineia Durval Milton.

3ºAN - ANEXO - Distrito Juerana

Clecia Dias Berto, Cleiton Berto Jacinto, Deisiane Hortencio Satiro, Inatan dos Santos Marinho.

3ºAV - ANEXO - Distrito de Santo Antônio de Barcelona

Percilia Pereira dos Santos Neta.

3ºAN - ANEXO - Distrito de Santo Antônio de Barcelona

Anny Christine Silva Campagnaro, Diogo Ferreira de Jesus, Nathaly Santos Rodrigues, Priscila de Jesus Nunes, Yan Carlos Viana Moreira.

3º AN - ANEXO - Distrito de Rancho Alegre

Elois da Cruz Nicanor, Juliano Santos de Oliveira, Mateus Coutinho Alves, Ronilson Jorge Izaltino, Tainara Jesus da Conceição.

O Diretor do COLÉGIO POLIVALENTE DE CARAVELAS, código MEC 29317789, Código SEC 1113102, localizado na Rua das Palmeiras, nº 77, Bairro Centro, no município de Caravelas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE - 07, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

3ºAM -

Elayne Mickelly Passos Costa, Fabricio Silva da Silva, Luiz Felipe Ferreira Santana, Luiz Henrique Lopes Medeiros, Mariana Genésio dos Santos, Myrian Eloise Braz, Victoria Azevedo dos Santos, Vinicius Hortencio Passos, Viviane Costa Ferreira, Yasmin da Silva Rocha, Yuri Couto de Andrade.

3ºBM-

Cailane Cruz Santos, Felipe Amaral Monteiro, Leticia Kailany dos Anjos Nascimento, Luiz Gustavo Soares Silva, Naely Lopes de Carvalho, Naomi Silva Galdino, Rafael Sampaio de Andrade Silva, Raquel Patricia Passos Trindade, Rebbeka Mendes Wenceslau, Thais Oliveira da Silva.

3º AV-

Andresa Monteiro Rocha, Debora da Costa Santana, Gleyzer Farias dos Santos, Kalliane Ferreira Souza, Leticia santos dos Santos, Mahara Silva Assis, Maria Eduarda Serafim Miguez, Razielly Melgaço Belmiro, Thainá Cajueiro Pereira, Vitoria Alves de Athayde, Vitor Lopes Cajueiro.

3º AN-

Elza Silva Marcelino, Ivoni da Silva Marcelino, Rayane Oliveira Rosa.

EJA VII

Annizangela Santos Pestana, Bernarda Silva do Espirito Santo. Carina Melgaço Machado.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU II, localizado na Avenida Nilton Matos Pamponet, s/nº, Município de Mundo Novo-Bahia, jurisdicionada ao NTE-14, Núcleo Territorial de Educação, nos termos da portaria nº. 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Técnico em Informática, Modalidade Subseqüente no ano de 2019, neste Estabelecimento de Ensino.

Turno Matutino

Turma - INFOR-4M

Mércia de Alcantara Almeida.

O Diretor do Anexo - COLÉGIO ESTADUAL VIRGÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA - BAIXÃO DE IPIÚNA, Código MEC 29227356, Código SEC 1178628, no distrito do Baixão de Ipiúna, com sede localizada à Avenida Frei Mariano de Inhambupe, 300 bairro Muritiba, Jaguaquara Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio (EMITec), no ano letivo 2018, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino Turma: 3ª série A

Adriane dos Santos, Adriele dos Santos Silva, Carolina Oliveira Da Silva, Edileuza Santana Menezes, Geane Gomes Sacramento, Jhenefer Santos Neves, Miqueias Barbosa Meira, Mirian dos Santos, Pablo Guilherme Santos Barbosa, Renata Isabel dos Santos, Sara Palma Brito, Valreide dos Santos Mendes, Venicius Coelho Nascimento.

Turno: Noturno Turma: 3ª série A

Aline de Jesus Nunes Dos Santos, Angela Patricia Costa Santana, Dilma das Virgens Silva, Geilma Santos de Oliveira, Isaias Bispo Pereira, Jeremias de Jesus Silva, Jeffeson Bispo dos Santos, Joedson Santos de Jesus, Josimar Santos dos Anjos, Lucas Pereira de Mendonça, Lucas Pereira Oliveira, Lucidalva Santos Ribeiro, Mariana Silva Sousa, Samuel Marcos Silva dos Santos, Taliele de Miranda Santos, Valdeir Felix Pereira, Weliton Coelho Nascimento.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LOMANTO JÚNIOR, localizado na Rua Professor Souza Brito, S/N, Itapuã, Salvador - Bahia, circunscrito ao NTE26, nos termos da Resolução do CEE nº. 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio Regular2012.

Turno: Diurno

3ª Série - Ensino Médio Regular - Turma: 3ª 01

Andrezza de Souza Neves

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE AMARALINA, código MEC, 29187001, código da SEC 1104731, localizado na Rua Pará n.º 221, Pituba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE n.º 44/2020 e da Portaria n.º

985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Série/Ano: 3º Turma A Turno: Matutino

Alisson Oliveira Correia, Alisson Silva Santos, Andressa de Jesus Santos, Bianca Santana de Souza, Bruna Mendonça e Souza Araújo, Caíque Correia de Castro, David Leandro Luz Silva de Souza, Jéssica Ramos Silva, Jonathan Silva Santos, Júlia Cerqueira Pereira Bispo, Leonardo Gonzaga Pereira, Nalanda Beatriz de Oliveira Arruda, Tiago Marques de Jesus.

Série/Ano: 3º Turma B Turno: Matutino

Arian Batista de Lima, Dayson Silva dos Santos, Débora Santos Silva, João Vítor Marcelino Dano de Oliveira, Lucas Gomes dos Santos, Luíza Oliveira Ramos.

A Diretora Evanice Pereira dos Santos, do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE MONSENHOR LUIZ FERREIRA DE BRITO, código MEC 29160774, código SEC 1135190, localizado na Rua Eutíquio de Lima, 456, São Roque, em São Sebastião do Passé/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º A-M

Aline Santos Barbosa, Carine Francisco Souza Santos, Ednei de Jesus Silva, Emily Iasmin Santos Costa, Felipe Pereira Reis, João Pedro Fábio Menezes, Leonardo Simões de Jesus, Ruan Elias da Cruz do Carmo, Sthefane da Mata Batista, Valnei Anunciação Santos, Verônica Celestino dos Santos

3º B-M

Alan Correia de Jesus, Ana Caroline Rocha da Silva dos Santos, Ana Carolina Martins dos Santos, Bruno de Menezes Nascimento, Douglas Fraga Goes, Gabriel Lobo Crispim, Hugo Leonardo dos Santos Portugal, Iasmin Francisca dos Santos Miranda, Íris Letícia Sacramento Gomes, João Lucas Oliveira dos Santos, Letícia Reis de Lima, Marcos Levi Santos Teixeira, Matheus de Menezes dos Santos, Naiane Dias Romão, Raliana Rauane da Silva Maciel, Sthefane Naiara Santos de Sousa, Viviane Reis Santos, Willan Davisson Ramos da Silva

3º C-M

Adrielle Oliveira dos Santos, Amanda Souza Machado, Antônio Sued Nascimento dos Santos, Evelyn Samara Nogueira Ferreira, Gabriel Martins Bispo, Jucélia Nunes Carvalho, Laiane da Silva Alves, Lorena de Jesus da Silva, Maira de Souza da Cruz, Queise Muniz Barbosa Oliveira, Tamara Cristina das Neves de Souza

3º D-M

Breno Gomes de Queiroz dos Santos, Elienai Caroline Sousa Araújo, Felipe Bezerra França Porceno, João Vítor de Jesus Santos, Márcio Borges de Oliveira Júnior, Rafael Santos Souza, Rayelle de Paiva Batista, Sabrina Ribeiro Santana, Victor Manoel Pinto Silva

3º E-M

Alan Américo Gonçalves dos Santos, Alessandra Lima da Silva, Alexandre Wendel dos Santos, Arielle Pauline Bispo dos Santos, Costa, Caroline Barbosa de Souza, Ednilson da Silva Santos, Elisama Nepomuceno dos Santos, Emanuelle dos Santos Alves, Fernanda dos Santos de Jesus, Ícaro Ivonei Conceição Silva, Ítalo Victor Rodrigues da Silva, Jefferson Santos Cerqueira, João Carlos de Freitas Santana, Joice da Silva de Jesus, Kássio Vitorio Sousa de Melo, Lorraine Fabiane Bispo dos Santos, Lucas Marques de Sena dos Santos, Luiz Eduardo de Jesus Júnior, Luiz Felipe dos Santos de Oliveira, Matheus Henrique nascimento Silva, Melissa Xavier Gonçalves, Nalanda Paula Nunes dos Santos, Raniele de Souza Ferreira, Ranielle de Jesus da Silva, Rosane Cerqueira dos Santos, Thainá Camille do Nascimento Silva, Thiago Moreira dos Santos, Vitória Regina de Jesus da Mercês, Willane Costa dos Santos

3º A-V

Amélia Mariana Santos Silva, Ana Beatriz Gomes dos Santos, Anita Gonçalves Nascimento de Jesus, Bianca dos Santos Sacramento, Bruna Gabrielle Correia Gonçalves, Cailane de Souza da Silva, Caio Marcelino dos Santos, Iago Reis Alves, Livison Rian Souza Machado, Ludmila dos Santos de Sales, Luziana Batista dos Santos, Mateus Pereira Bispo, Priscila Alexandrino dos Santos, William Souza Lisboa

3º B-V

Alane Oliveira Costa, Andressa Ferreira Santos, Flávia dos Santos da França

3º B-N

Samara Ramos Costa, Thainá Amaral Peixoto

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ROTARY, Código SEC 1103859, Código MEC: 29182565, localizado à Ladeira do Abaeté s/nº, Itapuã, Município de Salvador, circunscrito ao NTE26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino

Turno Matutino Turma 3º AM

Victor Manoel Santos dos Santos.

Turno Matutino Turma 3º BM

Beatriz Jesus dos Santos; Dandara Sena de Souza; Erik Fernandes Santos da Cruz; Renilson Souza Silva.

Turno Matutino Turma 3º CM

Allan Fabio Santos Souza Chaves; Felipe Fernandes Santos da Cruz; Felipe Viana dos Santos; Lara de Jesus Silva.

Turno Matutino Turma 3º DM

Agata do Espírito Santo de Souza; Clezia de Jesus; Emily Souza Rocha; Isabela Santos de Jesus Silva; Marcelo dos Santos Queiroz; Matheus dos Santos Ramos; Naelson Santiago dos Santos.

Turno Vespertino Turma 3º AV

Igor Rodrigues Conceição; Monique Andressa Gois da Conceição; Vitoria Pereira Costa.

Turno Vespertino Turma 3º BV.

Alessandra Conceição São Pedro; Brenda Santos Assis das Virgens; Lucas Neves Santos; Stephanie Mendes de Souza; Vinicius Nascimento Santos.

Turno Vespertino Turma 3º CV.

Brenda Catherine Costa Pithon; Bruna Fernandes Ferreira; Eduarda de Carvalho Silva; Gabrielle Martins da Silva Araujo; Wallace de Oliveira Santos.

Turno Noturno Turma 3º AN.

Nicole Figueredo Ferreira.

O Diretor do Anexo - COLÉGIO ESTADUAL VIRGÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA - ITIÚBA, Código MEC 29227356, Código SEC 1179369, no Povoado de Itiúba, com sede localizada à Avenida Frei Mariano de Inhambupe, 300 bairro Muritiba, Jaguaquara Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2018, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino Turma: 3ª série A

Augusto Goncalves Santos, Bruna Santos Da Silva, Edinolia Costa Santos, Elaine Santos Silva, Erica Santos Da Silva, Felix Santos Da Fonseca, Franciele Silva Santos, Gilvanda De Jesus Do Carmo, Keila Silva Almeida, Lucas Goncalves Santos, Marcos Roberto Goncalves Da Silva, Raique Gabriel Sousa Silva, Tailana Silva De Jesus, Telma Dos Reis Santos, Vanessa Amorim Sousa, Vanessa Maira Dos Santos.

Turno: Noturno Turma: 3ª série A

Adailza Da Silva Rocha, Cleide De Jesus Carvalho, Cristiane Santos De Jesus, Dailma De Jesus Ribeiro, Daniela Santos Dos Anjos, Denilson Reis Almeida, Gabriele Pereira Santos, Hebert Gabriel Mota Pereira Nunes, Jeane Lima Barreto, Jocivan Simplicio Dos Santos, Kemily Mikaely Costa Silva, Maxuel Santos Moraes, Miqueias Santos Silva, Nemias Quirino Andrade, Tiago Amorim Soares.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL INTEGRAÇÃO, Código MEC nº 29433843, Código SEC nº 1178093, localizado à Av. Estados Unidos 79, Bairro Cidade Nova Distrito de Itabátá Mucuri /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE-07, Teixeira de Freitas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

COLÉGIO ESTADUAL INTEGRAÇÃO- DISTRITO DE ITABATAN

Turma: 3ºA-M-20 Turno: Matutino

Ana Caroline Vicente dos Santos; Caio Rosario dos Santos; Cailane Alves dos Santos; Cailane Moreira da Silva; Douglas Ricardo de Souza; Eduardo Nascimento de Oliveira; Erica dos Santos Rodrigues; Gabriel Jesus Gonçalves; Guilherme dos Santos Moreira; Iasmin Rodrigues dos Santos; Iasmin Santos de Jesus; Lorraine Pinheiro Oliveira; Maira Porcidonio Rodrigues; Naiara dos Santos de Souza; Philipe Ribeiro; Rayre Santos Riquieri; Webster Martins dos Santos.

ANEXO DO COLÉGIO ESTADUAL INTEGRAÇÃO- DISTRITO DE TAQUARINHA

Turma: 3ºA-M-20 Turno: Noturno

Adilson Conceição dos Santos; Alexandre Santos Lemos; Clemilde Rocha da Silva; Jaqueline de Oliveira Dias; Laiane Pereira dos Santos; Laura Santos Borges Soares; Maiana Pereira Gomes; Maicon Gomes; Manuele dos Santos Porto; Maria Vitória da Silva Santos; Maria Vitória dos Santos Medrado; Marileia de Souza Santos; Samile dos Santos Silva; Samile Vitoria Constatino dos Santos; Ueslen Santos da Cruz.

O Diretor do Anexo - COLÉGIO ESTADUAL VIRGÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA - BAIXÃO DE IPIÚNA, Código MEC 29227356, Código SEC 1178628, no distrito do Baixão de Ipiúna, com sede localizada à Avenida Frei Mariano de Inhambupe, 300 bairro Muritiba, Jaguaquara Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio (EMITec), no ano letivo 2019, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino Turma: 3ª série A

Adrielle Portugal de Aragão, Jacilvania de Oliveira Santos Evaristo, Jamile de Jesus Silva, Lilian Santos da Silva, Moniele Palma dos Santos, Raingre Sousa Oliveira, Rodrigo dos Santos Alves, Talita Palma Brito.

Turno: Noturno Turma: 3ª série A

Adriana Pereira Oliveira, Angela Gadelha da Silva, Beatriz de Jesus Santos, Daiane Santos da Silva, Elielma Arcanjo dos Santos, Eliseu Teixeira dos Santos, Elson Duarte dos Santos, Erenilton Santos dos Santos, Josenildo de Jesus Nascimento, Leilane Silva Lima, Tailane Rocha do Amor Divino, Tainara Bispo Gomes, Tamile Rocha do Amor Divino, Tiago Mendonca de Souza.

O Diretor do Anexo - COLÉGIO ESTADUAL VIRGÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA - BAIXÃO DE IPIÚNA, Código MEC 29227356, Código SEC 1178628, no distrito do Baixão de Ipiúna, com



sede localizada à Avenida Frei Mariano de Inhambupe, 300 bairro Muritiba, Jaguaquara Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio (EMITec), no ano letivo 2019, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino Turma: 3ª série A

Adrielle Portugal de Aragão, Jacivania de Oliveira Santos Evaristo, Jamile de Jesus Silva, Lilian Santos da Silva, Moniele Palma dos Santos, Raingre Sousa Oliveira, Rodrigo dos Santos Alves, Talita Palma Brito.

Turno: Noturno Turma: 3ª série A

Adriana Pereira Oliveira, Angela Gadelha da Silva, Beatriz de Jesus Santos, Daiane Santos da Silva, Elielma Arcanjo dos Santos, Eliseu Teixeira dos Santos, Elson Duarte dos Santos, Erenilton Santos dos Santos, Josenildo de Jesus Nascimento, Leilane Silva Lima, Tailane Rocha do Amor Divino, Tainara Bispo Gomes, Tamile Rocha do Amor Divino, Tiago Mendonca de Souza.

O Diretor do Anexo - COLÉGIO ESTADUAL VIRGÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA - ITIÚBA, Código MEC 29227356, Código SEC 1179369, no Povoado de Itiúba, com sede localizada à Avenida Frei Mariano de Inhambupe, 300 bairro Muritiba, Jaguaquara Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2016, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino Turma: 3ª série A

Alane Santos Souza, Carolainy Miranda Rocha, Emerson Pereira Silva, Fernanda Santos Oliveira, Jaire Dos Santos, Janiele Santos Silva, Jocielle Simplicio Dos Santos, Kailane Santana Da Silva, Kedily Maiely Costa Silva, Leandro Bomfim Arruda, Leize Borges Sena, Lázaro Santos Fonseca, Maiara Lourenço Torres, Poliana França Silva, Renata Ramos De Jesus, Rosana Santana Dos Santos, Rosiele Santos Dos Anjos, Rozilene Bomfim Da Silva, Shirley Cruz Santos, Ualas Souza Dos Anjos.

Turno: Noturno Turma: 3ª série A

Ademilson Silva Dos Santos, Alan Rodrigues Batista, Alane Dos Santos Amorim, Alex Santos Freitas, Ana Paula Santos Souza, Claudia Silva Dos Santos, Edivando Inacio Barreto, Gabriel Santana Souza, Joice Santos Silva, Maria Santos Ribeiro, Osman Matos Barreto, Roquelina Santos Machado, Sara Santos Pereira, Tainá Silva Oliveira, Vanderleia Santos Ribeiro.

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE TANCREDO NEVES, Código MEC 29055385, Código SEC 1164602, localizado à Rua José Francisco, S/N, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE-25, 985/2020, torna público a relação do estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Classe: 3º ano Técnico em Administração - Vespertino  
Gabriela Silva Santos - RM: 10136089

Classe: 4º ano Técnico em Meio Ambiente- Matutino  
Kelly Vitoria Santos da Costa - RM: 9875436

Classe: 3º ano Técnico em Nutrição - Vespertino  
Sarah de Medeiros Almeida inscrição - RM: 10177779

O Diretor do Anexo - COLÉGIO ESTADUAL VIRGÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA - BAIXÃO DE IPIÚNA, Código MEC 29227356, Código SEC 1178628, no distrito do Baixão de Ipiúna, com sede localizada à Avenida Frei Mariano de Inhambupe, 300 bairro Muritiba, Jaguaquara Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio (EMITec), no ano letivo 2016, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino Turma: 3ª série A

Edinaria Pereira dos Santos, Elisangela Aragao de Jesus, Erlane Santos da Silva, Gean Alves de Jesus, Jamile Santana de Jesus, Nívea Santos Cerqueira, Rosilania Santana dos Santos, Sandra Brandao da Silva, Taismara Palma dos Santos, Tricia Palma dos Santos.

Turno: Noturno Turma: 3ª série A

Alessandro Santos Sousa, Daiane Ferreira da Cruz Santos, Daviane Gonçalves de Jesus, Deisiane dos Santos Brito, Fabiana de Jesus Silva, Ingrid Jesus Barreto, Ivanete dos Santos, Lucicleide Oliveira da Silva, Naja Santos Santana, Nelma Brito Rodrigues, Oséas de Jesus Lima, Tamiles Santos de Jesus, Tatiane da Silva Souza, Tiago Silva Moura, Uedison Rodrigues dos Santos, Wellington Palma dos Santos

A/O Diretor/a COLÉGIO ESTADUAL JOÃO BENEVIDES NOGUEIRA, Código da SEC 1108222, localizado a Avenida Tancredo Neves, Quadra E, s/n, Alto do Cruzeiro, Pedrão-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 18, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Bruno Cruz da Silva, Marcelo Pacheco de Moura.

O Diretor do CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DO CONDE, Código MEC nº 29155673, Código SEC nº 1108524, localizado à avenida João Isidoro Lins, no Município de Conde/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a **inclusão** do nome dos alunos Cecilia Alves Dos Santos, Daniel Monteiro Regis, Danilo Monteiro Regis, Emilly Lima Souza Santos, Enzo Gabriel Souza Santos,

Ingrid Conceicao Santos, Joao Vitor Santana Muniz, Kailane Conceição Santos, Kailane Silva da Conceicao, Kauan Santos Oliveira, Kérzia da Silva Santos, Manuelle Oliveira de Souza, Marcos Agenor Souza dos Santos, Railane Pereira da Conceicao, Ramon de Carvalho Pinto dos Santos, Samuel Messias Adorno Burgos Gomes, Silas Brito Leite, na turma de concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, publicada no D. O. de 24/04/2021, neste estabelecimento de ensino.

O Diretor do Anexo - COLÉGIO ESTADUAL VIRGÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA - ITIÚBA, Código MEC 29227356, Código SEC 1179369, no Povoado de Itiúba, com sede localizada à Avenida Frei Mariano de Inhambupe, 300 bairro Muritiba, Jaguaquara Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2015, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino Turma: 3ª série A

Alessandra Santos Souza, Andaiara De Jesus Dos Santos, Cleidineia Da Silva Sales, Eliana Andrade Santos Pinto, Emanuel De Novaes Silva, Fernanda Santos Da Fonseca, Geisiane Gonçalves Silva, Gilton Sales De Souza, Grazielle Dos Santos Reis, Islane Andrade Santos Pinto, Josiele Souza Almeida, Lazaro Borges Sena, Luis Abraão Santos Fonseca, Michelli De Jesus Santos, Mídia Rebeca Durval Pereira, Nubia Da Silva Sousa, Rosiane Dos Santos Nascimento, Silas Micael Nunes Pereira, Taise Gonçalves Da Silva, Tamile Dos Reis Santos, Taniele Santos De Oliveira, Tatília Santos De Jesus, Vanusia Santos Andrade, Wilker Nascimento Santana.

Turno: Noturno Turma: 3ª série A

Bruno Alves Dos Reis, Caelson Dos Santos Brito, Deise Andrade Dos Santos Oliveira, Elizama Ferreira Santos, Fabricio Silva Santos, Fernando De Jesus, Fernando Reis De Jesus, Geisiele De Jesus Santos, Jamilson Machado Goncalves, Jardel Silva Santos, Joab Santos Silva, Josivan Santos Mota, Jucliene De Jesus Santos, Naiane Arruda Da Silva, Ronaldo Souza Pereira, Rosa Maria Alves Santos, Silvan Do Carmo Silva, Susane Maia Carvalho, Sávio Santos Menezes, Valdeir Gonçalves Da Silva, Valdenilton De Sousa Nascimento, Wilian Santos Dos Anjos.

O Diretor do Anexo - COLÉGIO ESTADUAL VIRGÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA - BAIXÃO DE IPIÚNA, Código MEC 29227356, Código SEC 1178628, no distrito do Baixão de Ipiúna, com sede localizada à Avenida Frei Mariano de Inhambupe, 300 bairro Muritiba, Jaguaquara Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio (EMITec), no ano letivo 2014, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: 3ª série A

Alex Silva Braga, Amos Oliveira dos Santos, Benito Silva de Moura, Darlan Santos de Jesus, Domingos Alves dos Santos Neto, Edinildo Costa de Oliveira, Elenildo de Jesus, Elisangela Rodrigues dos Santos, Fabio Lino de Brito, Jailson Souza Brito, Jenaria Soares Santos, Jeronimo Santos Oliveira, Joakson Santos Cerqueira, Joelma Santos de Jesus, Marcelo da Silva Portugal, Marcio Silva Teixeira, Nielson Brito Rodrigues, Rosangela Oliveira de Novais, Samuel Pereira de Oliveira, Tatiane Santos Nascimento, Wilson Coelho dos Santos.

O Diretor do Anexo - COLÉGIO ESTADUAL VIRGÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA - BAIXÃO DE IPIÚNA, Código MEC 29227356, Código SEC 1178628, no distrito do Baixão de Ipiúna, com sede localizada à Avenida Frei Mariano de Inhambupe, 300 bairro Muritiba, Jaguaquara Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio (EMITec), no ano letivo 2014, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: 3ª série A

Alex Silva Braga, Amos Oliveira dos Santos, Benito Silva de Moura, Darlan Santos de Jesus, Domingos Alves dos Santos Neto, Edinildo Costa de Oliveira, Elenildo de Jesus, Elisangela Rodrigues dos Santos, Fabio Lino de Brito, Jailson Souza Brito, Jenaria Soares Santos, Jeronimo Santos Oliveira, Joakson Santos Cerqueira, Joelma Santos de Jesus, Marcelo da Silva Portugal, Marcio Silva Teixeira, Nielson Brito Rodrigues, Rosangela Oliveira de Novais, Samuel Pereira de Oliveira, Tatiane Santos Nascimento, Wilson Coelho dos Santos.

O Diretor do Anexo - COLÉGIO ESTADUAL VIRGÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA - ITIÚBA, Código MEC 29227356, Código SEC 1179369, no Povoado de Itiúba, com sede localizada à Avenida Frei Mariano de Inhambupe, 300 bairro Muritiba, Jaguaquara Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2014, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino Turma: 3ª série A

Adrielle Santos Machado, Aline Santos Silva, Aline Santos Souza, Clemisvaldo Reis Santos, Elionai Santos Bispo, Felipe Santos Da Fonseca, Franciele Nascimento Damacena, Gideilton Santos Andrade, Katiele Dos Santos Brito, Luan Sousa Costa, Marcos De Jesus Santos, Moabe Batista Silva, Poliana Santos Pereira, Ricardo Amorim Rocha, Samuel Santos Dos Anjos.

Turno: Noturno Turma: 3ª série A

Creuza Ferraz Dos Santos, Ediane Machado Da Silva, Eunice Matos Barreto, Evelin Quirino Andrade Ramos, Gabriela Santos Goncalves, Gemima Santos Machado, Idalia Ferreira Rodrigues, Janete De Jesus Souza, Leiliane Costa Machado, Luziania Oliveira Dos Santos, Maiara Silva Oliveira, Manoel Santana de Jesus, Odair Jairo Santos Barreto, Patricia Santos Oliveira, Uerles Souza Silva, Valmir França Santos, Vanessa Maia Souza.



## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 282/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando as informações constantes do Processo SEI nº 074.7881.2021.0025132-21, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar a retomada da execução do Contrato Administrativo nº 211/2018, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos para atender o Departamento de Ciências Humanas do Campus de Jacobina da UNEB. Art. 2º. Considerando o período em que esteve suspenso por força das Portarias UNEB nºs 250/2020, 347/2020, 59/2021 e 174/2021, o contrato referido no artigo acima deverá ter o final de sua vigência alterado para 12 de Novembro de 2021. Art. 3º. Ficam reestabelecidas todas as cláusulas constantes do contrato e respectivos termos aditivos. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 8 de julho de 2021.**

**José Bites de Carvalho**  
Reitor

### Portaria Nº 00304439 de 08 de Julho de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
74275148	MARTA ENEAS DA SILVA	Coordenador Colegiado	DAS-3	Assessoria do Gabinete da PROAF	01.07.2021

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00304424 de 08 de Julho de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
74282340	AMELIA TEREZA SANTA ROSA MARAUX	Gerente	DAS-3	Pró-Reitoria de Ações Afirmativas	01.07.2021

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00304255 de 08 de Julho de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 00300507 de 29 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **VICTOR AUGUSTO LAGE PENA**, matrícula nº 74649686.

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00304254 de 08 de Julho de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 00300510 de 29 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **PEDRO GARGUR DOS SANTOS COROA**, matrícula nº 92033856.

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00304208 de 08 de Julho de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
74003296	VANIA RITA DONADIO ARAUJO	23.05.2021	29.12.2024	80,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00304110 de 08 de Julho de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº

00302476 de 06 de Julho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **IVALDO DA SILVA CARNEIRO JUNIOR**, matrícula nº 74473341.

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00303766 de 08 de Julho de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
74639874	RAIZA CRISTINA CANUTA DA HORA	Função: professor substituto	Colegiado de História - DEDC10	Teixeira Freita	40,00	20,00	28.06.2021

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00303562 de 08 de Julho de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA SABÁTICA Nº 00240233 de 12 de Dezembro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ELIZEU CLEMENTINO DE SOUZA**, matrícula nº 74282650.

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00296585 de 08 de Julho de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **INS ADELAIDE FERNANDES BITTENCOURT**, matrícula nº 74477488, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, substituir **POLIANA VIANA CARDOSO**, matrícula nº 74617618, no cargo Assessor Técnico, do(a) Coordenadorias Especializadas - CESPEC.

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00287181 de 08 de Julho de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WILLIAN ALESSANDRA DE SANTANA**, matrícula nº 74002430, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2021 a 30 de Março de 2021, substituir **ARMANDO DA COSTA JANNUZZI**, matrícula nº 74645640, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação de Informática - DEDC10.

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00281374 de 08 de Julho de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANILO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 74546191, para, em razão de Férias no período de 05 de Abril de 2021 a 04 de Maio de 2021, substituir **WANIA DIAS DA CRUZ**, matrícula nº 74504158, no cargo Coordenador III, do(a) Núcleo de Jornalismo - NUJOR.

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### RESUMO DE PORTARIAS

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Port. 232/2021 - Art. 1º** - Designar os servidores ELIANA CARLOTA MOTA MARQUES LIMA, matrícula n.º 71.307595-6; PATRÍCIA GUIMARÃES COSTA, matrícula n.º 71.356304-8; ANA PATRÍCIA MAIA DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula n.º 71.567961-7; ANA MARIA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula n.º 74.003299-7; DENISE NASCIMENTO PAULO, matrícula n.º 92.016846; NAYANA SEPULVEDA SUZART, matrícula n.º 74.647678-3; SILVANO FERREIRA SANTOS, matrícula n.º 71.570636-7, para, sob a presidência da primeira, compor a **COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS. Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. **Port. 234/2021 - Art. 1º** - Designar os servidores SIMONE LIMA RIOS TELES, matrícula n.º 71.307.530-4, ALLAN LEITE COSTA SOARES, matrícula n.º 71.544.002-6 e ADRIANA SOARES MARQUES LEAL, matrícula 71.001.224-2 para comporem a Comissão



destinada, nos termos da legislação em vigor, a fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato Nº 041/2016 - firmado entre a Universidade Estadual de Feira de Santana e a empresa PLUS CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA ME, CNPJ 13.713.505/0001-45, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e desinfecção química de caixas de água e reservatórios, sob demandas, a serem executados nas dependências do campus universitário, unidades extra-campus e campus avançado da UEFS, incluindo o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, produtos de limpeza e os equipamentos necessários à execução dos serviços.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**Feira de Santana, 08 de julho de 2021.**

**Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

#### EDITAL REMUS Nº 01, de 07 de julho de 2021

A Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, por meio da REMUS - Rede de Museu da UEFS - através dos Museus de Zoologia e Casa do Sertão e o Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários, com apoio institucional da PROEX - Pró-reitoria de Extensão e da UEFS Editora, tornam pública, a abertura de inscrições, no período de 09 de julho a 07 de agosto 2021, do concurso literário do gênero Literatura de Cordel com o título: "ZORDEL: Animais do Sertão, do céu ao chão", conforme orientações e procedimentos dispostos nesse Edital, de acordo com a Lei Estadual nº 9.433/05, e no que couber a legislação de Direito Autoral, Lei Federal nº 9.610/98, e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital. O Edital completo encontra-se disponível na página eletrônica da UEFS.

**Feira de Santana, 08 de julho de 2021.**

**Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

### RES. PORTARIA

Nº 332, 05/07/2021- O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Estadual n.º 13.446, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR POR 30 (TRINTA) dias úteis o prazo para conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria N.º 114, de 28/02/2020, publicada no Diário Oficial do Estado- DOE, em 07/03/2020 e retomada pela Portaria Nº. 085, de 01/03/2021, publicada no Diário Oficial do Estado- DOE, em 12/05/2021. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25/06/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES- REITOR

### RES. PORTARIAS UESB

Nº 347, de 08/07/2021 - O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante do Processo SEI nº 072.4412.2021.0018092-82, RESOLVE Art. 1º - PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, sem ônus para esta Instituição, da docente DAISE CARDOSO DE SOUZA BERNARDINO, matrícula n.º 72453592, para responder pela Coordenação do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal, Campus Universitário de Itapetinga, pelo período de 06/07/2021 a 31/08/2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/07/2021.

Nº 348, de 08/07/2021 - O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante do Processo SEI nº 072.4412.2021.0018092-82, RESOLVE Art. 1º - PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, sem ônus para esta Instituição, do docente ADALBERTO BRITO DE NOVAES, matrícula n.º 72000565, para responder pela Vice Coordenação do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal, campus Universitário de Itapetinga, pelo período de 06/07/2021 a 31/08/2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/07/2021.

Nº 349, de 08/07/2021 - O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante do Processo SEI nº 072.4372.2021.0018891-81, RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, da docente ZORAIDE VIEIRA CRUZ, matrícula n.º 72288794, para responder pela Vice Direção do Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL, Campus Universitário de Itapetinga, pelo período de 01/07/2021 a 30/06/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2021.

Nº 350, de 08/07/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, conforme o constante no processo SEI nº 072.10256.2021.0019861-85, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a docente KERGILEDA AMBROSIO DE OLIVEIRA MATEUS, matrícula nº 72360053, para, na condição de ASSESSORA ACADÊMICA do campus de Itapetinga, nas ausências e, ou impedimentos do Reitor, do Vice-Reitor e, ou das Pró-Reitorias Acadêmicas, conferir grau, com ou sem solenidade, aos discentes dos cursos de graduação do campus Universitário de Itapetinga, concluintes do período letivo 2020.1. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 351, de 08/07/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de

22 de dezembro de 2015, considerando a solicitação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física, conforme consta no Processo n.º 072.10213.2021.016069-20. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes abaixo relacionados, para compor comissão, visando à implementação do Processo de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Física, campus Universitário de Vitória da Conquista: SANDRA CRISTINA RAMOS, cadastro nº 74.384741, lotada no Departamento Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET; SILVANO BEZERRA DE OLIVEIRA, cadastro nº 72.334495, lotado no Colegiado de Física; WAGNER DUARTE JOSÉ, cadastro nº 73.343135, lotado no Departamento Ciências Exatas e Tecnológicas- DCET. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 352, de 08/07/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo n.º 072.4372.2021.0013682-97. RESOLVE Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 0540, de 20/08/2019, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 21/08/2019, que concedeu Licença Prêmio ao docente WELLINGTON SOARES FREITAS, cadastro nº. 72.282059, no tocante aos quinquênios, nos seguintes termos: onde se lê: "... quinquênio 1988/1993 e 1993/1998"; leia-se: "... quinquênio 2003/2008 e 2008/2013". Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0540/2019. LUÍZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

#### Portaria Nº 00304272 de 08 de Julho de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72412812	SANDRA MARCIA CAMPOS PEREIRA	19.07.2021	11.07.2022	10,00

#### LUÍZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

#### Portaria Nº 00304098 de 08 de Julho de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
72545372	ALINE SILVA CERQUEIRA	Técnico universitário	SUBGERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMONIO	COORDENAÇÃO DE COMPRAS	Data da Publicação	

#### LUÍZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

#### Portaria Nº 00304084 de 08 de Julho de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
72540882	BRUNO DE JESUS RIBEIRO REIS	Técnico universitário	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO	Data da Publicação	

#### LUÍZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

#### Portaria Nº 00304059 de 08 de Julho de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
72552035	BARBARA ROCHA DE OLIVEIRA	Técnico universitário	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	GERÊNCIA DE ACESSO E ACOMPANHAMENTO	Data da Publicação	

#### LUÍZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00303788 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WILSON MOURA SILVA FILHO**, matrícula nº 72308883, para, em razão de Licença Tratamento Saúde no período de 27 de Fevereiro de 2021 a 02 de Maio de 2021, substituir **ELENICE VENTURA SANTANA**, matrícula nº 72469997, no cargo Coordenador III, do(a) ASSESSORIA DE LABORATÓRIOS.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00302442 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72334450	ENNIA DEBORA PASSOS BRAGA PIRES	Professor Magistério Superior	26.05.2021	24.07.2021	60

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00300656 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72278862	JORGE AUGUSTO ALVES DA SILVA	Professor Magistério Superior	27.05.2021	24.08.2021	90

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. Termo de Compromisso para realização de atividades como bolsista de extensão, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

INTERESSADOS	VIGÊNCIA
ALEX DA SILVA ROCHA	05/07/2021 a 31/12/2021

Objeto: a participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE I] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

MICAELE EVANGELISTA DA SILVA OLIVEIRA	FABIANA CARVALHO FERREIRA
DANIEL RAMOS CARVALHO	ANA CAROLINA DOS SANTOS PIRES
RAINY FERNANDES ROCHA	ELIUE BOMFIM PRADO SANTOS
ANA CLÁUDIA BARRETO SANTANA	

Objeto: a prorrogação do Termo de Compromisso de Auxílio de Inclusão Digital Discente [MODALIDADE I], por mais 05 (cinco) meses, a partir de 01 de julho de 2021, celebrado entre a UESB e o(a) BENEFICIÁRIO(A), em razão da necessidade de continuidade das atividades acadêmicas por meio do Ensino Remoto Emergencial - ERE, durante os período letivo 2020.2. Valor total R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em 05 (cinco) parcelas fixas mensais, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO E/OU PARA USO DE EQUIPAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, FIRMADO ENTRE A UESB E OS DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

THAMIRES VIEIRA ROCHA	
-----------------------	--

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes, tendo como termo inicial o dia 01/07/2021 e termo final o dia 30/11/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE II] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

MARIA GABRIELLY RODRIGUES VIANA SANTOS	LARISSA PIRES DA SILVA NOVAIS
KEREN PASSOS DOS SANTOS	JEFFERSON FREITAS OLIVEIRA
NAGILA REJANE DE BARROS OLIVEIRA	BENITO DE SOUSA DE OLIVEIRA

TAINAH DOS SANTOS CARDOZO	HELLEN OLIVEIRA SANTOS
ADIEL SANTOS SOUSA	KAINAN PINHEIRO GAMA
TAWANA SILVA SANTOS	PÂMELA LUYSA SILVA RAMOS
TALIA DA CRUZ SILVA MANDINGA	MELQUIZEDEQUE PONTES RIBAS SANTOS
IANDRA FREITAS SANTOS	ANDRÉ LUÍZ DE JESUS DANTAS

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade II, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) o acesso a equipamentos e, ou materiais de informática necessários para acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valor R\$ 800,00 (oitocentos reais) em parcela única. Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 30/11/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE I e II] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

VANESSA SOUSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	MARINA ARAÚJO COSTA SOUZA
ÉRIKA ROCHA LIMA	

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílios de Inclusão Digital Discente, nas Modalidades I e II, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a), a contratação de serviços para acesso à internet e acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB; a aquisição ou o acesso a equipamentos e, ou materiais de informática necessários para acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valores 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser depositado em 05 (cinco) parcelas mensais no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e R\$ 800,00 (oitocentos reais) em parcela única. Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 30/11/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****ACORDO DE COOPERAÇÃO - UESC**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, DIDÁTICA E CIENTÍFICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC E ASSOCIAÇÃO PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO SUL DA BAHIA - Proc. SEI: 073.14954.2021.0009999-11; Objeto** Estabelecer a cooperação entre UESC e ASSOCIAÇÃO PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO SUL DA BAHIA em projetos de pesquisa de docentes, pesquisadores e discentes de graduação e pós-graduação e propiciar atividades didáticas a serem desenvolvidos nas áreas gerenciadas pela ASSOCIAÇÃO PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO SUL DA BAHIA e pela UESC; **Vigência:** 05 anos contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia; **Assinatura:** 08/07/2021.

**RESUMO DE PORTARIAS - UESC**

**Nº 297- Data: 07/07/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1.º - Designar o servidor ROQUE PINTO DA SILVA SANTOS, matrícula n.º 73566729, para substituir o Coordenador do Curso de Ciências Sociais, ANTONIO CARLOS LUZ COSTA, matrícula 73543559, em gozo de férias no período de 19 julho a 02 de agosto de 2021. Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 7 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR

## GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br

## DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DA FAZENDA

### PORTARIA Nº. 068 DE 08 DE JULHO DE 2021

#### Promove servidores do Grupo Ocupacional Fisco.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 33 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, no artigo 13 da Lei nº 8.210 de 22 de março de 2002, alterada pela Lei nº 9.827 de 17 de novembro de 2005, no anexo único da Lei nº 9.011 de 11 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 13.187 de 1º de julho de 2014, e conforme Parecer da PGE nº PA-NPE-330-2021,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Promover para a Classe 6 do cargo de Auditor Fiscal:

Matrícula	Servidor
130188211	LANDULFO ALVES DE SOUZA

**Art. 2º.** Promover para a Classe 7 do cargo de Auditor Fiscal:

Matrícula	Servidor
134218652	DAVID LIMA TELLES JUNIOR
134217101	EDUARDO DUTRA FREITAS
132330149	WILSON APARECIDO O BASTOS
134218628	JOSE ATILIO CARDOSO FILARDI

**Art. 3º.** Promover para a Classe 8 do cargo de Auditor Fiscal:

Matrícula	Servidor
134235167	AILTON DE OLIVEIRA SOUSA
134216799	ALESSANDRO DE ALMEIDA QUEIROZ
131526292	ALICIO BORGES DOS SANTOS
134216812	ANDRE LUIZ GUERREIRO BRITTO
134218296	ANGELA ASLAN RIBEIRO BRITO
134216707	ARLINDO LUIZ DE SANTANA JUNIOR
132068514	CARLOS AUGUSTO BARBOSA NOGUEIRA
134235256	CARLOS HENRIQUE FERREIRA CAMPOS
134217070	CIZINA DOS SANTOS RODRIGUES
134217088	CLAUDIO JOSE MASCARENHAS FERREIRA
132691171	CLAUDIO MARCELO MASCARENHAS DE CASTRO
134216820	DANIELA SAMPAIO VILAR OLIVEIRA
134238385	DAVIMARIO TRANCOSO BITENCOURT
134270222	DOUGLAS DE ALENCAR BARBOSA
134216969	EDNILSON GIMENES ROSA
134217096	EDUARDO OLYMPIO DA SILVA BRAGA
134235248	ELVIRA CANDIDA CERDEIRA SILVA
134216985	FELIPE RYDLEWSKI DE FIGUEIREDO RODRIGUES
134217119	FRANCISCO DE LIMA E SILVA NETO
134216846	GELIO DA SILVA FIGUEIREDO
134216888	HELIO OLIVEIRA QUEIROZ JUNIOR
134216731	HUGO CARNEIRO OLIVEIRA CRUZ
134218872	ILAN NOGUEIRA OLIVEIRA SANTANA
134217389	ITAMAR ARAUJO GOMES JUNIOR
134216896	JADSON BITENCOURT A OLIVEIRA
134217949	JOAO FERREIRA BRANDAO FILHO
132174454	JOAQUIM NETO DE OLIVEIRA
134217127	JOSE ADELSON MATTOS RAMOS
134218301	JUSCELIO LEMOS DE QUEIROZ
134216951	LAINÉ COSTA CORREIA LIMA
134217151	LIDIANE SANTOS XAVIER
134270523	LUDMILA NOYA SENNA DE LIMA
134217169	LUIGI CAMARDELLI CESARINO
134235230	MANUEL ROQUE DOS SANTOS FILHO
134216901	MARCIA CARVALHO LEITE
134217177	MARCO AURELIO DA SILVA DOURADO
134216919	MARCUS SENNA BORGES DE BARROS
132224681	PAULO DE TARSO DE ALMEIDA
134217185	RICARDO BARROS OSTERNE
134216935	ROGERIO PRATES PERES
134218644	RUBENS BEZERRA SOARES JUNIOR
134231927	SERGIO BOTELHO DE SOUZA REGO
134217208	SIZENANDO GONZAGA DA CUNHA FILHO
134216943	TALES AUGUSTO LIGUORI CASTRO
134217216	TATIANA PORTELA LIBERATO
132106605	VALDETE VIANA PINTO WIDMER
134216749	ZILRISNAIDE MATOS FERNANDES PINTO

**Art. 4º.** Promover para a Classe 4 do cargo de Agente de Tributos Estaduais:

Matrícula	Servidor
136167019	ANA CRISTINA CARDOSO LESSA
136172226	CID SERRANO DANTAS
136162530	ERVAL CARNEIRO SIMOES
136170397	JULIVAL WILSON LEITE BOMFIM

**Art. 5º.** Promover para a Classe 5 do cargo de Agente de Tributos Estaduais:

Matrícula	Servidor
132169637	MARCIO LUIZ VIANA SANTOS
132323508	MARISTELA NUNES DOS SANTOS BONFIM

**Art. 6º.** Promover para a Classe 6 do cargo de Agente de Tributos Estaduais:

Matrícula	Servidor
131525385	ALVARO AUGUSTO PEREIRA LORDELO
131921125	CINTYA MARIA HAMDAN SAMPAIO
134951983	DILMA CERQUEIRA ARAUJO CARVALHO
134955393	EDUARDO DOS SANTOS GALVAO
134913008	GILCEMIRA ALVES COSTA
134991470	HILDEBRANDO BITENCOURT BARRETO FILHO
134955424	IONARA FALCAO MODESTO
134947578	JOSE FERNANDES DE BRITTO PIRES
134948265	LENY VICTOR DA SILVA
131538671	MARIA DE FATIMA ALMEIDA
134903914	RUTE ALVES NASCIMENTO ROSARIO
134948948	TELMA FACTUM RODRIGUES

**Art. 7º.** Promover para a Classe 7 do cargo de Agente de Tributos Estaduais: Matrícula Servidor

Matrícula	Servidor
131525547	IONE CARVALHO ARAUJO CARDOSO
132113181	JOSE SANTOS DA INVENCAO
131524779	MARCOS DE ARAUJO SILVA
134414494	OSVALDO DE JESUS COSTA
132105900	SANDRO DA FONSECA BARBOSA

**Art. 8º.** Promover para a Classe 8 do cargo de Agente de Tributos Estaduais:

Matrícula	Servidor
131525212	ELCIONE ALVES DA SILVA
132105879	IVAN RODRIGUES DE SOUZA
132321132	JOSE ANTONIO BRITO CORDEIRO
131603793	LUCIA REGINA FIGUEIRA TORRES

**Art. 9º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020, em cumprimento ao disposto no art. 13 da Lei nº 8.210, de 22 de março de 2002.

**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**

Secretário da Fazenda

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

COMUNICADO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA TERRA DO SOL Nº 02/2021

O Secretário Geral do Colegiado Microrregional da Terra do Sol, com base em suas atribuições previstas no artigo 7º da Lei Complementar n. 48 de 10 de junho de 2019 e na delegação expressa no artigo 3º da Resolução do Colegiado Microrregional da Terra do Sol nº 01/2021; CONSIDERANDO a relevância da pronta instalação do Conselho Participativo da Microrregião da Terra do Sol;

CONSIDERANDO que a participação ampla na governança regional é desejável para o alcance dos objetivos da Política de Saneamento Básico;

CONSIDERANDO que em reunião do Colegiado Microrregional realizada em 08/07/2021 ficou aprovado a prorrogação do prazo para as inscrições das entidades da Sociedade Civil compor o Conselho Participativo da Microrregião;

COMUNICA que o recebimento das inscrições das Entidades da Sociedade Civil ocorrerá até o **dia 20 de julho de 2021 às 24 horas**, permanecendo inalteradas as exigências estabelecidas no item 3.1 do Edital n. 01/2021 do Colegiado da MSB/TSO publicado em 28/05/2021.

Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Góes Silva

Secretário Geral

Microrregião de Saneamento Básico da Terra do Sol

## Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia – AGERSA

Portaria Nº 00304030 de 08 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA - AGERSA, no uso de suas atribuições, resolve designar **RAMON SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 79601943, para, em razão de Férias no período de 12 de Julho de 2021 a 26 de Julho de 2021, substituir **TELKIA GONSALVES CAJAHYBA RAMOS RIOS**, matrícula nº 79600553, no cargo Diretor de Fiscalização, do(a) DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO.

**WALTER ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR**

AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA  
CNPJ 13.504.675/0001-10

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **19 de julho de 2021**, às **09h00**, na sede social, localizada na 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem as seguintes ordens do dia:

- 1) eleição de membro do Conselho de Administração.

Salvador, 09 de julho de 2021.

Cícero de Carvalho Monteiro  
Presidente do Conselho de Administração

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA Nº 067 DE 07 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o decreto simples, publicado em diário oficial do estado da Bahia em 12/03/2019; e

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e o Decreto Estadual nº 17.091/2016 e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades estabelecidas em planos de trabalho inseridos em Termo de Colaboração, Termos de Fomento ou em Acordo de Cooperação Técnica e que define diretrizes para a política de fomento, colaboração e de cooperação com Organizações da Sociedade Civil,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Especial de Seleção destinada a acompanhar, processar, julgar e avaliar as parcerias a serem celebradas com organizações da sociedade civil mediante a celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, através da Coordenação de Políticas LGBT.

**Art. 2º** - Serão competências da Comissão instituída no artigo 1º deste instrumento:

I - Acompanhar todo processo de Seleção Pública desde a apresentação das propostas pelos interessados, passando pela publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, até a celebração do Termo de Colaboração e Termo de Fomento;

II - Esclarecer as dúvidas sobre o Processo de Seleção e seus desdobramentos sempre que provocada pelos setores da SJDHDS ou pelos selecionados.

**Art. 3º** - A Comissão criada e instituída no artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:

I - **Jerusa Oliveira dos Santos**, matrícula nº 82.602.114-5, Coordenador II (presidente);

II - **Sílvio Sobrinho Lacerda dos Santos**, matrícula nº 82.643.290-6, Coordenador II (vice-presidente);

III - **André Luís Silva Effgen**, matrícula nº 92.006.55-7, Coordenador I (membro);

VI - **Rudimar Oliveria Mota**, matrícula nº 39.001.52-1, Coordenador Executivo (membro);

V - **Lorena Oliveira Silva de Miranda**, matrícula nº 92.011.80-4, Coordenador III (membro).

**Art. 4º** - Nas ausências e impedimentos da Presidente, responderá pela Comissão o vice-presidente **Sílvio Sobrinho Lacerda dos Santos**.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**  
SECRETÁRIO

### APOSTILA Nº 015/2021

O Exmo. Sr. SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 12 de março de 2019 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016 e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI 082.1738.2021.0002485-30  
RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila, com o objetivo de alterar a Cláusula Sétima - Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 001/2021, firmado entre o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS e INSTITUTO DE PROTEÇÃO, PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E ACESSO À JUSTIÇA - PROTEGER, considerando a edição da PORTARIA Nº 027 DE 08 DE MARÇO DE 2021, que passa a ter a seguinte redação:

Designar o servidor Everton Behrmann de Araújo, matrícula nº 92.043.556, para a função de Gestor da Parceria celebrada mediante Termo de Colaboração nº 001/2021, firmado entre o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS e INSTITUTO DE PROTEÇÃO, PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E ACESSO À JUSTIÇA - PROTEGER.  
GABINETE DO SECRETÁRIO, em 08 de julho de 2021.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS**

### APOSTILA Nº 016/2021

O Exmo. Sr. SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 12 de março de 2019 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016 e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI 082.1738.2021.0002506-07  
RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila, com o objetivo de alterar a Cláusula Sétima - Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 009/2020, firmado entre o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS e INSTITUTO DE PROTEÇÃO, PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E ACESSO À JUSTIÇA - PROTEGER, considerando a edição da PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021, que passa a ter a seguinte redação:

Designar o servidor Caruso Moncorvo Costa, matrícula nº 82.579.492-3, para a função de Gestor da Parceria celebrada mediante Termo de Colaboração nº 009/2020, firmado entre o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS e INSTITUTO DE PROTEÇÃO, PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E ACESSO À JUSTIÇA - PROTEGER.  
GABINETE DO SECRETÁRIO, em 08 de julho de 2021.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS**

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

### Portaria Nº 00303942 de 08 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, resolve designar **ROSANGELA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 55339970, para, em razão de Férias no período de 16 de Agosto de 2021 a 30 de Agosto de 2021, substituir **NIVIA ALVES DE SANTANA SANTOS**, matrícula nº 55448920, no cargo Assessor Administrativo, do(a) COORD DE GESTÃO DE PESSOAS.

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### Portaria Nº 00303905 de 08 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, resolve colocar à disposição do(a) UESB, a partir da data de publicação, **CARMELUCIA SANTANA DE SOUZA**, matrícula nº 55282897, lotado no(a) FUNDAC.

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### Portaria Nº 00303030 de 08 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve



conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55312736	EDNALVA PEREIRA PASSOS CERQUEIRA	07.01.2004/06.01.2009	02.08.2021	31.08.2021

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 00303019 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55312677	SILVIA DOS SANTOS ALBAN	23.12.2003/22.12.2008	03.08.2021	01.09.2021

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

**Portaria Nº 00304135 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
27576149	DAIANE CRISTINA MALTEZ DOS SANTOS	10.11.2014/09.11.2019	05.08.2021	03.09.2021

**MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº 23.399 DE 08 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.004280/INEMA/LIC-04280**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MAURICIO CHALVISKI VIANA**, inscrito no CPF nº 779.471.345-53, com sede na Quadra 16, nº 96, Condomínio Encontro das Águas, no município de Lauro de Freitas, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.12°53'30"S e Long.41°06'30"W, datum Sirgas 2000, de vazão 5.179 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 100 ha, localizado na Fazenda Boa União, Zona Rural, no município de Itaeté, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.400 DE 08 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.005835/INEMA/LIC-05835**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ITAMAR ASSIS SANTOS**, inscrito no CPF nº 003.921.705-15, com sede na Avenida Expedicionários, nº 376, Recreio, no município de Vitória da Conquista, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Pardo, no Rio Catolé Pequeno, nas coordenadas Lat.15°06'51"S e Long.40°26'15"W, datum Sirgas 2000, de vazão 172 m³/dia, durante 10 h/d, para fins de irrigação por aspersão, área 2,59 ha, localizado na Fazenda Meu Ideal II, Zona Rural, no município de Itambé, mediante o cumprimento da

legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.401 DE 08 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.004550/INEMA/LIC-04550**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **EDVALNITO PINA TEIXEIRA**, inscrito no CPF nº 046.898.285-04, com sede na Fazenda Duas Ilhas, s/n, Zona Rural, no município de Jussiapé, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no Rio de Contas, nas coordenadas Lat.13°30'21"S e Long.41°35'56"W, datum Sirgas 2000, de vazão 464 m³/dia, durante 7 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 9,5 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.402 DE 08 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.005956/INEMA/LIC-05956**, requerido por **IRINEU JOSÉ VICCINI**, inscrito no CPF sob nº 444.603.760-91, com sede Rua Castro Alves, Qd. 95, Lote 11, 895, Centro, no município de Luis Eduardo Magalhães, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: **§ 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação da atividade de agricultura de sequeiro, em uma área de 43,3705 ha na Fazenda Nossa Senhora de Fátima, na Rodovia BR 242/020, no município de Barreiras, delimitada conforme polígono formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (12° 11' 04" S/45° 33' 15" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, com rendimento total de material lenhoso estimado em 804,5184m3 ou 1.206,7776 st ou 402,2592MDC. **§ 2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento, na Fazenda Nossa Senhora de Fátima, na Rodovia BR 242/020, no município de Barreiras. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (12° 11' 04" S/45° 33' 15" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.403 DE 08 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.001440/INEMA/LIC-01440**, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 23.346/21, publicada no D.O.E de 01/07/2021, que concedeu Licença de Alteração

à PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS. Onde se lê no Art. 2º: "...continuidade do procedimento de desmembramento dos Campos Fazenda Alto das Pedras e Pedrinhas, devendo..."; **Leia-se no Art. 2º:** "...continuidade do procedimento de desmembramento do Campo Cambacica, devendo..."; **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.404 DE 08 DE JULHO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000531/INEMA/LIC-00531, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **AUGURIO EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrito no CNPJ nº 05.003.803/0001-13, com sede na Rua Augusta, nº 2399, Cerqueira César, no município de São Paulo - SP, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.13°25'44,4"S e Long.41°06'32,7"W, de vazão 190 m³/dia, durante 19 h/d; no **poço 2**, nas coordenadas Lat.13°25'17"S e Long.41°06'29,5"W, de vazão 709 m³/dia, durante 20 h/d; e no **poço 3**, nas coordenadas Lat.13°25'48,8"S e Long.41°06'27,9"W, datum Sirgas 2000, de vazão 730 m³/dia, durante 20 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 42,1 ha, localizado na Fazenda Jequirimim, Zona Rural, no município de Iramaia, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.405 DE 08 DE JULHO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000154/INEMA/JUR-00154, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 20.036, publicada no D.O.E de 31/01/2020, em nome de **AGRIFIRMA AGRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.288.977/0001-20, para **AGRIFIRMA BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.296.779/0001-98, localizada na Fazenda Aliança II, Rodovia BR 020, Patos, no município de Correntina. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.406 DE 08 DE JULHO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000155/INEMA/JUR-00155, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 19.979, publicada no D.O.E de 23/01/2020, em nome de **AGRIFIRMA AGRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.288.977/0001-20, para **AGRIFIRMA BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.296.779/0001-98, localizada na Fazenda Aliança I, Rodovia BR 020, Zona Rural, no município de Correntina. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00304126 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92043772	EDMILSON GOMES NASCIMENTO	Diretor	SEPLAN	Executivo/Estado	06.10.2017	20.03.2019

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00304124 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de

setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92043772	EDMILSON GOMES NASCIMENTO	Diretor	SEPLAN	Executivo/Estado	25.10.2016	05.10.2017

Finalidade:

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00304115 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92043772	EDMILSON GOMES NASCIMENTO	Diretor	SEDUR	Executivo/Estado	08.02.2007	19.05.2011

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00300930 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92043644	MARIA NEUMA DE QUEIROZ MOTA	Diretor	SDE	Executivo/Estado	26.01.2021	22.05.2021

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00300926 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92043644	MARIA NEUMA DE QUEIROZ MOTA	Diretor	SDE	Executivo/Estado	22.03.2019	25.01.2021

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00300920 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92043644	MARIA NEUMA DE QUEIROZ MOTA	Diretor	SEPLAN	Executivo/Estado	18.03.2015	20.03.2019

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00300915 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92043644	MARIA NEUMA DE QUEIROZ MOTA	Diretor	SEPLAN	Executivo/Estado	10.08.2012	18.03.2015

Finalidade:

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00300911 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92043644	MARIA NEUMA DE QUEIROZ MOTA	Diretor	SEPLAN	Executivo/Estado	01.05.2008	10.08.2012

Finalidade:

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00300904 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92044255	LÊDA OLIVEIRA DE SOUZA	Superintendente	SDE	Executivo/Estado	14.03.2019	10.06.2021

Finalidade:

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00300901 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92044255	LÊDA OLIVEIRA DE SOUZA	Superintendente	SEPLAN	Executivo/Estado	07.03.2018	12.03.2019

Finalidade:

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00300895 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de

setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92044255	LÊDA OLIVEIRA DE SOUZA	Superintendente	SEPLAN	Executivo/Estado	01.08.2015	07.03.2018

Finalidade:

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00300891 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92044255	LÊDA OLIVEIRA DE SOUZA	Superintendente	SEPLAN	Executivo/Estado	17.01.2015	01.08.2015

Finalidade:

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00300886 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92044255	LÊDA OLIVEIRA DE SOUZA	Superintendente	SECOM	Executivo/Estado	14.05.2011	31.12.2014

Finalidade:

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00300876 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92044255	LÊDA OLIVEIRA DE SOUZA	Superintendente	SEDUR	Executivo/Estado	22.10.2010	30.04.2011

Finalidade:

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00300872 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de



setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92044255	LÊDA OLIVEIRA DE SOUZA	Superintendente	SEDUR	Executivo/Estado	04.01.2007	13.07.2010

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00300868 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92044255	LÊDA OLIVEIRA DE SOUZA	Superintendente	TCA	Executivo/Estado	01.02.1990	01.08.1990

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00300864 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92044255	LÊDA OLIVEIRA DE SOUZA	Superintendente	FAMEB	Executivo/Estado	01.11.1989	31.01.1990

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00300860 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92044255	LÊDA OLIVEIRA DE SOUZA	Superintendente	FAMEB	Executivo/Estado	18.10.1989	31.10.1989

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00299935 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de

setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92043772	EDMILSON GOMES NASCIMENTO	Diretor	SDE	Executivo/Estado	29.03.2019	22.05.2021

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00299931 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92043772	EDMILSON GOMES NASCIMENTO	Diretor	SECOM	Executivo/Estado	20.05.2011	24.10.2016

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00299930 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92043772	EDMILSON GOMES NASCIMENTO	Diretor	FUNCEB	Executivo/Estado	14.08.1974	17.03.1975

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00299929 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92043772	EDMILSON GOMES NASCIMENTO	Diretor	FUNCEB	Executivo/Estado	22.03.1974	15.07.1974

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

**PROCESSO 004.11978.2020.0000569-84**

**HOMOLOGO** ato da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 0005 de 17 de junho de 2019 (Doc. SEI 00031205129) cujo objeto é a aprovação da prestação



de contas referente ao Termo de Colaboração nº 020/2019 firmado com a Organização da Sociedade Civil - Sociedade Beneficente Socioeducativa, Recreativa e Religiosa Ilê Obá L'Okê.

Salvador, 04 de julho de 2021  
Fabya dos Reis Santos  
Secretária de Promoção da Igualdade Racial

**PROCESSO 004.11978.2020.0000323-76**

**HOMOLOGO** ato da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 0005 de 17 de junho de 2019 (Doc. SEI 00031312411) cujo objeto é a aprovação da prestação de contas referente ao Termo de Colaboração nº 010/2019 firmado com a Organização da Sociedade Civil - Centro de Estudos e Assessoria Pedagógica - CEAP.

Salvador, 04 de julho de 2021  
Fabya dos Reis Santos  
Secretária de Promoção da Igualdade Racial

**PROCESSO 004.11978.2020.0000259-14**

**HOMOLOGO** ato da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 0005 de 17 de junho de 2019 (Doc. SEI 00031203449) cujo objeto é a aprovação da prestação de contas referente ao Termo de Colaboração nº 037/2019 firmado com a Organização da Sociedade Civil - Sociedade Amigos da Cultura Afro Brasileira.

Salvador, 04 de julho de 2021  
Fabya dos Reis Santos  
Secretária de Promoção da Igualdade Racial

## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO CIB Nº 116/2021**

Aprova *ad referendum* a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV2 no estado da Bahia.

O Coordenador e a Coordenadora adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Portaria MS/SAES nº 245, de 24 de março de 2020, que inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;

A Portaria nº 568, de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Resolução CIB nº 029, de 28 de março de 2020, que aprova o Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV2 no estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 087, de 24 de junho de 2020, que aprova *ad referendum* a atualização do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV-2, com a inclusão do Centro de Atendimento para o Enfrentamento à COVID 19 como uma das tipologias de serviços de saúde na rede assistencial do Estado da Bahia;

A recomendação da SAES/MS, por meio de reuniões por web conferência com as Secretarias de Saúde dos Estados, de atualização da planilha de leitos nas regiões destinados aos pacientes acometidos pelo Coronavírus, para acompanhamento do processo de ampliação da rede de atenção à saúde e enfrentamento do SARS CoV2.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV2 no estado da Bahia, conforme Anexo I e II desta Resolução, disponíveis no site [www5.saude.ba.gov.br/portalcib](http://www5.saude.ba.gov.br/portalcib).

Parágrafo Único Este Plano está sujeito a ajustes constantes, decorrentes das atualizações práticas e das mudanças observadas no cenário epidemiológico, e das constantes atualizações disponibilizadas pela OMS e MS.

Art. 2º Revogar a Resolução CIB nº 115/2021, a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**PORTARIA Nº 430 DE 08 DE JULHO DE 2021**

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº. 019.8643.2020.0017067-46,

**RESOLVE**

Publicar a conclusão da Sindicância nº. 019.8643.2020.0017067-46, instaurada pela Portaria nº. 57/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 10/03/2020, que teve como opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE, mediante o parecer nº PA-NCAD-359-2021 (id. 00032175147), aderido através do despacho nº PA-NCAD-490-2021 da ilustre Procuradora Assistente do NCAD/PGE (id.00032175148), a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor das servidoras portadoras dos cadastros nº. 74.522.066-8, nº. 19.226.047-7 e nº. 19.317.439-4, bem como a instauração de Processo de Reparação de Danos ao Erário.

**FÁBIO VILAS-BOAS PINTO**

Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 30 DE 08 DE JULHO DE 2021.**

O **Superintendente da Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 28, parágrafo único do Decreto Estadual nº 13.967/12 e suas alterações no Decreto Estadual nº 16.851/16, com fulcro na disposição contida no art. 186, I, c/c o art. 192, incisos II e III, todos da Lei 9.433/2005 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar a **Sanção de multa**, a partir da publicação deste ato, devendo ser processada através da retenção cautelar no processo de pagamento:

- **Processo Administrativo no 019.8716.2019.0037514-94, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S A, CNPJ nº 26.921.908/0001-21, AFM 19.180.00037/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0001085-37;**
- **Processo Administrativo no 019.8716.2018.0026412-44, MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, AFM 19.180.01334/2018, processo de pagamento nº 019.5021.2018.0009309-13;**
- **Processo Administrativo no 019.8712.2019.0000164-50, MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, AFM 19.180.01895/2018, processo de pagamento nº 019.5021.2018.0028874-62;**
- **Processo Administrativo no 019.8716.2018.0026073-13, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0012-98, AFM 19.180.01373/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0009422-26;**
- **Processo Administrativo no 019.8716.2019.0076108-10, ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ nº 09.053.134/0002-26, AFM 19.180.00837/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0036568-61;**

**Luiz Henrique Gonzales d'Utra**

Superintendente - SAFTEC

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **336/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**, OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **325/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**, OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **331/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**, OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **451/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **449/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **450/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 453/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 452/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 402/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 241/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURANAS** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 339/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 371/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANCREDO NEVES** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 175/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 433/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM** OBJETO: BENS PERMANENTES

#### Portaria nº 428 de 07 de julho de 2021

**O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de executar, no âmbito do Estado da Bahia, as diretrizes dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde - COAPES, instituído pela Portaria Interministerial nº 10, de 20 de agosto de 2014,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Compor Grupo de Trabalho com o objetivo de discutir e elaborar a contratualização entre os estabelecimentos de saúde sob responsabilidade do gestor da área de saúde estadual e as instituições de ensino superior, com a participação da gestão municipal, para o desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem e formação no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) dos estudantes de graduação e residência em saúde, visando o funcionamento da integração ensino-serviço-comunidade, em atenção à Política Nacional de Atenção Básica.

**Art. 2º** - Designar para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro: pela **Superintendência de Recursos Humanos da Saúde**, Janaína Peralta de Souza, mat. 09439944, e, como suplente, Emerson Gomes Garcia, mat. 19.569.454-4; pela **Escola de Saúde Pública da Bahia Prof Jorge Novis**, Joseane Mota Bonfim, mat. 9.203.953 e Derbeth Silva do Carmo, mat. 19225682-6; pelo **Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS**, Raul Moreira Molina Barrios e, como suplente, Márcio Vitor Oliveira; e pela **Superintendência de Atenção Integral à Saúde**, Maria Alcina Romero Boulhosa, mat. 19443580, Luana Costa Sanches, mat. 92038990, Yasmin de Olinda Cardoso Freire, mat. 19615661 e, como suplente, José Cristiano Soster, mat. 19508997.

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho tem o prazo de noventa dias, prorrogável por igual período, para apresentar os resultados no formato de relatório final com a descrição das atividades realizadas e as propostas formuladas.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

FÁBIO VILAS BOAS PINTO  
Secretário da Saúde

#### Portaria nº 34 de 08 de julho de 2021

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE

**reconhecer**, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
SUELY MARIA ANDRADE MACHADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19257213	26%	07/2019
SIBERIA TERESA DE SOUZA FARIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245683	28%	05/2020
ISABEL FRANCO ARAUJO DE NAZARÉ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19250167	27%	10/2019
GISMALIA SANTOS DE OLIVEIRA JESUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19229222	30%	03/2020
JERUSA RAMOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19248494	27%	09/2019
IDINALDA CONCEIÇÃO FRANÇA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19218820	30%	06/2019

JONILDA BARROS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19230606	29%	11/2019
NEILDE CORREIA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19252177	27%	10/2019
MARIA DO CARMO RIBEIRO COSTA	ENFERMEIRO	19248484	27%	08/2019
JOSIVALDA VIDAL DA PAIXÃO	FARMACEUTICA	19235449	29%	02/2020
TANIA MARIA MOTTA DIAS DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	16269745	25%	06/2019
MARIA DE FATIMA ROCHA CERQUEIRA	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLINICA	19229828	29%	04/2020
SHEILA CRISTINE DA SILVA TEIXEIRA	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLINICA	19225991	30%	02/2020
SONIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	19231976	29%	12/2019

Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio  
Diretora

#### Portaria Nº 00304197 de 08 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) HEMOBA, a partir da data de publicação, **ADRIANA DA SILVA RIBEIRO COQUEIRO**, matrícula nº 19469853, lotado no(a) SESAB.

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00304056 de 08 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92002358	ENIO NASCIMENTO MACIEL	Coordenador IV	DAI-5	CPH - COORD. DE PESSOAS	Data da Publicação

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00303852 de 08 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JONATAS UENDEL LINS LAMEGO**, matrícula nº 19551155, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Agosto de 2021 a 30 de Agosto de 2021, substituir **CLAUDIO PIAGIO CERQUEIRA**, matrícula nº 19436676, no cargo Coordenador III, do(a) HEML - ALMOXARIFADO.

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00303837 de 08 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARTA SANTANA LIMA PEREIRA**, matrícula nº 19446267, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 19 de Julho de 2021, substituir **ANA DE FATIMA CARDOSO NUNES**, matrícula nº 92029910, no cargo Coordenador II, do(a) SUVISA - DIVEP - CODANT.

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00303811 de 08 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MAGDA VALERIA ZINN**, matrícula nº 19538462, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Julho de 2021 a 03 de Agosto de 2021, substituir **PAULO ROBERTO CERQUEIRA SILVA**, matrícula nº 19631373, no cargo Coordenador III, do(a) CEPRED - COPEL.

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00304057 de 08 de Julho de 2021

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve**



readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19542667	CARLA LIMA CERQUEIRA MARTINS	Enfermeiro	06.07.2021	03.10.2021

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00299815 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19483298	JISEUDA COSTA VIANNA	Técnico em enfermagem	29.04.2021	25.10.2021

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00297071 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19482638	PATRICIA MUIINHOS FREITAS	Técnico em enfermagem	25.05.2021	20.11.2021

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00302409 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19515624	JANAINA KARINA RAMOS COSTA	Médico	12.06.2021	08.12.2021	180

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00301707 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19478108	DANIELE CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO	Auxiliar de enfermagem	08.06.2021	04.12.2021	180

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO APURATÓRIO**  
**À Comissão Processante Local da SUVISA,**

A Diretora Márcia São Pedro Leal Souza, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo com a finalidade de apurar as irregularidades praticadas pela empresa **ROSANGELA SANTOS DE SOUZA**, de CNPJ 32.060.198/0001-95, participante do **PCE nº 19.181.2021.0024**, ocorrido na Diretoria de Vigilância Epidemiológica, em 06/05/2021, em virtude de haver a empresa em epígrafe executado o serviço com limitações, não atendendo com as especificações constantes no Termo de Referência Nº 84/2021, referente a **AFM nº 19.181.00068/2021** e **Nota Fiscal nº 2402212021**. Salvador, 08 de julho de 2021 - Márcia São Pedro Leal Souza

**PORTARIA Nº 343 DE 15 DE JUNHO DE 2021**

**O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições e na condição de autoridade de vigilância em saúde do Estado da Bahia, e Considerando que a COVID-19 é uma emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESSPI) e de Importância Nacional (ESPIN), e um evento de saúde pública de notificação

imediate (até 24h), conforme o anexo II do Regulamento Sanitário Internacional e Portaria nº 264, de 17 de fevereiro de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e inclui, na Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças, a Síndrome Respiratória Aguda Grave associada ao Coronavírus;

Considerando a importância do Sistema de Informação de Vigilância da Gripe (SIVEP-Gripe), da Diretoria de Vigilância Epidemiológica do Estado da Bahia (DIVEP) e do Formulário de óbito suspeito de COVID-19 do estado da Bahia, para fins de efetivo registro da situação epidemiológica no Estado.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Reiterar a determinação às unidades de saúde no âmbito do Estado da Bahia, públicas e privadas, quanto à obrigatoriedade da notificação imediata no SIVEP-Gripe e de registro no Formulário de óbito suspeito de COVID-19 do estado da Bahia (sbi.saude.ba.gov.br), anexando a Declaração de Óbito (DO) e Laudo de Exame.

Parágrafo Único. A ausência de comunicação do óbito nos sistemas, em até 24 horas após a constatação, implicará em apuração de responsabilidades no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, em nível estadual.

**Art. 2º.** Revogar os termos da Portaria nº 233 de 19 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de junho de 2020.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fábio Vilas-Boas Pinto**  
Secretaria da Saúde

**PORTARIA Nº 018, DE 08 DE JULHO DE 2021.**

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTÁVIO MANGABEIRA**, no uso de suas atribuições, resolve:

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 14, de 21 de julho de 2016 que nomeou a servidora Giancarla Libório Di Credico, Matrícula nº 19.229.943, como Coordenadora do Laboratório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Salvador, 08 de julho de 2021.

**Marcelo Chalhoub Coelho Lima**  
Diretor Geral

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 125 de 05 de maio de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 72, § 2º, da Lei nº 9433/05, e tendo em vista o Processo SEI 020.4489.2021.0004492-87, **RESOLVE**: designar, para a Comissão Permanente de Licitação, os servidores **REUBER DAMASCENO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.337.398, **ALAINÉ DE CARVALHO VITÓRIO**, matrícula nº 30.337.354, **ROSA VERENA DE ALMEIDA FERREIRA**, matrícula nº 20.578.174, e **SÔNIA BARROS MORAES SILVA**, matrícula nº 20.636.675, como membros Titulares, e **MARIA TERESA LARANJEIRA NERI**, matrícula nº 20.266.202 e **ELANE ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 20.489.381, como membros Suplentes, para, sob a presidência do primeiro, e, nos seus impedimentos eventuais, substituído pelo segundo, compor a Comissão, ficando revogada a Portaria nº 124, de 03 de maio de 2019.

“Republicado por ter saído com incorreções.”

**RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO**  
Secretaria da Segurança Pública

**Portaria Nº 00304201 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA ILZA CONCEICAO DE MENDONCA**, matrícula nº 20476885, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 16 de Agosto de 2021, substituir **ANDERSON ALCANTARA DOS SANTOS**, matrícula nº 20446910, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE FINANÇAS.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Civil da Bahia

### PORTARIA Nº 301 DE 06 DE JULHO DE 2021

**A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições, Resolve:**

Cessar, na Portaria nº 536/2014, publicada no Diário Oficial de 12.09.2014, o efeito do ato de designação da Belª **DECIMÁRIA CARDOSO GONÇALVES**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.363, para responder cumulativamente, nos termos da lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Caetanos, 10ª COORPIN/DEPIN.

Designar **ADROALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº. 20.304.264, ocupante do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, para ter exercício na Delegacia de Polícia Territorial do Município de Itapicuru, 2ªCOORPIN/DEPIN.

Designar **ELIELMA LOBO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92.045.290, ocupante do cargo de Coordenador III, símbolo DAÍ-4, para ter exercício na Delegacia Especial de Atendimento ao Idoso/DEPOM.

Designar **MILIANE SANTOS SANTANA FERREIRA**, matrícula nº 92.045.235, ocupante do cargo de Coordenador IV, símbolo DAÍ-5, para ter exercício no Departamento de Polícia do Interior.

Designar **ROSEMEIRE EVANGELISTA SOARES**, matrícula nº 92.045.388, ocupante do cargo de Coordenador IV, símbolo DAÍ-5, para ter exercício no Gabinete da Delegada Geral

### HELOISA CAMPOS DE BRITO

Delegada-Geral

### Portaria Nº 00304302 de 08 de Julho de 2021

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20305138	CARLOS PIERRE ANDRADE DOS SANTOS	Escrivão de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE JQUIRIÇÁ	4 COORD POL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS	Data da Publicação	01260992021 002587995

### HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00304301 de 08 de Julho de 2021

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20415346	ANTONIO CARLOS SANTOS	Escrivão de polícia	4 COORD POL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS	DELEGACIA TERRITORIAL DE JQUIRIÇÁ	Data da Publicação	01260992021 002587995

### HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00303750 de 08 de Julho de 2021

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12602943	PEDRO GUERRA MACHADO	Investigador de polícia	DEP REPRESSAO COMBATE CRIME ORGANIZADO	9 DELEGACIA TERRITORIAL DA BOCA DO RIO	Data da Publicação	01265402021 003352720

### HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00303749 de 08 de Julho de 2021

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20489034	MARCOS VENICIUS SEIXAS SANTOS	Investigador de polícia	9 DELEGACIA TERRITORIAL DA BOCA DO RIO	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS	Data da Publicação	01265402021 003352720

### HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00303747 de 08 de Julho de 2021

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20435683	MARCELO DE OLIVEIRA CURVELO	Investigador de polícia	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS	DEP REPRESSAO COMBATE CRIME ORGANIZADO	Data da Publicação	01265402021 003352720

### HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00303607 de 08 de Julho de 2021

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20435135	NILZELIA MORAIS SANTOS VILARONGA DE OLIVEIRA	Escrivão de polícia	DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER PERIPERI	DEP DE HOMICIDIOS E PROTECAO A PESSOA	Data da Publicação	

### HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00302145 de 08 de Julho de 2021

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92037698	MURILLO ZANONI VARGAS	Investigador de polícia	21.05.2021	30.09.2021	133

De acordo com o Processo Judicial Nº 80014731420218050201.

### HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00304129 de 08 de Julho de 2021

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20303010	SAMUEL SANTOS CABRAL	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE LAJE	DELEGACIA TERRITORIAL DE UBAIRA	Data da Publicação	01260992021 003329213

### HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00303888 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20161414	AMANCIO SOUZA MATOS	Investigador de polícia	1 DELEGACIA TERRITORIAL DOS BARRIS	DEP DE CRIMES CONTRA O PATRIMONIO	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00303886 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20179614	JOSE MARCOS TEIXEIRA DE SOUZA	Investigador de polícia	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS SALVADOR	1 DELEGACIA TERRITORIAL DOS BARRIS	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00303827 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20022789	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	Aux. Administrativo/ motorista	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS	DEL REPRES ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES	Data da Publicação	01265402021 003287812

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00303821 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20418685	MARCOS ANTONIO PINTO ALVES	Investigador de polícia	4 COORD POL DE SANTO ANTONIO DE JESUS	DELEGACIA TERRITORIAL DE MUNIZ FERREIRA	Data da Publicação	01260992021 003527287

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00303849 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20302336	NELMO DOS SANTOS PASSOS	Investigador de polícia	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS JUAZEIRO	DELEGACIA TERRITORIAL DE JUAZEIRO	Data da Publicação	01258702021 003248702

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00301283 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20346008	WALTER NUNES MIRANDA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE SANTA INES	9 COORD POLÍCIA DE JEQUIE	Data da Publicação	01262182021 002414856

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00292573 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20412280	SERGIO RICARDO DE ALMEIDA FARIAS	Investigador de polícia	23 COORD POLÍCIA DE EUNAPOLIS	DEL TER DE SANTA CRUZ DE CABRALIA	Data da Publicação	01260002021 002036694

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00292189 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92036294	TASSIA ALMEIDA ALVES	Investigador de polícia	DEL TER DE SANTA CRUZ DE CABRALIA	23 COORD POLÍCIA DE EUNAPOLIS	Data da Publicação	01260002021 002036694

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Departamento de Polícia Técnica – DPT****Portaria Nº 00304181 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20279548	SOCORRO DE MARIA DE ARAUJO ALVES FERREIRA	Perito criminal	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO	CORREGEDORIA	07.07.2021	

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00304004 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **THADEU SIMOES FERREIRA SAMPAIO DA SILVA**, matrícula nº 59081738, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, substituir **LUCIANA KELLY DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 20429222, no cargo Coordenador IV, do(a) COORD DE GESTÃO DE PESSOAS.

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00303950 de 08 de Julho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas

atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20622422	MARCIANA DE OLIVEIRA GOIS	Perito médico-legista	COORD POLICIA TEC PAULO AFONSO	COORD POLICIA TEC JACOBINA	06.07.2021	

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### Portaria n.º DP/CAFP/CGP/AF/17/2021 (AUXILIO FUNERAL)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual de nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **RESOLVE** reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº 7.249, de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Estadual nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.970, de 14 de março de 2008, aos requerentes relacionados adiante:

Nº	REQUERENTE	EX-SERVIDOR	Matrícula	Nº Protocolo	Ressarcimento
1	AMANDA NASCIMENTO DA SILVA	BRUNO SILVA FRANÇA	30.586.437	030.2256.2021.0078007-55	R\$ 2.364,18
2	DALILA FONSECA BENEVIDES	DIEGO GONZALEZ NASCIMENTO	30.508.067	030.9930.2021.0075950-47	R\$ 2.364,18
3	DENISE SILVA DE CERQUEIRA	DOMINGOS JORGE DE CERQUEIRA	30.064.439	030.2256.2021.0076378-20	R\$ 2.364,18
4	EDINETE PUREZA DO ESPÍRITO SANTO FREIRE	JÚLIO OLÍMPIO DE SOUZA	30.096.038	030.2256.2021.0075772-31	R\$ 2.364,18
5	ELANE BASTOS DE ARAÚJO BRANDÃO	EXPEDITO DE ALMEIDA BRANDÃO	30.246.779	030.2645.2021.0077444-03	R\$ 2.364,18
6	JORGE ABEL COSTA DA CUNHA	ABEL ZACARIAS DA CUNHA	30.036.514	030.12069.2021.0074779-61	R\$ 2.364,18
7	JOSELIA SANTOS PINHEIRO	AELSON MARTINS PINHEIRO	30.105.361	030.12069.2021.0078224-98	R\$ 2.300,00
8	LIDIANE INÊS FERREIRA DA SILVA	LEANDRO CURSINO DA SILVA	30.597.315	030.14856.2021.0075885-20	R\$ 2.364,18
9	MARCOS DOS SANTOS FERREIRA	FÁBIO SANTOS DA COSTA	30.248.624	030.2693.2021.0075895-96	R\$ 2.364,18
10	MARISA DA SILVA GUSMÃO	CLÁUDIO GOMES DOS SANTOS	30.217.475	030.3200.2021.0076413-46	R\$ 2.364,18
11	SONIMARA SUZIN LANZZARINI	CLAUDEMARCIO DE JESUS ALVES	30.267.960	030.3025.2021.0075577-42	R\$ 2.364,18

Salvador, 08 de Julho de 2021-PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - COMANDANTE-GERAL DA PMBA

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia – CBM/BA

### PORTARIA Nº 060, DE 07 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 72, § 2º, Lei Estadual nº 9.433/2005, **RESOLVE**: 1- Designar os bombeiros militares: CAP BM André Luis Silva de Sirqueira Moreira, Mat. 30.375.994-4; CB BM Marcelo Alves dos Santos, Mat. 30.481.592-1, CB BM Guilherme Vicente Santana da Silva, Mat. 30.482.007-3, para como membros titulares, sob a presidência do primeiro, e, nos seus impedimentos eventuais, substituído pelo segundo, compor a Comissão Permanente de Licitações do Departamento de Apoio Logístico. SALVADOR-BA, 07/07/2021. ADSON MARCHESINI - CEL BM - COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA

### PORTARIA Nº 061, DE 07 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005, **RESOLVE**: 1. Designar o bombeiro militar SD BM RUI CEZAR DE CARVALHO SOUZA JÚNIOR, Mat. 89.643.606-9, para ser pregoeiro do 5º Grupamento de Bombeiros Militar da Bahia. 2. Designar a bombeira militar SD BM NAYADE DOS SANTOS FARIAS, Mat. 89.643.602-7, para ser pregoeira do 5º Grupamento

de Bombeiros Militar da Bahia. 3. Designar os bombeiros militar: SGT BM MAXWELY DE OLIVEIRA, Mat. 30.290.112-4; SGT BM IRENILSON COUTO DOS SANTOS, Mat. 30.289.951-3; para integrarem a Equipe de Apoio, que deverá prestar a necessária assistência aos pregoeiros supra designados. Salvador - BA, 07/07/2021. ADSON MARCHESINI - CEL BM - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

### Portaria nº DP/CAFP/AF/06/2021(AUXILIO FUNERAL)/CBMBA

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual de nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **Resolve**: reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº 7.249, de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Estadual nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.970, de 14 de março de 2008, aos requerentes relacionados adiante:

Nº	REQUERENTE	EX-SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº SEI	RESSARCIMENTO	R\$ DESPESA	CPF
1	JOSEANE MOREIRA DA SILVA	ALAN CHARLIE LOPES DOS SANTOS	30.506.759-7	089.3907.2021.0014937-66	R\$ 2.364,18	R\$4.070,00	026.439.925-04

Salvador, 22 junho de 2021. ADSON MARCHESINI - CEL BM COMANDANTE GERAL

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Portaria nº 035 de 08 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, à vista do disposto no art. 10 da Lei nº 11.363 de 27 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia imediato, que institui o Programa Estadual para Apoio à Prática do Esporte - Bolsa Esporte, bem como informações consubstanciadas no bojo do Processo SEI N. 0212108.2021.0002040-71, **RESOLVE**

Art. 1º - nomear os membros a seguir indicados para compor a Comissão do Programa Bolsa Esporte:

I - GUSTAVO AUGUSTO BARROS MIRANDA - representante da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - que o coordenará

RODRIGO SOUZA FARIAS - suplente

II - DIOGO RIOS AMARAL - representante da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB

SUSI CRYSTIANE SANTIAGO DOCIO - suplente

III - JOAQUIM MAURÍCIO CEDRAZ NERY - representante da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB

JOSÉ NEY DO NASCIMENTO - suplente

IV - EDVALDO PAULO DAS NEVES JÚNIOR - representante do Conselho Regional de Educação Física - CREF13

ADOLFO LOUREIRO CARNEIRO - suplente

V - EVELIN DE OLIVEIRA LABO SOUSA - representante da Federação Bahiana de Ginástica, para o mandato de 02 (dois) anos.

CLEBER DE CASTRO SOUZA FILHO - representante da Federação Baiana de Triathlon, para o mandato de 02 (dois) anos - suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 08 de julho de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 005/2020 - Processo

SEI n. 021.2122.2021.0000667-19. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/ SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação Futuro da Nação. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, com efeitos iniciais a partir de 18/09/2021, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único. Da Ratificação. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições que não foram modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Ana Lúcia Melo de Souza - Representante legal da OSC.

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

**Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.**

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

# DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.203

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## TELEVISÃO ITAPOAN S/A

CNPJ Nº 15.122.492/0001-65  
NIRE Nº 29.300.010.936

### EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30.04.2021

**Data, Hora, Local:** 30.04.2021, às 10h00, em sua sede social, Rua Jardim Federação, 81, Bairro Federação, Salvador/BA.  
**Convocação:** publicada nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" nos dias 16, 17 e 20.04.2021 e no "Tribuna da Bahia", nos dias 16, 17/18 e 20/21.04.2021. **Aviso aos Acionistas:** Publicado no "Diário Oficial do Estado da Bahia", nos dias, 27, 30 e 31.03.2021 e no jornal "Tribuna da Bahia", nos dias 27/28, 30 e 31.03.2021. **Presenças:** Acionistas representando mais de 2/3 do capital com direito a voto. **Mesa – Presidente:** Fabio Tucilho. **Secretário:** Márcio Alves. **Deliberações Aprovadas:** **AGO:** i. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2020, publicadas no jornal "Diário Oficial do Estado da Bahia", no dia 23/04/2021 e no jornal "Tribuna da Bahia" no dia 23/04/2021; ii. Deliberam por fixar o valor de R\$ 460.621,95 como limite global e anual para a remuneração da Diretoria. **AGE:** i. A diretoria informa que: (a) foi utilizado em 2020 o valor de R\$ 385.612,33 referente a parcela executada do Plano de Expansão aprovado na AGO/AGE de 01/10/2012, e sugere que o valor seja adicionado ao capital social, sem emissão de novas ações; e que o projeto de expansão seja prorrogado por mais um exercício; (b) houve prejuízo no exercício no valor de R\$ 6.791.604,54 e sugere que este seja absorvido da conta Projeto de Expansão; assim, o saldo remanescente da conta contábil "Retenção de Lucros para Expansão" será de R\$ 2.835.074,36. ii. Constatada a prescrição do direito dos acionistas de receber os dividendos disponibilizados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 28/04/2017 (art. 287, inciso II, alínea "a" da Lei nº: 6.404/76) no montante de R\$ 2.520,61, delibera-se pela destinação do valor correspondente para aumento de capital social da Companhia, sem emissão de novas ações. iii. Conforme as deliberações acima, o capital social da Companhia é aumentado em R\$ 388.132,94, passando dos atuais R\$ 50.276.395,31 para R\$ 50.664.528,25 conforme abaixo: a) Realização de R\$ 385.612,33 do plano de expansão, indicados no item "i" dessa AGE, proporcionalmente à participação dos acionistas e sem a emissão de novas ações; e b) Capitalização de R\$ 2.520,61 referente à lucros prescritos, indicados no item "ii" acima. iv. Alteram o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, a fim de consignar o novo valor do capital social: "**Artigo 5º:** O capital social é de R\$ 50.664.528,25, divididos em 89.096.413 ações, sendo 61.539.453 Ações Ordinárias; 5.371.773 Ações Preferenciais Classe "A" e; 22.185.187 Ações Preferenciais Classe "B", todas nominativas e sem valor nominal. [...]". **Encerramento:** Nada mais. Salvador, 30.04.2021. Acionista: TV Cidade de Bauru Ltda. (por seu administrador, Márcio Alves), **Fabio Tucilho - Presidente, Márcio Alves - Secretário.** JUCEB sob nº 98085360 em 29/06/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral.

## ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MARIA EMÍLIA

CNPJ: 34.146.282/0001-51

### LISTA DOS CONCLUINTEES EM 2020: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COLEGIO SANTÍSSIMO SACRAMENTO, código MEC nº 29149894, situado na Rua Marechal Deodoro, 118 - n/a, bairro Centro, no Município de Alagoinhas/BA, jurisdicionado ao NTE-18 - ALAGOINHAS/BA, autorizado pelo parecer nº 137/80 resolução nº 746/80, publicada em 05/11/1980, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2020, **Turno Matutino/Turma 3ªA**  
**Adrielle de Araújo de Paula; Alice Carvalho Schramm Rocha; Alice de Jesus Lima; Allana Maria de Lima Barros; Ana Clara Marques Vasconcelos; Arianne Oliveira Alves; Bianca Barreto Uzeda; Bruno Pereira Batista; Cauane Barreto dos Santos; Clarissa Villena da Cruz Gomes; Cristian Eduardo Santos Carvalho; Davi Silva Cardoso Lobo; Eduarda Gabrielly Araújo Bomfim; Emille Kelle Pinheiro de Santana; Gabriel do Nascimento Barbosa de Melo; Guilherme Klingner Vieira; Gustavo Borges de Oliveira; Henrique Rêgo Silva; Iasmim Thaine Oliveira Nascimento; José Ulisses Santos Rodrigues; Laisa Oliveira Prata; Marcia Cecília Correia de Alcantara Lima; Maria Angelica da Cruz Mota; Maria Laura Matos da Mota; Maria Vitoria Narciso Caldas Calmon Reis; Palloma Arlinda Oliveira Lins; Patricia Grazielle Nascimento Santos; Rafael Tamarindo Couto; Renan Gustavo Jesus de Carvalho Santos; Umberto José Visco Quarantini Neto; Valdir Soares da Cruz Filho; Vanessa Maria dos Santos Pereira; Victor dos Santos Brito; Vilno Araujo Oliveira Neto;**

EGBA

## SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

## DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Sede Egba

71 3116 2137  
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189-  
Fazenda Grande do Retiro



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

### Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

CASA CIVIL





# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.203

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### GABINETE DO GOVERNADOR

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 - GABINETE DO GOVERNADOR**  
Processo SEI nº 014.1498.2021.0001586-11- BB nº 882649. Abertura: 22/07/2021, às 10hrs (horário Local). Objeto: Aquisição de microcomputador, tipo notebook, processador com 4 núcleos ou superior, conforme especificações, quantitativos e condições previstas no Edital. Família: 70.10. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.casacivil.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [licitacoes@casacivil.ba.gov.br](mailto:licitacoes@casacivil.ba.gov.br), telefone (71) 3115-6269 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min no endereço: 3ª Avenida, nº 390, 2º andar, sala 202. Plataforma IV - Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador-BA. 08/07/2021. Vera Lucia Pires Sena - Pregoeira Oficial.

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

**Tipo:** menor preço global. **Abertura:** 30/07/2021 às 09h30min. **Objeto:** Reforma e Acessibilidade no Centro de Cultura Olívia Barradas - Valença/Ba, Contrato de Repasse nº 825400/2015/MTUR/CAIXA. **Família:** 07.05 - **Local da sessão:** 2ª Avenida, nº 200, 1º andar, sala de licitação SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). A sessão presencial deste certame ocorrerá por videoconferência, no endereço eletrônico: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [clp.ccl@saeb.ba.gov.br](mailto:clp.ccl@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min às 18h00min, no endereço supracitado. Salvador, 08/07/2021 - Ana Cláudia Dôto Mônaco - Presidente da Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, em exercício.

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

**Tipo:** menor preço global. **Abertura:** 28/07/2021 às 09h30min. **Objeto:** Conclusão das obras de ampliação e requalificação - Novo Teatro Castro Alves - Convênio SICONV nº 780468/2012. **Família:** 07.05 - **Local da sessão:** 2ª Avenida, nº 200, 1º andar, sala de licitação SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). A sessão presencial deste certame ocorrerá por videoconferência, no endereço eletrônico: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [clp.ccl@saeb.ba.gov.br](mailto:clp.ccl@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min às 18h00min, no endereço supracitado. Salvador, 08/07/2021 - Ana Cláudia Dôto Mônaco - Presidente da Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, em exercício.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

**AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE) 039 e 040/2021**

**PE 039/2021** OBJETO - Aquisição de Material para Pintura (mat. Construção). **ID B. BRASIL 880976 e PE 040/2021.** Serviço de Manutenção em Gravadora de Chapa da Marca Screen. **ID. B. BRASIL 878533. DATA: 22/07/2021 às 09:00H.** Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: [www.licitacoes-e.com.br/](http://www.licitacoes-e.com.br/) ou pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 08 de julho de 2021. - Emanuel Francisco Neto. - Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PEs.) 041 e 043/2021**

**PE 041/2021** OBJETO - Aquisição de Gênero Alimentício. **ID B. BRASIL 879701 e PE 043/2021.** Aquisição de Alimentação Animal. **ID. B. BRASIL 881146. DATA: 22/07/2021 às 09:00H.** Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação

SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 08 de julho de 2021. - Patricia Evangelista Venâncio. - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE) 042 e 044/2021**

**PE 042/2021** OBJETO - Aquisição de Material para Laboratório. **ID B. BRASIL 881036 e PE 044/2021** Aquisição de Utensílio Doméstico e Comercial. **ID. B. BRASIL 881042. DATA: 22/07/2021 às 09:00H.** Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: [www.licitacoes-e.com.br/](http://www.licitacoes-e.com.br/) ou pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 08 de julho de 2021. - Jesuhua Carolini Borges da Silva. - Pregoeira Oficial.

### SECRETARIA DA FAZENDA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - ABERTO - SEFAZ/COPEL**

Abertura: 28/07/2021 às 14h00min (Horário Brasília). Objeto: Contratação dos Serviços de Extensão da Garantia e Suporte Técnico On Site (Presencial) para servidores da fabricante Hewlett Packard Enterprise, de acordo com as especificações e condições constantes da Seção II - Termo de Referência deste Instrumento Convocatório. BB- 882382 - Família: 02.24. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/> O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel@sefaz.ba.gov.br](mailto:copel@sefaz.ba.gov.br), telefone (71) 3115-2621 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 18:00h no endereço: Av. Luiz Viana Filho s/ nº, 2ª Av., nº. 260, Centro Administrativo da Bahia - CAB Salvador - Ba, 08/07/2021. Alda dos Santos Costa - Pregoeira Oficial.

### Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBÁHIA

**AVISO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - DESENBÁHIA**

Abertura: 21/07/2021, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de 10 notebooks. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº 882560 e <http://www.desenbahia.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cpl@desenbahia.ba.gov.br](mailto:cpl@desenbahia.ba.gov.br), telefone (71) 3103-1256/1144 ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs, na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Doron-BA. Rodrigo Chaves Estrela - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

#### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

**TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 209/2021**

Por decisão Administrativa, a Agente de Licitação da Embasa torna sem efeito o Aviso de Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços, publicado no Caderno de Licitação do Diário Oficial do Estado na edição de 08/07/2021. Salvador, 08 de julho 2021 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

### SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 171/2021, ID: 882682 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)** Abertura: 23/07/2021, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: DIPIRONA sódica, LIDOCAINA, HIDROXIDO de alumínio, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **fernando.pinto@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 08/07/2021.  
**Fernando Lima Pinto** - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 399/2021- NOVO ID:882567** - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE USO HOSPITALAR (BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Família: **65.15**, com sessão de abertura designada para o dia **06/07/2021 às 10:00h**, que fica remarcada para o dia **23/07/2021 às 10:00h**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4307/3115-4157, e-mail: [danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br](mailto:danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia - BA, 08/07/2021 - Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 442/2021- ID: 882619-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO** Abertura: **23/07/2021, às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de equipamento de uso hospitalar (POLTRONA RECLINAVEL E MACA HIDRAULICA PARA PODOLOGIA), compor o sistema de Registro de Preços. Família: **65.30**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br](mailto:fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 08/07/2021. **Fabiola Piñeiro Cordeiro** - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 444/2021 - ID - 882721** - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **23/07/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (APARELHO, PARA DENSIOMETRIA OSSEA POR RAIOS-X) "Registro de Preços" Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ellen.saopedro@saude.ba.gov.br](mailto:ellen.saopedro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 08/07/2021 - Ellen Brito da Conceição de São Pedro - Pregoeiro (a) Oficial.

### TORNAR SEM EFEITO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES.

A Comissão de Licitação da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, resolve **TORNAR SEM EFEITO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS ILHÉUS, EM ILHÉUS - BAHIA, publicado no Diário Oficial da Bahia do dia 06 de julho de 2021. Salvador - Bahia, 08 de julho de 2021. **Lorena Nunes Ribeiro** - Presidente da Comissão de Licitação, em exercício.

### AVISO DE LICITAÇÃO - TORNAR SEM EFEITO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES.

A Comissão de Licitação da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, resolve **TORNAR SEM EFEITO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, EM PORTO SEGURO - BAHIA, publicado no Diário Oficial da Bahia do dia 06 de julho de 2021. Salvador - Bahia, 08 de julho de 2021. **Lorena Nunes Ribeiro** - Presidente da Comissão de Licitação, em exercício.

### SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES. COMUNICADO.

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em razão de publicação equivocada, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 136/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, vinculado ao Diário Oficial da Bahia do dia 07/07/2021, cujo objeto é Aquisição de equipamento médico hospitalar (berços de fototerapia). Salvador - Bahia, 08 de julho de 2021. **FÁBIO VILAS BOAS PINTO - SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 137/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (APARELHO DE FOTOTERAPIA)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias

**09/07/2021 à 12/07/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [crislane.santos@saude.ba.gov.br](mailto:crislane.santos@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [crislane.santos@saude.ba.gov.br](mailto:crislane.santos@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 08 de julho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto** - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
SUvisa - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE  
LACEN- LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROFº GONÇALO MONIZ  
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº055/2021 Objeto: Registro de preços para aquisição de hemácias de solípedes, ovinos e ovinos com Alsever 50%, família 65.05, data: 22/07/2021 às 09:00h, horário de Brasília - Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) BB nº882536 Processo SEI nº019.5072.2021.0032903-81. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos, através dos sites: <http://www.licitacoes-e.com.br/> e [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na COPEL, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, tel: (71) 3116-5089. Salvador, 08 de julho de 2021 - Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021 - ID BB Nº 882509  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/HGE  
PROCESSO SEI: 019.8083.2021.0038221-60.

Abertura: 22/07/2021 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar. Família(s): 65.15 e 68.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hge.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hge.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 08/07/2021. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 - ID BB Nº 882691  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/HGE  
PROCESSO SEI: 019.8083.2021.0047435-81.

Abertura: 22/07/2021 às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Escritório e Informática - cartucho de pulseiras para identificação de pacientes. Família(s): 70.36. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hge.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hge.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 08/07/2021. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Oficial.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 SESAB/HGESF. A pregoeira Oficial do Hospital Geral Ernesto Simões Filho- HGESF no uso das suas atribuições informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Medicamento( Fentanila) resultou em DESERTA conforme consta nos autos do processo nº 019.8820.2021.0064432-95. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021 SESAB/HGESF. A pregoeira Oficial do Hospital Geral Ernesto Simões Filho- HGESF no uso das suas atribuições informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Medicamento ( Cisatracurônio) resultou em DESERTA conforme consta nos autos do processo nº 019.8820.2021.0064360-86 Salvador, Bahia, 08 de julho de 2021. Dra. Cristiana Maria Brito França- Diretor Geral.

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO -MTB  
MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO - RESUMO DE AFM/APS

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	INSTRUMENTO	VALOR (R\$)	DATA ASSINATURA
19.068.00342/2021	Simed Com. Prod. Eireli	10.629.173/0001-27	Material Hospitalar	3.260,00	04/07/2021
19.068.00343/2021	Cromed Dist. Mat. Hospitalar	30.584.194/0001-80	Material Hospitalar	2.760,00	07/07/2021

Salvador, 8 de julho de 2021  
Rita Calfa Vieira Gramacho  
Diretora Geral

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021/COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO OESTE/BARREIRAS

Abertura: 27/07/2021, às 10h00min. Objeto: Aquisição de Material de Consumo tipo PNEUS para o CPR- Oeste e Unidades Apoiadas, Barreiras/BA. Processo SEI nº 030.2669. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site:[www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cpro.nugaf@pm.ba.gov.br](mailto:cpro.nugaf@pm.ba.gov.br), telefone (77) 3613-4720, ou pessoalmente, de segunda a sexta-feira no horário de 08h00 às 19h00, no endereço: Av. Bahia, n.º 378, bairro Vila Regina, Barreiras-BA, 08/07/2021 - ONILTON SANTOS MARTINS - ST PM, pregoeiro.



## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 01/2021 - (SETRE / SUDESB)

A Comissão Permanente de Licitação, em razão da pandemia do novo Coronavírus, comunica aos interessados que a sessão de abertura da licitação supracitada, do Tipo: Menor Preço (fator "K"). Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil para execução da construção da quadra poliesportiva 28 x 15m com arquibancada no município de Quijingue/BA.** Família: 07.18, ocorrerá por videoconferência, a ser realizada através do Microsoft Teams, que é uma ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico <<https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessao-virtual>>. Os licitantes convidados para participar do certame deverão encaminhar os envelopes de credenciamento, proposta de preços e habilitação, na forma descrita no Instrumento Convocatório, via Correios ou outro meio similar de entrega, com data e horário limite para o recebimento até as **12h00min** do dia **26/07/2021**, sendo a abertura da sessão às **10h00min** do dia **27/07/2021**. Os envelopes deverão ser endereçados com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação - COPEL, para o seguinte endereço Av. Radioamadores, nº 159 a 357, Pituáçu, CEP: <https://cep.guiamais.com.br/cep/41740-090> (Tribuna de Honra do Estádio de Pituáçu) Salvador - Bahia. A ser recepcionado no setor de protocolo da SUDESB, que irá registrar a data e horário de recebimento. O Edital poderá ser obtido através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3116-9114 ou e-mail <[copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br](mailto:copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br)>. Salvador-BA. 08/07/2021 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

### CASA MILITAR

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº CMG 006/2021 - CASA MILITAR DO GOVERNADOR

A Pregoeira Oficial da Casa Militar do Governador, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação dos serviços de seguro aeronáutico, com registro válido e atualizado na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP para as aeronaves tipo avião modelos: Xingu II, prefixo PT-MBY; Sêneca III, prefixo PP-EIN; e King Air, prefixo PPEPS e o Helicóptero, modelo AS 355N, prefixo PP-E. Empresas vencedoras: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ: 61.074.175/0001-38 - Lote I - Valor total: R\$154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais); COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, CNPJ:33.054.826/0001-92 - Lote II - Valor total: R\$223.580,00 (Duzentos e vinte e três mil quinhentos e oitenta reais); Salvador - BA, 08/07/2021, Daniela Maria Marques Falcão Aranha - Maj PM - Pregoeira Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Chefe da Casa Militar do Governador, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV da Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor das vencedoras e homologa o resultado do Pregão Eletrônico para o objeto supramencionado. Anailton Maurício Costa - Cel PM - Chefe da Casa Militar do Governador.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Escritório para Feira de Santana e Região - BB: 872065. Empresas adjudicatárias: VILLAS COMERCIAL EIRELI - Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27 e 28 - Valor R\$ 41.705,00 (quarenta e um mil e setecentos e cinco reais). Lote 09 deserto. Lotes 16, 23, 24 e 25 declarados fracassados. Salvador/Ba, 29 de junho de 2021. Rubia Mota Freitas - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 067/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 08 de julho de 2021. EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO - Secretário da Administração.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2020 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL.

A Comissão Central de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e as disposições do edital, torna público o resultado da licitação acima referida, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de serviços integrados, sob

demanda, voltados a ponto de imagem em locais de interesse com operação de primeiro nível, monitoramento, sustentação e atualização de infraestrutura de operações e provimento de comunicação móvel crítica com banda larga e operação de primeiro nível, para o Centro de Operações e Inteligência (COI), 22 (vinte e dois) Centros Integrados de Comunicação (CICOM) em um contexto de 78 (setenta e oito) Municípios do Estado da Bahia, incluindo a Capital. Vencedor: Consórcio Vídeo Polícia - Empresa líder: Oi Móvel (CNPJ: 05.423.963/0001-11). Valor: R\$ 665.437.861,33 (seiscentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos) - 60 (sessenta) meses. Salvador-Ba, 08/07/2021 - Tatiana Amorim - Presidente da Comissão.

#### Homologação e Adjudicação

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor do Consórcio Vídeo Polícia. Salvador -Ba, 08/07/2021 - Edelvino da Silva Gôes Filho - Secretário da Administração.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Escritório para Salvador e Região Metropolitana - BB: 874401. Empresas adjudicatárias: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - Lote 18 - Valor R\$ 3.664,00 (três mil e seiscentos e sessenta e quatro reais); JSA MULTIMARCAS LTDA - Lotes 13 e 14 - Valor R\$ 13.820,00 (treze mil e oitocentos e vinte reais); RITA MARIA CONCEICAO SILVA - Lotes 02, 25 e 27 - Valor R\$ 148.700,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos reais); VILLAS COMERCIAL EIRELI - Lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 - Valor R\$ 160.580,00 (cento e sessenta mil e quinhentos e oitenta reais). Lotes 09, 10, 12, 24, 26, 28 e 29(RC) foram declarados fracassados. Salvador/Ba, 28 de junho de 2021. Daniela Calmon Dantas Fontes Torres - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 064/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 08 de julho de 2021. EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO - Secretário da Administração.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBÁHIA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 - DESENBÁHIA

A Comissão Permanente de Licitação da DESENBÁHIA, após análise da documentação apresentada para o Credenciamento nº 002/2021, cujo objeto é o Credenciamento de Leiloeiros matriculados e com Certificado de Regularização perante a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB para operacionalizar a alienação de bens, móveis ou imóveis, informa a relação de credenciados habilitados, na forma da Ata de Julgamento de 08 de julho de 2021, na seguinte ordem (**classificação/credenciado**): 1º MAURÍCIO PAES INÁCIO. (CPF: 616.988.065-15); 2ª RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR. (CPF: 606.650.765-68); 3ª JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES. (CPF: 551.109.405-68); 4ª ARTHUR FERREIRA NUNES. (CPF: 640.968.904-72); 5º PAULO CEZAR ROCHA TEIXEIRA (CPF: 368.622.155-15); e 6º MARIA ISABEL BRITO MENDES PALMA SOEIRO (CPF: 650.645.265-04). Informa ainda a **INABILITAÇÃO** da Interessada: IVANA MONTENEGRO CASTELO BRANCO ROCHA. (CPF:148.074.268-69). Deste resultado caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de sua publicação. Salvador-Bahia. Nyalle Simony Pimentel Lima - Vice- Presidente da CPL.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTO (LEILÃO) Nº 002/2021 - DESENBÁHIA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Desenbahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Alienação de imóveis de propriedade da Desenbahia. Empresas arrematantes: **LOTE 01: ELITE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.782.693/0001-23 no valor de R\$ 2.330.000,00 (dois milhões, trezentos e trinta mil reais); **LOTES 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 10: DESERTOS.**

#### HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Administração e Finanças (em exercício) no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 54 do Manual e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Procedimentos Auxiliares à Licitação da Desenbahia, **HOMOLOGA PARCIALMENTE** o resultado do supramencionado procedimento licitatório. Salvador - BA.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTA ELETRÔNICO Nº 005/2021 - DESENBÁHIA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Desenbahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria tributária, para a Desenbahia e os fundos estaduais por ela administrados. Empresa adjudicatária: ERNST & YOUNG ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Valor anual: R\$ 185.670,00 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais). Salvador-Bahia.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor de Administração e Finanças (em exercício) no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 54 do Manual e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Procedimentos Auxiliares à Licitação da Desenhahia, **HOMOLOGA** resultado do supramencionado procedimento licitatório. Salvador - BA.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

**RESULTADO - LICITAÇÃO FRACASSADA - LC 079/21**

1. Licitação Nº 079/21. 2. Objeto: Atualização e georreferenciamento do cadastro técnico de rede de distribuição de água tratada, incluindo sondagens, na localidade de Irecê, vinculada à Unidade Regional de Irecê. Nos termos do art. 49, inciso IV, do RILC, a Comissão de Licitação DECLARA FRACASSADA a Licitação nº 079/21. Salvador, 08/07/2021. Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

**LICITAÇÃO DESERTA - LICITAÇÃO Nº 062/21**

Licitação nº 062/21 - Objeto: Execução das obras complementares de ampliação do SES de Simões Filho. A Comissão de Licitação informa que não houve apresentação de propostas no portal de licitações. Desta forma, conforme o art. 49, inciso IV do RILC - Embasa, DECLARA DESERTA a licitação acima referenciada. Salvador, 08/07/2021. Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

**RESULTADO - LICITAÇÃO FRACASSADA - LC 053/21**

1. Licitação Nº 053/21. 2. Objeto: Execução de melhoria na ETE Centro - Ilhéus Nos termos do art. 49, inciso IV, do RILC, a Comissão de Licitação DECLARA FRACASSADA a Licitação nº 053/21. Salvador, 08/07/2021. Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - BB Nº 879024 (SJDHDS/ FUNDAC).

A PREGOEIRA OFICIAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e Lei nº 10.520/2002 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de microcomputadores tipo Chromebook - MATERIAL PERMANENTE. Empresa adjudicatária: RL SAT ANTENAS LTDA ME, CNPJ: 15.332.298/0001-04 - **Lote único** - Valor R\$ 22.980,00 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta reais). Critério de julgamento: Menor Preço Global. Salvador - BA, 08/07/2021 - Danielle Lima de Jesus Santana - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Diretora Geral da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005, homologa o resultado Pregão Eletrônico nº. 013/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 08/07/2021 - Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/2021. ID: 875843. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.** O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar **FRACASSADA** a licitação supramencionada, que tinha como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (COMPRESSA DE GAZE) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Salvador - Bahia, 06/07/2021. - Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário de Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/2021. ID: 861266 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**SISTEMA DE VIDEODIAGNÓSCOPIA**) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) adjudicatária(s):** LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA. CNPJ Nº 32.150.633/0004-15. **Lote(s):** 01. **Valor do Lote:** R\$ 34.680.000,00 (trinta e quatro milhões, seiscentos e oitenta mil reais). **Valor total do lote:** R\$ 34.680.000,00 (trinta e quatro milhões, seiscentos e oitenta mil reais). **Emmanuel Santos de Oliveira. Pregoeiro (a)(a) Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 333/2021** para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 07/07/2021. **FÁBIO VILAS-BOAS PINTO - SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2021. ID: 860666. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.** A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar FRACASSADA a licitação supramencionada, que tinha como objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal (**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL**) "REGISTRO DE PREÇOS". Salvador - Bahia, 08/07/2021. **Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário de Estado.**

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

A Comissão de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05, informa aos interessados o resultado do julgamento da habilitação da licitação acima referenciada, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, EM PORTO SEGURO - BAHIA. **Empresa(s) Habilitada(s):** CONSTRUTORA LAM LTDA, CNPJ Nº 03.522.765/0001-80; HOLTZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 16.104.523/0001-18; BASE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 08.811.661/0001-09 e FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 13.298.179/0001-57. **Empresa(s) Inabilitada(s):** CSO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 33.870.809/0001-23; PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ Nº 03.174.004/0001-84 e CONSTRUTORA VOLQUE LTDA, CNPJ Nº 00.991.667/0001-01. Em tempo, informamos que a empresa TEMA ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ Nº 26.743.742/0001-09, encontra-se suspensa do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme Portaria nº 300 de 07 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da Bahia do dia 08/06/2021. Outrossim, mantem-se inalterados os atos praticados em relação às demais licitantes concorrentes. O Parecer de julgamento dos documentos de habilitação, bem como relatório de análise com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta no site COMPRASNET.BA.GOV.BR. Mais informações através da Diretoria de Licitações, situada no edifício sede da SESAB, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002. Telefone: (71) 3115-8446, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e 14h00min às 17h30min. Salvador/BA, 08 de julho de 2021. **Lorena Nunes Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitação, em exercício.**

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

A Comissão de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05, informa aos interessados o resultado do julgamento da habilitação da licitação acima referenciada, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS ILHÉUS, EM ILHÉUS - BAHIA. **Empresa(s) Habilitada(s):** CONSTRUTORA FARIA LIMA, CNPJ Nº 04.411.085/0001-51; BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 00.965.611/0001-74; G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 20.155.999/0001-55 e NORDESTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 01.978.980/0001-64. **Empresa(s) Inabilitada(s):** RIBEIRO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 10.603.351/0001-40, GRADO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 32.651.465/0001-07. Em tempo, informamos que a empresa TEMA ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ Nº 26.743.742/0001-09, encontra-se suspensa do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme Portaria nº 300 de 07 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da Bahia do dia 08/06/2021. Outrossim, mantem-se inalterados os atos praticados em relação às demais licitantes concorrentes. O Parecer de julgamento dos documentos de habilitação, bem como relatório de análise com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta no site COMPRASNET.BA.GOV.BR. Mais informações através da Diretoria de Licitações, situada no edifício sede da SESAB, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002. Telefone: (71) 3115-8446, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e 14h00min às 17h30min. Salvador/BA, 08 de julho de 2021. **Lorena Nunes Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitação, em exercício.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO - PE - 013/2021 - BB Nº - 879700.** A Pregoeira da SUVISA/ DIVISA/SESAB, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 19896/2020, alterações posteriores, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital de Licitação **Pregão Eletrônico 013/2021** - Objeto: **Aquisição de Mapa Completo do Estado da Bahia, visando atender as necessidades da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental - DIVISA**, conforme processo SEI nº 019.5204.2021.0008359-22, decide pelo critério de julgamento de Menor Preço do lote, declarar vencedora e adjudicar o **Lote Único** a empresa **CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ Nº 06.957.510/0001-38, - Valor Global do Lote - R\$5.284,00** (cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais). Salvador, 07 de julho de 2021. Ailda Maria Sampaio Topazio - **Pregoeira Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, Inc. XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2015. Homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 013/2021.**

Fábio Vilas-Boas Pinto  
Secretário da Saúde



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE  
SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2021.

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR (FIOS). Empresas adjudicatárias: 1) CORAMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA CNPJ Nº: 32.622.037/0001-48. ITEM: 010. VALOR: R\$ 236,70. 2) DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº: 02.421.679/0001-18. ITENS: 003; 004; 005; 007; 012 e 014. VALOR: R\$ 16.612,10. 3) MJT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI CNPJ Nº: 03.158.798/0001-92. ITENS: 002 e 020. VALOR: R\$ 10.332,96. 4) NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA CNPJ Nº: 20.344.116/0001-55. ITEM: 17. VALOR: R\$ 1.902,10. 5) ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI CNPJ Nº: 18.192.961/0001-00. ITENS: 011; 015; 016 e 018. VALOR: R\$ 13.349,07. ITENS DESERTOS: 001; 006; 008; 009; 013 e 019. VALOR GLOBAL: R\$ 42.432,93 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais, noventa e três centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 06 de julho de 2021

Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) André Luciano S. de Andrade - Diretor Geral

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 023/2021, para o objeto supramencionado. Salvador, 08 de julho de 2021. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - ID 867.800 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO.

O PREGOEIRO OFICIAL DA MATERNIDADE TSYLLA BALBINO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MESAS CIRÚRGICAS. Empresa adjudicatária: MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 12.086.330/0001-20. Lote: Único. Valor: R\$ 38.353,92 (trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

Valor Total: R\$ 38.353,92 (trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

Salvador - BA, 07/07/2021. Antonio César Pereira Caldas / Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO.**

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador - BA, 07/07/2021. Dr. Fábio Vilas Boas Pinto - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021 STELECOM

A Pregoeira Oficial da Superintendência de Telecomunicações - STELECOM, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada - **Objeto:** SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS - POSTOS DE TELEFONISTA, para a Superintendência de Telecomunicações da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia (CICOM Feira de Santana). Empresa Adjudicatária: LOTE 1 - SANTANA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 17.475.144/0001-05 - Valor Total: R\$ 617.753,83 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 07/07/2021. Rita Ryllêza Agostinho da Paixão - Pregoeira Oficial.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 121, XXXIV, da Lei Estadual 9.433/05, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 002/2021-STELECOM, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado à Superintendência de Telecomunicações - STELECOM. Salvador - BA, 08/07/2021 - Ricardo César Mandarin Barretto - Secretário da Segurança Pública.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021, BB 877936/13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS

A Comissão de Licitação do 13º BEIC/Tx de Freitas, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Ambulância tipo D, para TAF, JIM e JIPM no 13º BEIC/Teixeira de Freitas. Empresa vencedora: **GAMA REMOÇÕES LTDA, CNPJ: 32.613.766/0001-38**, arrematante do lote único, no valor de **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**. Critério de Julgamento: menor preço por lote. Teixeira de Freitas-BA, 07/07/2021, CB PM Reinaldo Ferreira Gonçalves - Pregoeiro. O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, **HOMOLOGA** o resultado da supramencionada licitação e **ADJUDICA** o

objeto contratual em favor da empresa vencedora. Salvador, BA, 07/07/2021. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral da PMBA.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO- Pregão Presencial nº 001/2020, Processo SEI 030.2696.2020.0026315-44 - CPRS/33ª CIPM - Valença**

A pregoeira Oficial da 33ª CIPM/Valença, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de motocicletas e quadriciclos pertencentes à frota da 33ª CIPM/Valença e da 60ª CIPM/Gandú. Empresa adjudicatária: CENTRO AUTOMOTIVO GUEDES GRIMALDI LTDA EPP, CNPJ 02.615.245/0001-59. Lote I (Motocicletas): Média Ponderada Aplicada: 2,7%, Valor Anual: R\$ 18.681,60 (dezoito mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); Lote II (Quadriciclos): Média Ponderada Aplicada: 2,7%, Valor Anual: R\$ 4.670,40 (quatro mil seiscentos e setenta reais e quarenta centavos). Valor total da licitação: R\$ 23.352,00 (vinte e três mil trezentos e cinquenta e dois reais). Critério de julgamento: menor preço maior desconto. Valença-BA. 06 de julho de 2021. Jamila Santos Belém - Sd PM - Pregoeira.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05 homologa o resultado do Pregão Presencial nº. 001/2020, para o objeto adjudicado supramencionado. Valença-BA, 06 de julho de 2021 - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - SSPBA/PMBA/DAL**

O PREGOEIRO OFICIAL DO PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche. Lote 01 - Empresa vencedora: Comercial de Alimentos Banamin Eireli, CNPJ 07.157.261/0001-69. Valor total: R\$ 2.278.799,20 (dois milhões duzentos e setenta e oito mil setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Lote 02 - Fracassado. Salvador - BA, 07/07/2021 - Hiago Felipe Gonzaga - Ten PM - Pregoeiro Oficial.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O COMANDANTE-GERAL DA PMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, III e IV, Decreto Estadual nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor do vencedor e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Salvador-BA, 08/07/2021 - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante-Geral.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico nº 009/2021 - (SETRE/SUDESB)**

A Pregoeira da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna publico o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos - Itens Diversos (Evento Esporte Cidadão). Empresa(s) adjudicatária(s): COMERCIAL LEITE DE CALCADOS EIRELI - **Lote Único** com o valor de R\$ 60.406,50 (sessenta mil quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço, por lote. Salvador - BA. 06/07/2021 - Sueli Mascarenhas - Pregoeira da Sessão.

**Homologação:**

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA. 08/07/2021. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

## RECURSOS

### CASA MILITAR

PROVIMENTO PARCIAL DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº CMG 006/2021 - CASA MILITAR DO GOVERNADOR

O Chefe da Casa Militar do Governador, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 121, XXXII, Lei Estadual nº 9.433/2005, decide DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ: 61.074.175/0001-38**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Prestação dos serviços de seguro aeronáutico, com registro válido e atualizado na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP para as aeronaves tipo avião modelos: Xingu II, prefixo PT-MBY; Sêneca III, prefixo PP-EIN; e King Air, prefixo PPEPS e o Helicóptero, modelo AS 355N, prefixo PP-E. Salvador - BA, 08/07/2021. Anailton Maurício Costa - Cel PM - Chefe da Casa Militar do Governador.

**EGBA**

**SERVIÇOS GRÁFICOS**  
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 122/2021

A COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL, instituída por meio da Portaria nº 634/2021, de 04 de março de 2021, com fulcro no artigo 189 da Lei Estadual nº 9.433/05, resolve NOTIFICAR a empresa **MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.144.583/0001-18, para apresentar defesa prévia nos autos do processo administrativo sancionatório SEI nº 011.5558.2020.0031212-51 (registrado no SIMPAS sob o nº 11.P.I.0046/2020), por meio de advogado constituído, se assim desejar, produzindo as provas que entender necessárias, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, acerca de suposta prática do ilícito administrativo previsto no art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 184, inciso VI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, em virtude da existência de indícios de recusa da assinatura na Autorização de Fornecimento de Material - AFM nº 11.321.00278/2018 (Pedido de Compras Eletrônico nº 11.321.2018.0045), que tinha como objeto a aquisição de brinquedos educativos para atender as salas de acolhimento do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM Urbano, protocolando-a nos autos do referido processo ou encaminhando-a para o endereço eletrônico [comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br](mailto:comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br). Fica franqueada vistas ao processo SEI nº 011.5558.2020.0031212-51, mediante solicitação prévia, que deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: [comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br](mailto:comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br). Data de Assinatura: 07/07/2021. **Livia Silva - Presidente da Comissão Processante Local - SEC**

### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 121/2021

A COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL, instituída por meio da Portaria nº 634/2021, de 04 de março de 2021, com fulcro no artigo 189 da Lei Estadual nº 9.433/05, resolve NOTIFICAR a empresa **MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.144.583/0001-18, para apresentar defesa prévia nos autos do processo administrativo sancionatório SEI nº 011.5558.2020.0031211-71 (registrado no SIMPAS sob o nº 11.P.I.0045/2020), por meio de advogado constituído, se assim desejar, produzindo as provas que entender necessárias, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, acerca de suposta prática do ilícito administrativo previsto no art. 81 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 184, inciso VI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, em virtude da existência de indícios de recusa injustificada da assinatura na Autorização de Fornecimento de Material - AFM nº 11.321.00257/2018 (Pedido de Compras Eletrônico nº 11.321.2018.0039), que tinha como objeto a aquisição de 800 (oitocentas) unidades de tesoura, modelo escolar, para os alunos do PRONATEC-Exclusivo, protocolando-a nos autos do referido processo ou encaminhando-a para o endereço eletrônico [comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br](mailto:comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br). Fica franqueada vistas ao processo SEI nº 011.5558.2020.0031211-71, mediante solicitação prévia, que deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: [comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br](mailto:comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br). Data de Assinatura: 07/07/2021. **Livia Silva - Presidente da Comissão Processante Local - SEC**

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - LICITAÇÃO Nº2021004

**Tipo: Menor Preço. Modo de Disputa: FECHADO.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços sociais referentes à execução do PTS - Projeto de Trabalho Social do Sistema de Abastecimento de Água Potável, a partir da Barragem de Zabumbão, nas sedes municipais de Boquira, Paramirim, Caturama, Rio do Pires, Ibitipanga e Macaúbas, bem como o atendimento às localidades de Mocambo e Sussuarana, no município de Ibitiara; Pitucy, Covas da Mandioca, Lagoa da Pedra, Morrinhos e Queimada Nova, no município de Ibitipanga, no estado da Bahia, para o atendimento de aproximadamente, 15.088 famílias. IMPUGNAÇÃO interposta pela empresa Gradux Brasil Eireli PROVIDA. **Abertura: 30/07/2021 às 14h30.** Salvador-BA, 08.07.2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

## CONTRATOS

## GABINETE DO GOVERNADOR

### GABINETE DO GOVERNADOR - RESUMO DO CONTRATO Nº 06/2021

Processo nº 014.1498.2021.0001145-84 - RP SAEB/ Pregão Eletrônico nº 113/2020 - Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Aquisição de microcomputadores. Vigência: 12 (doze) meses, com início em 01.07.2021 e término em 30.06.2022. Valor Global estimado: R\$ 65.070,00 (sessenta e cinco mil, setenta reais). Unidade Orçamentária: 33.101/0001 - Projeto Atividade: 7950 - Elemento de Despesa: 44.90.52 - Fonte: 100. Gestor: Nesmar Andrade da Silva, matrícula: 01578698. Fiscal: Roberto Carlos de Almeida Rodriguez, matrícula: 143900038. Salvador, 08.07.2021.

## CASA CIVIL

### Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

#### INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.0008.00

**PROCESSO Nº 052.2972.2021.0001316-66. CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Tecpel Importação e Distribuição de Papéis Ltda. **OBJETO:** Prorrogação de prazos de entrega e vigência. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 82 (oitenta e dois) dias, a partir de 23/06/2021, e encerramento previsto para o dia 12/09/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2021.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

Resumo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação Serviços de TIC nº 001.20.4Z.006.

Contratante: CRIAR - Prestadora de Serviços de Internet LTDA

Contratada: Cia de Processamento de Dados do Estado da Bahia

Objeto: Prorrogação do prazo contratual original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de junho de 2021. Valor Global estimado R\$ 62.038,20. Assinatura: 28 de junho de 2021 - Sergio da Silva Soares (CRIAR) José Muniz Rebouças e Makoto Koshima (PRODEB).

### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

#### TERMO ADITIVO Nº 12 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 034/2002.

**PROCESSO: 049.4638.2021.0019729-19. Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e as sr.ªs. POLIANA FARIA MIDLEJ e TATIANA FARIA MIDLEJ ANDRADE. **Objeto:** A alteração da Cláusula Terceira do contrato para modificação dos dados bancários. **Assinatura:** 08.07.2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Construrefri Comercio Serviços Eireli - OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes - PRAZO: O prazo de vigência do contrato, a contar de 06/07/2021, será de 12 (doze) meses - VALOR GLOBAL: R\$10.989,84 (dez mil e novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/atividade: 2000, Elemento de Despesa: 33.90.39 - ASSINATURAS: Itana Serra Lima/Diretora Geral substituta/Coordenadora Administrativa Financeira/ADAB e Alexnaldo dos Passos Rangel/Empresa Construrefri Comercio Serviços Eireli - DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021

#### TERMO DE RESCISÃO RELATIVO AO CONTRATO Nº 028/2015

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado da Bahia - ADAB e a Empresa Construrefri Comercio Serviços Eireli ME - OBJETO: A rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL nº 028/2015, em função da conclusão do processo licitatório (Processo 083.7203.2020.0009486-10), referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de aparelhos de condicionador de ar, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes - ASSINATURA: Itana Serra Lima/Diretora Geral substituta/Coordenadora Administrativa Financeira/ADAB e Alexnaldo dos Passos Rangel/Empresa Construrefri Comercio Serviços Eireli ME - DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021

### Bahia Pesca S/A

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2021.** CONTRATO Nº 07/2021. PARTES: BAHIA PESCA S/A e NOVAREDE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E INTERNET LTDA-ME. **OBJETO:** Prestação do serviço de internet, na Fazenda Oruabo. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do instrumento. **VALOR DA INSTALAÇÃO:** R\$6.200,00 (seis mil e duzentos reais); **VALOR MENSAL:** R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); **VALOR TOTAL:** R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. Processo SEI BAHIA nº 032.4947.2020.0003387-75.



## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2018

CONTRATANTE: FPC - Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia. CONTRATADA: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP.

PROCESSO: 057.1955.2021.0000205-65.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por mais 12 (doze) meses, com início 01/08/2021 e término 31/07/2022, com fundamento no art. 140, II da Lei nº 9.433/05.

ASSINAM: Edvaldo Mendes Araújo e Carlos Alberto Santana Gomes.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2020

PROCESSO SEI: 036.9011.2021.0000580-51 - CONTRATANTE: Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - CONTRATADA: CS Brasil Frotas Ltda - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Destinação de Recurso: 213 - RDA Indireta; Ação: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - VALOR GLOBAL: 238.800,00- DATA DA ASSINATURA: 07/07/2021, Salvador-Ba.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 031/ 2021

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, já devidamente qualificado nos autos do contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005.

**RESOLVE**

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de incluir no CT 120/2019, celebrado com a Empresa **ARAXÁ AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.417.494/0001-00, a seguinte dotação orçamentária:

Inclusão das fontes: 3.100 e 0.100.

Assinatura: 07/07/2021.

**Wilson José Vasconcelos Dias**

Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 033/ 2021

TORNAR SEM EFEITO, A APOSTILA 033/2021, PUBLICADA NO D.O.E. 08/07/2021.

## Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

CONTRATADO	APS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Luck Comércio de Papelaria e Confecções EIRELLI	39.004.00005/2021	Aquisição de detergente lava louça	R\$ 331,50

Salvador, 06 de julho de 2021. Andreia Costa Almeida - Coordenadora Executiva Substituta.

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

CONTRATADO	APS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
LEITE & LIMA LTDA	39.004.00004/2021	Serviço de Desinfecção e Limpeza de áreas internas da CDA.	R\$19.370,04

Salvador, 07 de julho de 2021. Andreia Costa Almeida - Coordenadora Executiva Substituta.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 044/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2021.0001058-24. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 018/21. CONTRATADA: CONSTRUTORA CIVIL BARROS E MEDEIROS LTDA. OBJETO: Execução das Obras de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem em Ruas situadas no Município de Ruy Barbosa, neste Estado. VALOR: R\$ 666.272,79 (seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000 - Tesouro, 0.131.200678 ou 0.331.200678 - Repasse, 0.131.200677 ou 0.331200677 - Repasse e 5.100.000000 - Contrapartida. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 047/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4115.2021.0000779-63. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 012/21. CONTRATADA: ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA. OBJETO: Elaboração de Serviços Arqueológicos da Obra da 2ª. Etapa da Requalificação da Feira de São Joaquim, neste Município. VALOR: R\$ 214.800,00 (duzentos e catorze mil e oitocentos reais). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 23.451.303.5491 - Recuperação de Infraestrutura Turística. PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2021.

RESUMO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/20. FIRMADO EM: 29/05/20. PROCESSO: SEI Nº 043.0189.2021.0007509-22. CONTRATADA: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2021.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 026/2021

PROCESSO Nº: 011.5575.2021.0017412-38. PARTES: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA - SENAC. CPNJ: 03.683.189/0001-38. OBJETO: Oferta de 17 (dezessete) Cursos de Qualificação Profissional, em 6 (seis) Eixos Tecnológicos, com 70.800 (setenta mil e oitocentas) vagas, em 2.360 (duas mil trezentas e sessenta) turmas, cada uma delas composta por 30 (trinta) estudantes, com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas e máxima de 240 (duzentas e quarenta), para os discentes regularmente matriculados no Ensino Médio da Rede Pública Estadual no ano letivo de 2020/2021 e para egressos dos Cursos de Nível Médio da Rede Estadual Pública, que tenham concluído os estudos no período de 2017 a 2019, para execução do Programa Educar para Trabalhar PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do instrumento. VALOR GLOBAL: R\$43.584.348,30 (quarenta e três milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta centavos). Fonte: 107/114. Base Legal: art. 59, inciso XII da Lei Estadual nº 9.433/2005. ASSINATURA: 05/07/2021. Secretário da Educação e Empresa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 027/2021

PROCESSO Nº: 011.5575.2021.0017008-09. PARTES: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA - SENAI/DR/BA. CPNJ: 03.795.071/0001-16. OBJETO: a oferta de 20 (vinte) Cursos de Qualificação Profissional, em 08 (oito) Eixos Tecnológicos, com 112.200 (cento e doze mil e duzentas) vagas, em 1.122 (um mil cento e vinte e duas) turmas, cada uma delas composta por 100 (cem) estudantes, com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas e máxima de 300 (trezentas) horas, para os discentes regularmente matriculados no Ensino Médio da Rede Pública Estadual no ano letivo de 2020/2021 e para egressos dos Cursos de Nível Médio da Rede Estadual Pública, que tenham concluído os estudos no período de 2017 a 2019, para execução do Programa Educar para Trabalhar. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do instrumento. VALOR GLOBAL: R\$58.104.000,00 (cinquenta e oito milhões cento e quatro mil reais). Fonte: 107/114. Base Legal: art. 59, inciso XII da Lei Estadual nº 9.433/2005. ASSINATURA: 05/07/2021. Secretário da Educação e Empresa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 51/2020

PROCESSO SEI Nº 011.5620.2021.0016952-84. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: Empresa T&F Construções e Empreendimentos LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias com efeito retroativo a 06/06/2021 e o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 100 (cem)

**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



dias, com término em 09/01/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor do contrato permanece de R\$ 6.756.053,42 (Seis milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos). AMPARO LEGAL: Art. 141, II, da Lei no 9.433/05. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.108.000000. DATA DE ASSINATURA: 08/07/2021. ASSINATURAS: Secretaria da Educação e Empresa T&F Construções e Empreendimentos LTDA.

**APOSTILA Nº36/2021**

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pelo seu titular Sr. Jerônimo Rodrigues Souza, autorizado pelo Decreto s/n, publicado no D.O.E de 05/02/2019, e, tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso I, da Lei Estadual 9.433/2005, RESOLVE incluir as Dotações Orçamentárias especificadas a seguir, para fazer face às despesas decorrentes dos Contratos nºs 141/2018, 050/2019, 003/2020, 004/2020 e 050/2020, firmados com as empresas listadas na tabela abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
CREDOR	CONTRATO	UNIDADE	UNIDADE	AÇÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS
		ORÇAMENTÁRIA	GESTORA	(FUNCIONAL PROGRA MÁTICA)	
SOUZA NASCIMENTO CONSTRUTORA LTDA.	141/2018	11.101 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0091 - Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física	12.368.306.7527	0.100.000000 / 0.107.000000 / 0.108.000000 / 0.114.000000 / 0.308.000000 / 0.314.000000
EMPRESA MSP SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA	050/2019	11.101 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0091 - Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física	12.368.306.7531	0.100.000000 / 0.107.000000 / 0.108.000000 / 0.114.000000 / 0.308.000000 / 0.314.000000
REALIZA CONSTRUÇÕES LTDA.	003/2020	11.101 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0091 - Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física	12.368.306.7531	0.100.000000 / 0.107.000000 / 0.108.000000 / 0.114.000000 / 0.308.000000 / 0.314.000000
CONSTRUTORA ESTRELA DALVA EIRELI.	004/2020	11.101 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0091 - Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física	12.368.306.7531	0.100.000000 / 0.107.000000 / 0.108.000000 / 0.114.000000 / 0.308.000000 / 0.314.000000
CÍRCULO ENGENHARIA LTDA.	050/2020	11.101 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0091 - Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física	12.368.306.7531	0.100.000000 / 0.107.000000 / 0.108.000000 / 0.114.000000 / 0.308.000000 / 0.314.000000

Salvador, 08 de julho de 2021. **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - aSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL  
MODALIDADE: COMPRAS ELETRONICAS**

Nº DE PRO CESSO	AFM N.º	FORNE CEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL /SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2021.0019879-64	11.004.001 20/2021	MARIA ELIETE MOTA DOS SANTO	PASTA, em L, em plástico resistente, incolor	Un	207	0,7598	157,27
011.5541.2021.0015937-53	11.004.001 21/2021	G SILVA LTDA	FLUIDO, para freio, sintético, DOT-3.	Un	10	15,49	154,90
011.5541.2021.0014384-30	11.004.001 22/2021	INOVE COMERCIAL EIRELI ME	TRAVESSA, para divisória, em chapa de aço galvaniza	Un	100	20,35	2.035,00

**MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL**

Nº DE PRO CESSO	AFM N.º	FORNE CEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL /SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2021.0004548-57	11.004.00 112/2021	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA	CABO, telefônico, em espiral, tamanho padrão 1,5 m.	Un	200	5,06	1.012,00

**MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO**

Nº DE PRO CESSO	AFM N.º	FORNE CEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL /SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2021.0015744-57	11.004.00 124/2021	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	BATERIA, de lithium, 3 volts, modelo CR 2032.	Un	60	5,07	304,20

**RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT**

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009-PE035/2020. Processo SEI nº 011.5577.2021.0019146-68 Favorecido Cristina Felismino dos Santos. Objeto: Aquisição de material de consumo para as turmas do Emprega Mais. Valor: R\$ 216,69 UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 2698- Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Fonte: 0.122.000000

**RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT**

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009-PE035/2020. Processo SEI nº 011.5577.2021.0019146-68 Favorecido LM Papelaria Comercio Ltda. Objeto: Aquisição de material de consumo para as turmas do Emprega Mais. Valor: R\$ 167,76 UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 2698- Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Fonte: 0.122.000000

**RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT**

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009-PE038/2020. Processo SEI nº 011.5577.2021.0019146-68 Favorecido RC Ramos Comercio Ltda. Objeto: Aquisição de material de consumo para as turmas do Emprega Mais. Valor: R\$ 279,60 UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 2698- Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Fonte: 0.122.000000

**RESUMO DE CONTRATO - NTE 19****MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO**

AFM N.º	Fornecedor	Descrição do Material	U/F	Quant.	Valor unit.( R\$)	Valor Total(R\$)
11.065.000 09/2021	Robson da Silva Andrade Comércio e Serviços Eireli	Água Mineral	un	300	7,05	2.115,00

**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

**RESUMO DOS CONTRATOS: Nº 034/2021 - PROCESSO Nº 074.7071.2020.0032335-81; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Positiva Empreendimentos e Serviços EIRELI; OBJETO: Serviço de transporte (condução e conservação de veículos), para atender a Universidade do Estado da Bahia - UNEB; PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2021; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 2.441.449,20; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2000; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.37; DATA DA ASSINATURA: 08/07/2021. Nº 035/2021 - PROCESSO Nº 074.7829.2021.0007341-81; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Valdíque Lima Dias Soares; OBJETO: Locação de imóvel para servir de residência universitária aos discentes do DCHT XX/ Brumado; DISPENSA: Nº 006/2021; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 45.600,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.36; DATA DA ASSINATURA: 08/07/2021. Nº 037/2021 - PROCESSO Nº 074.7739.2019.0055061-00; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: MMR Construtora Ltda - ME; OBJETO: Construção de um prédio com sete salas de aula e um auditório no DEDC X/ Teixeira de Freitas; TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2021; VIGÊNCIA: 300 dias; VALOR TOTAL: R\$ 1.036.809,99; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 7863; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 4490.51; DATA DA ASSINATURA: 07/07/2021.**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO: Nº 080/2021 - PROCESSO Nº 074.7726.2021.0019172-07;**

**CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Jonas Bonfim Santos; CONTRATO: Nº 105/2017; OBJETO: Prorrogação de prazo de serviços de empresa especializada em tratamento e conservação de peças anatômicas e cadáveres formolizados, de seres humanos, para atender aos cursos da área de saúde da UNEB campus I.; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 25.467,84; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa 3390.39.**

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS****Resumo de Termo Aditivo:**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019; Contratada: **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A**; Objeto: a obrigatória formalização da prorrogação de Ofício Portaria nº 086/2021, conforme determina LEI nº 14.257 DE 06 DE ABRIL DE 2020. Valor: R\$ 13.551,72; Prazo: 13/03/2021 até 12/03/2022; Assinatura: 07/07/2021.



## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

**Nº 018/2021:** JCWS SERVICOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI; **PROC. SEI BA Nº 073.6800.2020.0014779-91; P.E N 001/2021; OBJETO:** Prestação de serviços de suporte administrativo e apoio operacional a prédios públicos, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela Contratada; **Valor:** R\$ 2.364.981,84 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos); **D.O.** 1304.0001. 12.122.502.2000. 9900.33903700. 0114000000.1; **Prazo:** 12 meses, a contar da data da sua **Assinatura:** 08/07/2021.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 040-CT083-2021/SEINFRA  
PROCESSO N.º 024.2058.2020.0004422-71. Concorrência nº 007/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: TEP CONSTRUTORA LTDA - EPP. OBJETO: Pavimentação em TSD no trecho: Entronc. BA.270 / Distrito de Boa Vista da Tapera, município de Encruzilhada, com extensão total de 20,36 km. VALOR: R\$4.941.196,52. PRAZO: 300 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2021.

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

### RESUMO DE ADITAMENTO

**2º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002261 - ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE No 0097/2019 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE ESTUDOS, ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE PERICULOSIDADE, ALÉM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ASSUNTOS RELACIONADOS AO TEMA - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - **VALOR:** R\$ 33.000,00 - **PRAZO:** 12 MESES - **DATA:** 06/07/2021.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTINÇÃO POR DECURSO DE PRAZO Nº 003/21 DO CONTRATO Nº 460016344  
Cumpramos comunicar que a Diretoria Executiva da Embasa, através da RD nº 503/21, datada de 23/06/21, resolve: 1) Declarar a extinção por decurso de prazo do contrato nº 460016344, firmado com a empresa Construservice Construções e Serviços - Eireli, que tem por objeto a contratação de empresa para criação de distrito de medição e controle com instalação de macromedidor no SIAA de Vitória da Conquista, com base do Art. 203, Inciso I do RILC, fundamentada na Lei Federal nº 13.303/2016 e na Cláusula 12.1, alínea “a” do contrato; 2) Autorizar a aplicação da multa de R\$ 9.998,73, nos termos propostos pela Comissão, observando o Art. 208, III, “c”, do RILC; 3) E, autorizar a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar junto à Embasa pelo prazo de 18 meses, com base do Art. 210, § 1º do RILC, fundamentada na Lei Federal nº 13.303/2016 e na Cláusula 6.10.1 do Contrato. Salvador, 08/07/21. Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**PROCESSO:** 019.5050.2021.0070801-12. **RESUMO DO CONTRATO:** 075/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 586/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A, CNPJ nº 01.298.443/0002-54 **OBJETO:** Aquisição de uma (1) unidade de VENTILADOR, pulmonar. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2021.

**FÁBIO VILAS-BOAS**

**SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE**

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**PROCESSO:** 019.5050.2021.0068579-89. **RESUMO DO CONTRATO:** 083/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 023/2021 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO

ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA., CNPJ nº 01.440.590/0001-36 **OBJETO:** Aquisição de dez (10) unidades de MAQUINA DE HEMODIÁLISE. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL** R\$ 529.912,00 (quinhentos e vinte e nove mil novecentos e doze reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

**DATA DA ASSINATURA:**07/07/2021.

**FÁBIO VILAS-BOAS**

**SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE**

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**PROCESSO:** 019.5050.2021.0062716-07. **RESUMO DO CONTRATO:** 076/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 211/2021 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 04.187.384/0001-54 **OBJETO:** Aquisição de uma (1) unidade de VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL** R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2021.

**FÁBIO VILAS-BOAS**

**SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE**

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**PROCESSO:** 019.5050.2021.0045646-23. **RESUMO DO CONTRATO:** 078/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 055/2021 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 71.256.283/0001-85 **OBJETO:** Aquisição de uma (1) unidade de SISTEMA, de captura digital de imagens radiográficas (CR) para 3 (três) ou mais cassetes. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2021.

**FÁBIO VILAS-BOAS**

**SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE**

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**PROCESSO:** 019.5050.2021.0041222-81. **RESUMO DO CONTRATO:** 066/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 065/202a (REGISTRO DE PREÇOS) - **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** BAUMER S/A, CNPJ nº 61.374.161/0001-30 **OBJETO:** Aquisição de uma (01) unidade de LAVADORA, termodesinfectora, de barreira microprocessada, para lavagem, desinfecção de alto nível, enxague e secagem completa de materiais hospitalares. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2021.

**FÁBIO VILAS-BOAS**

**SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE**

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**PROCESSO:** 019.4975.2021.0056724-58. **RESUMO DO CONTRATO:** 060/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 350/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.255.403/0001-60. **OBJETO:** Aquisição de dez (10) unidades de ARCO, cirúrgico, para uso em procedimentos ortopedia, trauma, urologia, ginecologia, neurologia (coluna) e endoscopia. **VIGÊNCIA:** 135 (cento e trinta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL** R\$ 2.690.000,00 (dois milhões seiscentos e noventa mil reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2021.

**FÁBIO VILAS-BOAS**

**SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE**

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**PROCESSO:** 019.5050.2021.0070747-32. **RESUMO DO CONTRATO:** 079/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 406/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** OLIDEF CZ INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 55.983.274/0001-30. **OBJETO:** Aquisição de quatro (04) unidades de INCUBADORA, fixa, neonatal, microprocessada, com servo controle de umidade e oxigênio para cuidados intensivos. **VIGÊNCIA:** 150

(cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL** R\$ 120.835,16 (cento e vinte mil oitocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2021.

**FÁBIO VILAS-BOAS**

**SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE**

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**PROCESSO:** 019.5050.2021.0049564-67. **RESUMO DO CONTRATO:** 080/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 420/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 04.187.384/0001-54 **OBJETO:** Aquisição de uma (1) unidade de VENTILADOR, pulmonar, com modos ventilatórios avançados, microprocessado, para uso em pacientes adulto e pediátrico em UTI. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL** R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2021.

**FÁBIO VILAS-BOAS**

**SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE**

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**PROCESSO** nº 019.7443.2021.0062338-92 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2021** **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45 **OBJETO:** Considerando que a antiga Farmácia Integrada de Medicamentos de Atenção Especializada - FIMAE, que funcionava nas dependências do Hospital Especializado Octávio Mangabeira - HEOM, passou a localizar-se no solar da Boa Vista, bairro Engenho Velho de Brotas, com a nova nomenclatura de **Centro de Infusões e Medicamentos Especializados da Bahia - CIMEB**, o presente Termo Aditivo regulariza a sua conformação no rol das unidades contempladas no contrato nº 023/2021. Data de Assinatura: 08/07/2021 Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário Estadual de Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

1. AFM Nº. 19.077.00833/2021 - Empresa: Ultra Medical Indus. Comer. Import. de Materiais Hospitalares Eireli - Valor R\$ 3.700,00. Data de assinatura: 07/07/2021; 2. AFM Nº. 19.077.00873/2021 - Empresa: Sucesso Comércio e Indústria Eireli - Valor R\$ 14.990,00. Data de assinatura: 08/07/2021; 3. AFM Nº. 19.077.00820/2021 - Empresa: Ultra Medical Indus Comer e Import de Materiais Hospitalares Eireli - Valor R\$ 28.200,00. Data de assinatura: 08/07/2021; 4. AFM Nº. 19.077.00821/2021 - Empresa: Ultra Medical Indus Comer e Import de Materiais Hospitalares Eireli - Valor R\$ 81.750,00. Data de assinatura: 08/07/2021; 5. AFM Nº. 19.077.00431/2021 - Empresa: Tecmédica Hospitalar Ltda. - Valor R\$ 128.250,00. Data de assinatura: 08/07/2021; 6. AFM Nº. 19.077.00834/2021 - Empresa: Mário Medical Comércio de Material Hospitalar Ltda - Valor R\$ 78.000,00. Data de assinatura: 08/07/2021; 7. AFM Nº. 19.077.00879/2021 - Empresa: Accumed Produtos Médico Hospitalares - Valor R\$ 3.000,00. Data de assinatura: 08/07/2021; 8. AFM Nº. 19.077.00829/2021 - Empresa: G M Comercial Ltda. - Valor R\$ 8.970,00. Data de assinatura: 08/07/2021; 9. AFM Nº. 19.077.00581/2021 - Empresa: Tecmédica Hospitalar Ltda. - Valor R\$ 179.775,00. Data de assinatura: 08/07/2021; 10. AFM Nº. 19.077.00582/2021 - Empresa: Tecmédica Hospitalar Ltda. - Valor R\$ 128.250,00. Data de assinatura: 08/07/2021. Salvador, 08 de julho de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO

COORDENAÇÃO DE COMPRAS

### CONTRATOS - AFM 34

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00203/2021	Ortom Industria Textil LTDA	048.907.980/001-45	3.310,00
19.148.000202/2021	Protecto Produtos Hospitalares LTDA	184.665.440/001-09	7.340,00
19.148.000201/2021	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense LTDA	066.283.330/001-46	197,50
19.148.000200/2021	Zuck Papeis LTDA	232.322.800/001-69	348,40
19.148.00203/2021	Ortom Industria Textil LTDA	04.890.798/0001-45	3.310,00
19.148.00204/2021	Medlife Logistica LTDA	09.315.202/0001-05	31.748,76
19.148.00205/2021	Medlife Logistica LTDA	09.315.202/0001-05	440.933,49
19.148.00206/2021	Medlife Logistica LTDA	019.315.202/0001-05	924.811,64

Em, 08/07/2021

Flavia Camila Pinheiro.

Coordenação de Compras/SAIS

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DO CONTRATO 043/2021 - PE 029/2021

PROCESSO SEI 019.8924.2020.0128387-47

**CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; **CONTRATADA:** DIAMED LATINO AMERICA S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.015.853/0001-45. **OBJETO:** Aquisição de Material para Banco de Sangue. **VALOR GLOBAL** R\$ 318.085,68 (trezentos e dezoito mil, oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 0281000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. **PRAZO/VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 08/07/2021 até 07/07/2022. **REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO:** Aquisições parceladas. **AMPARO LEGAL:** Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 09/07/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

### MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO -**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
473/2021	BRUNO DA R. DIAS	21.739.923/0001-30	ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	4.200,00	08/07/2021
470/2021	CIRURGICA MENEZES	06.912.510/0001-11	MATERIAL HOSPITALAR	159,78	08/07/2021
469/2021	CASA ATLANTICO	22.505.764/0001-71	SUPORTE	17.402,48	08/07/2021
452/2021	REGINALDO GONCALVES	04.394.386/0001-14	DISPENSER	7.497,00	08/07/2021
453/2021	DIVIMED COMERCIO	02.421.679/0001-18	MATERIAL HOSPITALAR	3.330,00	08/07/2021
468/2021	CRISTALIA PRODUTOS	44.734.671/0001-51	MEDICAMENTO	276,60	08/07/2021

Salvador 08 de Julho de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

RESUMO DO CONTRATO Nº 039/2021 (019.5106.2021.0078202-45) PROSUS

**Contratante:** SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/UGP/PROSUS. **Contratada:** CHIPCIA INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** aquisição de microcomputadores Servidor tipo I e II. **Valor Global:** R\$ 313.389,40 (trezentos e treze mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). **Unidade Orçamentária:** 19.601, **Unidade Gestora:** 0109, **Ação:** 10.122.313.7950. **Natureza da Despesa:** 44.90.52, **Destinação de Recurso:** 0.125.800092. **Prazo de Vigência do Contrato:** 30/08/2021 dias. **Data de Assinatura:** 07/07/2021. Fábio Vilas Boas Pinto, Secretário da Saúde.

**RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 022/2020 (019.8781.2021.0071742-98) PROSUS**

**Contratante:** SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/UGP/PROSUS. **Contratada:** INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA. **Objeto:** O presente termo de Aditamento tem como objeto o acréscimo de serviços, com o correspondente aditamento de preço. **Valor** 30.975,00 (trinta mil novecentos e setenta e cinco reais). **Unidade Orçamentária:** 19.601, **Unidade Gestora:** 0109, **Ação:** 10.128.313.3054. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 0.125.800092. **Data de Assinatura:** 07/07/2021. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário de Saúde

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) E AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (APS) - UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - UGP/PROSUS - Aquisição de Equipamentos, Instrumentais, Mobiliários e Serviços para os Centros Integrados de Atenção à Saúde (CIAS/POLICLÍNICAS/HOSPITAIS).**

AFM/APS	LICITAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
AFM 0130 /2021	19.004-PE 113/2021	LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	00.066.716 /0003-53	MICROCOMPUTADOR INTERMEDÁRIO	2.602.800,00	07/07/2021
AFM 0131 /2021	19.004-PE 113/2021	LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	00.066.716 /0003-53	MICROCOMPUTADOR INTERMEDÁRIO	3.361.950,00	07/07/2021

**EGBA**

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Termo Aditivo de Prazo nº 003 ao Contrato nº 042/2018 Processo nº 056.3053.2021.0000798-12. Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: Alteração na Cláusula Segunda do Contrato Matriz. Data da assinatura: 08/07/2021. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Carlos Alberto Santana Gomes.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### DIRETORIA GERAL

Apostila nº 19/2021/SSP/DG

Referência: Processo nº 020.3204.2020.0005008-23

Objeto: Apostila de prorrogação de prazo por mais (150) dias, a Autorização de Fornecimento de Material - AFM nº 20.300.00002/2021 - SSP/DG, tendo como contratada a empresa Koala Comunicação Visual Ltda, CNPJ/MF nº 29142745/0001-77 que objetivou os serviços gráficos, destinados à Superintendência de Prevenção a Violência - SPREV, cumprindo o Plano de Ação do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP, para a modificação de dotação orçamentária a seguir: Unidade Orçamentária: 20.603 - FESP; Unidade Gestora: 0001 - FESP; Fonte: 342; Projeto/Atividade: 4059; e Elemento de Despesa: 33.90.30. Salvador, 08 de julho de 2021. Ricardo César Mandarinino Barretto - Secretário da Segurança Pública.

## Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

### SETOR DE CONTRATOS

#### RESUMO DO CONVÊNIO Nº 01/2021

Convenientes: Estado da Bahia, por intermédio da Polícia Civil da Bahia, com a interveniência do Departamento de Polícia do Interior, e a Universidade do Estado da Bahia - UNEB de Valença. Objeto: Estabelecimento de cooperação técnica entre os partícipes com vistas à concessão de estágio NÃO REMUNERADO na Unidade de Polícia Civil da Bahia vinculada à 5ª COORPIN de Valença. Vigência 24 (vinte e quatro) meses. O presente TERMO DE CONVÊNIO é celebrado com fundamento nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Estadual nº 9.433/2005 e Decreto Estadual nº 11.342/2008.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO

#### RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 140/2021

Processo: Pregão Eletrônico nº DAL 010/2021 - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: LIGHT PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 13.071.637/0001-10. Objeto: Contratação para prestação do serviço de plotagem de veículos para atender às necessidades da Polícia Militar da Bahia. Valor global de R\$ 95.395,75 (Noventa e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos) - Projeto/Atividade: 6121 - Elemento Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100-Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura da APS. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário - Forma de pagamento: 08 (oito) dias contados da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 08/07/2021.

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2021/PMBA/ GRAER

Processo nº SEI: 030.13350.2021.0000183-66. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/GRAER. Contratada: Patagônias Soluções Integradas Eireli - ME. CNPJ 13.700.452/0001-28. Objeto: aquisição de combustível aeronáutico (Querosene) - cidades de Lençóis e Paulo Afonso. Valor Global: R\$ 460.800,00 (quatrocentos e sessenta mil e oitocentos reais). Base legal: Art. 60, I, § 1º da Lei Estadual nº 9.433/05, conforme parecer PGE N.º PA-NSSP-017-2021. Salvador, 08/07/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

## SECRETARIA DE TURISMO

Aquisição de Material - Diretoria Geral - 32.004

AFM	FORNECEDOR	VALOR
32.004.00028/2021	RVA COMERCIO DE MATERIAIS	23,30
32.004.00039/2021	MASTERLED	650,00



## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Processo SEI nº: 009.0231.2020.0014162-74. Objeto: Fornecimento de energia elétrica, atendida em Baixa Tensão, referente as unidades consumidoras do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do contrato a ser firmado, com valor global estimado de R\$ 1.011.259,18 (um milhão, onze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos). Unidade Orçamentária: 20.803, Unidade Gestora: 0001; Ação (Projeto/Atividade): 06.122.314.4514, Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Destinação de Recurso: 0100.000000. Fundamentação Legal: Art. 60, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/05. Assinatura: 08.07.2021.

## SECRETARIA DA SAÚDE

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA  
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	NºR.P/E	AFM/APS
ENIO DOS SANTOS SILVA	DE. 19.102.2021.0048	19.102.00713/2021
PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	DE. 19.102.2021.0046	19.102.00642/2021
CIEX DO BRASIL IND. E COMERCIO DE PROD. CIRURGICOS LTDA	RP. PE 290/2020	19.102.00506/2021
SISPACK MEDICAL LTDA	RP. PE 005/2021	19.102.00586/2021
LM FARMA IND. E COMERCIO LTDA	RP. PE 722/2019	19.102.00496/2021
CIRURGICA JB LTDA	RP. PE 167/2020	19.102.00699/2021
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME	RP. PE 520/2020	19.102.00698/2021
SIMED COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	RP. PE 415/2020 RP. PE 554/2020	19.102.00700/2021 19.102.00660/2021
BULA BRASIL DIST. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	RP. PE 095/2021	19.102.00711/2021
BECTON DICKINSON IND. CIRURGICAS LTDA	RP. PE 552/2020	19.102.00710/2021
DIVIMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA	RP. PE 086/2021 RP. PE 585/2020	19.102.00712/2021 19.102.00435/2021
SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	RP. PE 451/2020 RP. PE 082/2021	19.102.00380/2021 19.102.00504/2021
POLAR IND. E COMERCIO DE COLCHÕES LTDA	RP. PE 479/2020	19.102.00483/2021
COLOPLAST DO BRASIL LTDA	RP. PE 376/2020	19.102.00489/2021
HOLLISTER DO BRASIL LTDA	RP. PE 392/2020	19.102.00493/2021
ULTRA MEDICAL IND. COMER. E IMPORT. DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	RP. PE 618/2020	19.102.00482/2021
BRUNO DA R. DIAS DISTRIBUIDORA - EPP	RP. PE 032/2020	19.102.00520/2021
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	RP. PE 105/2020	19.102.00709/2021
HALEX INSTAR IND. FARMACEUTICA LTDA	RP. PE 076/2020	19.102.00677/2021
JL MULTIPLoS DIST. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	RP. PE 068/2021	19.102.00409/2021
MEDYCAMENTHA PROD. ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	DE. 19.102.2021.0028	19.102.00572/2021
DROGAFONTE LTDA	DE. 19.102.2021.0023	19.102.00526/2021
FARMACE IND. QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	RP. PE 111/2020	19.102.00192/2021
ZUCK PAPEIS LTDA - EPP	RP. PE 084/2021	19.102.00528/2021
FABMED DIST. HOSPITALAR LTDA	RP. PE 200/2020	19.102.00340/2021

Jequié, 08 de julho de 2021. Felipe Barreto.

**RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2021.0047 PROC. SEI Nº 019.8723.2021.0082539-96 AFM Nº 19.134.00461/2021 CONTRATANTE: MATERNIDADE ALBERT SABIN CONTRATADA: PLUSPHARMA DISTRIBUICAO EIRELI CNPJ: 03.669.239/0001-47 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALGODAO, hidrófilo, 100% algodão, alvejado, inodoro e insípido, em bolas VALOR: R\$540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais) Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade) Assinatura: 08.07.2021. Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral**

## Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - SESAB /Instituto de Perinatologia da Bahia

Processo SEI 019.9384.2020.0136675-47 - PCE nº: 19.168.2021.0012 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: EKILIBRA EQUIPAMENTOS DE PESAGEM LTDA - CNPJ 11.548.905/0001-17 - OBJETO: Aferição e Calibragem de balança - Valor Global: R\$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais.), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 05/04/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0037752-59 - PCE nº: 19.168.2021.0013 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: MENLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ 14.783.243/0001-58 R\$ 5.801,98 (cinco mil, oitocentos e um reais e noventa e oito centavos) - J L MULTIPUS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 26.084.880/0001-15 - R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) - CANAÃ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 38.860.298/0001-82 R\$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais) - OBJETO: Material de uso Médico Hospitalar (Aguilha, almotolia e máscara de silicone) - Valor Global: R\$ 9.361,98 (nove mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos.), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 05/04/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0039365-20 - PCE nº: 19.168.2021.0014 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: MENLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ 14.783.243/0001-58 - OBJETO: Aquisição de Materiais Químicos de Laboratório (coletor de urina, integrador químico, lâmina de vidro e tubo capilar) - Valor Global: R\$ 9.132,99 (nove mil, cento e trinta e dois reais e noventa e nove centavos.), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 12/04/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0041643-18 - PCE nº: 19.168.2021.0015 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: PLUSPHARMA DISTRIBUIÇÃO EIRELI - CNPJ 03.669.239/0001-47 R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ - 13.778.147/0001-59 R\$ 473,90 (quatrocentos e setenta e três reais e noventa centavos) e OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 38.909.503/0001-57 - R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) - OBJETO: Aquisição de medicamentos (álcool, alprostadil, dexametasona, digoxina, omeprazol, propofol, tropicamicida e Vitamina B) - Valor Global: R\$ 5.953,90 (cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos.), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 13/04/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0047422-90 - PCE nº: 19.168.2021.0016 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 02.421.679/0001-18 R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais); MJT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI CNPJ 03.158.798/0001-92 R\$ 1.662,00 (um mil, seiscentos e sessenta e dois reais) e MENLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ 14.783.243/0001-58 R\$ 3.695,00 (três mil, seiscentos e noventa e cinco reais.) - OBJETO: Material de uso Médico Hospitalar (Aguilha hipodérmica e para Anésia, Kit obstetrícia e perfusor) - Valor Global: R\$ 7.137,00 (sete mil, cento e trinta e sete reais.), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 23/04/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0051985-18 - PCE nº: 19.168.2021.0017 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: MENLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ 14.783.243/0001-58 R\$ 4.913,60 (quatro mil, novecentos e treze reais e centavos) e ENIO DOS SANTOS SILVA - CNPJ - 16.747.924/0001-96 R\$ 2.036,21 (dois mil, trinta e seis reais e vinte e um centavos.) - OBJETO: Aquisição de Caixa arquivo, caixa térmica e Saco plástico de 6 quilos - Valor Global: R\$ 6.949,81 (seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos.), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 05/05/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0043555-04 - PCE nº: 19.168.2021.0018 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: METARY MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 96.704.754/0001-00 - OBJETO: Manutenção de Banho Maria - Valor Global: R\$ 3.311,00 (três mil, trezentos e onze reais.), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 25/03/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0062066-71 - PCE nº: 19.168.2021.0019 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 02.421.679/0001-18 R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais.); SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - CNPJ 06.065.614/0001-38 R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais.) e MENLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ 14.783.243/0001-58 R\$ 3.499,30 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta centavos) - OBJETO: Material de uso Médico Hospitalar (Aguilha hipodérmica especulo vaginal, prendedor umbilical e seringa descartável) - Valor Global: R\$ 6.379,30 (seis mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos.), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 20/05/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0062867-63 - PCE nº: 19.168.2021.0020 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: MENLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS

LTDA - CNPJ 14.783.243/0001-58 - OBJETO: Aquisição de Compressa Campo operatório - Valor Global: R\$ 11.199,98 (onze mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos.), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 21/05/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0036567-56 - PCE nº: 19.168.2021.0022 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: ME HOSPITALAR LTDA - CNPJ 19.405.097/0001-40 - OBJETO: Manutenção em Colposcópico - Valor Global: R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais.), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 20/05/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2020.0081064-27 - PCE nº: 19.168.2021.0023 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: QUALIMEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ 08.149.739/0001-71 - OBJETO: Serviço de Levantamento Radiométrico - Valor Global: R\$ 900,00 (novecentos reais.), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 24/05/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2020.0130580-10 - PCE nº: 19.168.2021.0024 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: IBP COMÉRCIO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ 04.841.298/0001-13 - OBJETO: Manutenção em Aparelho de Anestesia - Valor Global: R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais.), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 20/05/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SESAB /Instituto de Perinatologia da Bahia

Processo SEI 019.9384.2021.0065345-03 - nº: 006/2021 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: SJ ATENTO MONITORAMENTO ELETRONICO EIRELI - CNPJ 37.604.302/0001-89 - OBJETO: Aquisição Fralda descartável Tamanho Pequeno de 03 a 05 kg - Valor Global: R\$ 4.758,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 14/06/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

## OUTROS EXPEDIENTES

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0236/2021

Processo: **011.9009.2021.0021649-90** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **PRIME 7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI** CNPJ nº **15.380.766/0001-16** - OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS: **07/07/2021**. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

#### RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5543.2021.0024086-10	11.004.00094 /2021	PORELLI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI CNPJ nº 35.169.293/0001-10	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual José Dantas de Souza, situado no município de Heliópolis/Ba - NTE 17	R\$ 12.572,63

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO:011.5559.2021.0015777-44** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa A TARDE Serviços e Negócios Jornalísticos S/A. **OBJETO:** Publicidade Legal, nas edições do jornal A Tarde, contendo resumo dos editais de licitação **VALOR:** R\$ 14.190,00 (quatorze mil, cento e noventa reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. **FONTE:** 0.114.000000. **ASSINATURA:** 05/07/2021.

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA - nº 004/2021 - SEC/COINF - PROCESSO SEI nº: 011.5621.2020.0037341-51

A Presidente da Comissão de Licitação, informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições contidas em Edital, verificada a



existência de empate ficto na licitação acima referenciada, tendo como a contratação de empresa especializada para execuções das obras de ampliações com manutenções civil e elétrica nos Colégios: Colégio Estadual de Nova Esperança, Colégio Estadual Edvaldo Fernandes, Colégio Estadual Governador Lomanto Júnior e Colégio Estadual Professora Noêmia Rego, neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, convoca a empresa IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, para apresentação de proposta menor, a fim de ordenar os valores, de acordo com o subitem 29.2 do edital. A sessão está designada para o dia 12/07/2021 às 10h00h. Informamos que no mesmo dia, às 10h30min, será feita abertura dos envelopes B das empresas classificadas em 4º, 5º, 6º lugares, (respectivamente). Em razão da reconhecida pandemia do Covid-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e das autoridades governamentais, a(s) sessão(ões) presencial(is) deste certame ocorrerá por videoconferência, a ser realizadas através do Microsoft Teams, que é uma ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico disponibilizado em: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>. Salvador - Bahia. 08/07/2021. Francilene dos Santos. Presidente da Comissão, em exercício.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.01, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 08 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
MARINA BASSO SANTOS DA SILVA	360	Consultoria	NTE 25 Senhor do Bonfim	062.945.345-42	011.5595.2020.0056734-92

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**

**Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3289.2021.0011142-56:** RMO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção, desenvolvimento sob demanda, suporte remoto e local dos aplicativos SAGRES ACADÊMICO, DIÁRIO E PORTAL. Valor: R\$ 23.352,49. Período: maio/2021. Feira de Santana, 08/07/2021. Evandro do Nascimento Silva - Reitor da Uefs.

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****CANCELAMENTO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CANCELADO O TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2021 - EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA; PROC. SEI-BA Nº 009.0231.2021.0011721-39 - OBJETO** Contratação dos serviços de abastecimento de água e/ou esgoto sanitário das unidades consumidoras da Universidade Estadual de Santa Cruz-UESC; **VALOR:** R\$ 1.694.209,83 (Um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e nove reais e oitenta e três centavos); **F.P.eC.** E: 11304. 12.122.502.2018. 33.90.39.0114; **BASE LEGAL:** Art. 60, Caput, da Lei 9.433/2005; **Publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 30/06/2021.**

**SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-BB Nº 875862 (SJDHDS/SUDEF)**

O Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto Contratação de 880 horas anuais na prestação de serviços de **INTERMEDIÇÃO DE LIBRA** (Língua Brasileira de Sinais) por meio de plataforma digital, POR EMPRESA ESPECIALIZADA, conforme especificações técnicas, para atender as necessidades desta Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, resultou **FRACASSADA**, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 082.1727.2021.0000458-05. Salvador - BA, 08/07/2021 - Carlos Martins Marques de Santana - Secretário.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.** Processo SEI nº. 019.13296.2021.0055368-40. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Brasil Nutrição Comercial de Alimentos

EIRELI- ME, o fornecimento ininterrupto de refeições para a Unidade de Emergência do Curuzu, no período de abril de 2021, o valor total de R\$ 38.250,93 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais e noventa e três centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.** Processo SEI nº. 019.8397.2021.0057530-78. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Chalé Refeições LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Especializado Octavio Mangabeira, no período abril de 2021, o valor total de R\$ 478.039,09 (quatrocentos e setenta e oito mil trinta e nove reais e nove centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Na publicação feita no DOE nº 23.197 do dia 30 de junho de 2021, no Caderno de Licitações, pág.14, referente ao Resumo de TRD, processo 019.5120.2021.0046967-47, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **TORQUE NORTE NORDESYE LOC. DE CONTAINERS EIRELI**, CNPJ nº 36.514.596/0001-95.

**Onde se lê:** No período de Abril de 2021

**Leia-se:** No período de 01/04 a 16/04/2021

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 329/2021**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 329/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2021.0018100-54, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Conjunto de Odontologia), para Sesab - Bahia - Estados Consórcio. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 29.06.2021.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 339/2021**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas Canaã Comércio Atacadista de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda, MJT Comércio e Representações Eireli, Shalon Fios Cirúrgicos Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 339/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0016782-26, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Curativo, Fio Para Sutura), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 07.07.2021.

**SESAB/CEAC/COMPRAS COMUNICADO**

Informamos o cancelamento do **Lote 02** da ata de Registro de Preços **PE nº 636/2020** conforme previsto no conforme previsão no Art. 20, inciso II, do Decreto Estadual nº. 19.252/2019, considerando o descredenciamento da empresa detentora da referida Ata e insucesso da convocação de licitantes remanescentes.

Kilson Moura Lomanto  
Diretor de Compras

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0073660-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ACDO CARDIOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS S/S - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Abril/2021, o valor total de R\$17.875,96 (dezessete mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0076214-93. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RCPB MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Roberto Santos, realizado no mês de Março/2021, o valor total de R\$1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9822.2021.0077329-58. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços de saúde, nas áreas de enfermagem, serviço social, nutrição, psicologia, fisioterapia, farmacologia, fonoaudiologia, laboratórios e radiologia, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Maio/2021, no valor total de R\$ 859.121,51 (Oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e um centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº: 019.9822.2021.0077329-58. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços multiprofissionais, em caráter complementar, nas especialidades de: Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Nutrição, Farmácia, Radiologia e Terapia Ocupacional, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, no Hospital Geral Clériston Andrade, Hospital Geral Vitória da Conquista e Hospital Geral Ernesto Simões Filho, Hospital Especializado Otávio Mangabeira e Hospital Psiquiátrico Juliano Moreira, executados no mês de Maio/2021, no valor total de R\$ 4.907.218,79 (Quatro milhões, novecentos e sete mil, duzentos e dezoito reais e setenta e nove centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB****RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2021.0059042-99

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 01/03/2021 a 25/04/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 18.443, 18.444, 18.445, 18.446, 18.449, 18.450, 18.504, 18.448, 18.447, 18.451, 18.452, 18.453, 18.454, 18.455, 18.456, 18.457, 18.459, 18.460, 18.458, 18.461, 18.462, 18.463, 18.464, 18.465, 18.466, 18.467, 18.468, 18.469, 18.470, 18.471, 18.472, 18.474, 18.475, 18.473, 18.476, 18.477, totalizando o valor de R\$ 35.014,94 (trinta e cinco mil e quatorze reais e noventa e quatro centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 07/07/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 09/07/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB****RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2021.0050182-56

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 08/03/2021 a 26/03/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 18.150, 18.152, 18.153, 18.154, 18.155, 18.156, 18.157, 18.158, 18.159, 18.160, 18.161, 18.162, 18.163, 18.365, 18.164, 18.165, 18.166, 18.167, 18.246, 18.168, 18.169, 18.170, 18.171, 18.172, 18.173, 18.174, 18.175, 18.247, 18.177, 18.176, 18.178, totalizando o valor de R\$ 19.217,69 (dezenove mil e duzentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 07/07/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 09/07/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB****RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2021.0056199-26

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 18/03/2021 a 29/04/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 18.483, 18.484, 18.486, 18.375, 18.488, 18.489, 18.490, 18.485, 18.491, 18.492, totalizando o valor de R\$ 16.599,98 (dezesseis mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 07/07/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 09/07/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB****RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2021.0052001-35

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 04/02/2021 a 10/04/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 18.318, 18.319, 18.320, 18.321, 18.322, 18.311, 18.312, 18.313, 18.314, 18.315, 18.316, 18.317, 18.326, 18.327, 18.328, 18.329, 18.330, 18.331, 18.310, 18.336, 18.309, 18.303, 18.304, 18.305, 18.306, 18.307, 18.323, 18.324, 18.325, 18.308, 18.300, 18.301, 18.302, totalizando o valor de R\$ 25.745,92 (vinte e cinco mil e setecentos e quarenta

e cinco reais e noventa e dois centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 08/07/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 09/07/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.****HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE**

Processo SEI nº: 019.9723.2021.0079947-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: GP COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA - EPP, o valor de R\$69.487,98 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos). Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 281, referente à Prestação de Serviço de Tratamento de Piso no período de 20.05.2021 a 19.06.2021. Data da Assinatura, 01 de Julho de 2021.

**SECRETARIA DA SAÚDE****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº: 019.9194.2021.0074308-98. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido a empresa: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIO-PROTEÇÃO LTDA, CNPJ: 87.389.086/0001-74, em razão do Fornecimento dos Serviços de Dosimetria, individual, com fornecimento mensal de 28 (vinte e oito) dosímetros individuais (medidor de radiação) para uso dos profissionais que trabalha no setor de Imaginologia (Bio Imagem) e com fornecimento de 01 (um) dosímetro padrão, no mês de setembro de 2020, mencionados nas notas fiscais n.º 52607, totalizando o valor de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais). Gestora: 19.078. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 281/130. Salvador, 08 de julho de 2021. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº 019.10647.2021.0043138-59. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde, reconhece que é devido à empresa EQUIPOMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, que prestou serviço de manutenção de equipamentos cirúrgicos, para o Hospital Geral de Ipiáú, no período de 03/05/2021, no valor global de R\$ 15.597,00 (Quinze mil, quinhentos e noventa e sete reais), nota fiscal número 00001459. Data da assinatura 07/06/2021 - Dotação orçamentária: Fonte: 281 - Projeto/Atividade: 26.41- Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Ipiáú, 08 de julho de 2021 - Fábio Vilas Boas Pinto - Secretário da Saúde.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**6º BPM/SENHOR DO BONFIM****RETIFICAÇÃO DO RESUMO DE TERMO ADITIVO**

Na publicação do DOE de "06/07/2021, ANO CV - Nº 23.200, referente ao Resultado do Pregão Presencial nº 001/2021, ONDE SE LÊ: "CONSTANTINO PNEUS EIRELI - EPP"; LEIA-SE: "BENÍCIO PNEUS EIRELI - EPP". Senhor do Bonfim, 08 de julho de 2021. Eliane Cristina Muricy da Silva - Subten PM/Pregoeira.

**ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO PP002/2021/CPR-CHAPADA/ITABERABA**

Na publicação contida em DOE nº 23.199, de 02 de julho de 2021, referente à Homologação do Pregão Presencial Nº. 002/2021, ONDE SE LÊ: "01 de julho de 2021", LEIA-SE: "08 de julho de 2021". Itaberaba, 08 de julho de 2021 - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - CEL PM - Comandante Geral da PMBA.

## SECRETARIA DE TURISMO

**RETIFICAÇÃO**

Processo nº: 032.2289.2021.0001908-61

No resumo do termo de apostilamento nº. 010/2021, publicado no D.O.E. Edição nº. 23.199, de 02 de julho de 2021.

**Onde se lê:** "Consórcio Engenho Freguesia"**Leia-se:** "BRENCORP - Consultoria em Meio Ambiente LTDA - EPP"**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





# EGBA

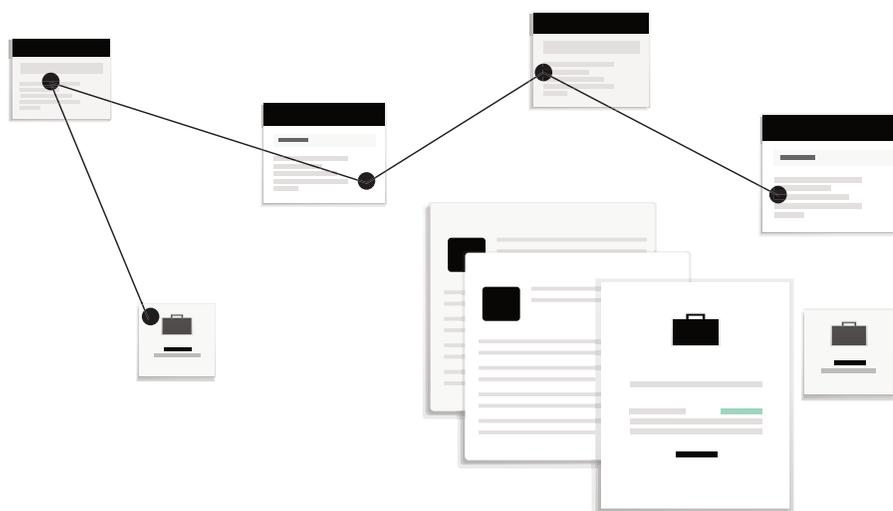
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.203

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CC4-2021

**CONCORRÊNCIA Nº CC4-2021** - Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA, torna público aos interessados em participar da Concorrência Pública do tipo menor preço global, objeto contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia, que tem por finalidade a construção da praça lar dos idosos na sede deste município, conforme planilha orçamentaria e projetos. Abertura: 11/08/2021 às 10:00hs; retirada edital: junto a CPL do município, 08h às 12h ou no site <https://doem.org.br/ba/alcobaca>, "editais" - Givaldo Muniz - Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021 PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 001/2021

**Contratada:** AFR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

**Data:** 01/07/2021

**Prazo:** Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será contado da data da assinatura do instrumento contratual até 01 de julho 2022

**Valor:** R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

**Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de Produtos Médicos Hospitalares, Medicamentos, Insumos e Material de Descartável para uso na Rede de Atenção Primária em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Atendimento COVID 19, Caps, Samu, Farmácia Básica e gabinete@barra.ba.gov.br Formulário de Requerimento para Atendimento de Necessidade Social - FRANS.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021 PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 001/2021

**Contratada:** BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**Data:** 01/07/2021

**Prazo:** Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será contado da data da assinatura do instrumento contratual até 31 de julho 2022

**Valor:** R\$ 31.904,66 (trinta e um mil novecentos e quatro reais e sessenta e seis centavos)

**Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de Produtos Médicos Hospitalares, Medicamentos, Insumos e Material

de Descartável para uso na Rede de Atenção Primária em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Atendimento COVID 19, Caps, Samu, Farmácia Básica e gabinete@barra.ba.gov.br Formulário de Requerimento para Atendimento de Necessidade Social - FRANS.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021 PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 001/2021

**Contratada:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Data:** 01/07/2021

**Prazo:** Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será contado da data da assinatura do instrumento contratual até 31 de julho 2022

**Valor:** R\$ 14.930,00 (quatorze mil novecentos e trinta reais),

**Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de Produtos Médicos Hospitalares, Medicamentos, Insumos e Material de Descartável para uso na Rede de Atenção Primária em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Atendimento COVID 19, Caps, Samu, Farmácia Básica e gabinete@barra.ba.gov.br Formulário de Requerimento para Atendimento de Necessidade Social - FRANS.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021 PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 001/2021

**Contratada:** CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

**Data:** 01/07/2021

**Prazo:** Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será contado da data da assinatura do instrumento contratual até 31 de julho 2022

**Valor:** R\$ 7.186,60 (sete mil cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos),

**Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de Produtos Médicos Hospitalares, Medicamentos, Insumos e Material de Descartável para uso na Rede de Atenção Primária em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Atendimento COVID 19, Caps, Samu, Farmácia Básica e gabinete@barra.ba.gov.br Formulário de Requerimento para Atendimento de Necessidade Social - FRANS.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021 PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 001/2021

**Contratada:** FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

**Data:** 01/07/2021

**Prazo:** Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será contado da data da assinatura do instrumento contratual até 31 de julho 2022

**Valor:** R\$ 152.131,00 (cento e cinquenta e dois mil cento e trinta e um reais)

**Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de Produtos Médicos Hospitalares, Medicamentos, Insumos e Material de Descartável para uso na Rede de Atenção Primária em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Atendimento COVID 19, Caps, Samu, Farmácia Básica e gabinete@barra.ba.gov.br Formulário de Requerimento para Atendimento de Necessidade Social - FRANS.

## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

(\*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

**A Diretoria**





**aquisição de portas de vidro para atender as demandas da Secretaria de Serviços Públicos do município de Caetité-BA.**  
O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br). Fausto José Prisco da Silva - 09/07/2021 - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0010/2021.** Processo Nº 0086.11.07.200.2021. Contratado: **GEOMAIIS GEOTECNOLOGIA LTDA.** Objeto: Prestação de serviços de Suporte Técnico e Avaliação Tecnológica no Sistema de Informação Geográfica (SIG) e Geoprocessamento Multifinalitário do Município de Camaçari, desenvolvido no âmbito do Consórcio GEOCAMAÇARI, que foi objeto do Contrato nº 203/2016 (anexo). **Valor:** R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais). Fundamentada no Art. 25, inciso I, da Lei Federal Nº. 8.666/93. **Data da homologação:** 07/07/2021.

**CONTRATO Nº 0099/2021** - Termo de Inexigibilidade nº 0010/2021. Processo Nº 0086.11.07.200.2021. Contratado: **GEOMAIIS GEOTECNOLOGIA LTDA.** Objeto: Prestação de serviços de Suporte Técnico e Avaliação Tecnológica no Sistema de Informação Geográfica (SIG) e Geoprocessamento Multifinalitário do Município de Camaçari, desenvolvido no âmbito do Consórcio GEOCAMAÇARI, que foi objeto do Contrato nº 203/2016 (anexo). **Valor:** R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais). Fundamentada no Art. 25, inciso I, da Lei Federal Nº. 8.666/93. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 1004, Elemento de Despesa: 33.90.40.00, Fonte: 010000. **Data da Assinatura:** 07/07/2021. JOAQUIM JOSÉ BAHIA MENEZES - SECRETÁRIO DA FAZENDA.

**Extrato Julgamento & Resultado - Fase de Documentação de Habilitação- TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços remanescentes de requalificação da praça do Campo do Mangueiral no Município de Camaçari - Ba.

O **MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, através da **Comissão** Permanente de Licitação - COMPEL, torna público que de posse da **Documentação de Habilitação**, realizou sua análise (interna) cujo julgamento e resultado, está assim descrito:

As empresas: **PAIXÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** e **CONSTRUMOREIRA LTDA**; atenderam de forma satisfatória ao exigido no Edital, portanto, foram analisadas, julgadas e consideradas **HABILITADAS** e apta a participarem das fases seguintes do certame.

E, quanto as empresas. **M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**; **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI** e **DFG CONSTRUÇÕES LTDA**, foram analisada, julgadas e consideradas **INABILITADAS** e não apta a participarem das fases seguintes do certame.

Os motivos estão explicitados na ATA de Julgamento Interna - que se encontra disponível no Portal de Compras do Município - Publique-se no Portal e DOU e DOE.

Camaçari, 08 de julho de 2021 - Antonio Sergio Moura de Sousa - Presidente em exercício

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

### AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - 33/2021

Sobre a publicação feita na data de terça-feira, 07 de Julho de 2021 - ANO CV - Nº 23.201 - Pág 1, do caderno dos municípios. No diário oficial do estado da Bahia, referente a publicação do aviso de licitação.

NO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campo Alegre de Lourdes, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2021-SRP. Processo Administrativo: 119/2021. Tipo: Menor Preço global por item. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. Sessão de Abertura: 22/07/2021, às 09h00min. Local: Sala de reuniões da COPEL, localizada na sede da Prefeitura na Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes. O Edital estará disponível no endereço: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/> ou no setor de licitações localizado no endereço supramencionado. Informações no e-mail: [cplcalba@gmail.com](mailto:cplcalba@gmail.com). Em: 06/07/2021-Geison Ferreira dos Santos-Pregoeiro Oficial.

**ONDE SE LÊ: Processo Administrativo: 119/2021**

**LEIA-SE: Processo Administrativo: 122/2021**

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público que decide **SUSPENDER** a licitação na modalidade **Pregão eletrônico nº 14/2021, Processo Administrativo 142/2021**, Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**, que teria a Sessão de Abertura às **09:15** horas do dia **14 de Julho de 2021**, **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de merenda escolar, para uso da Secretaria de Educação do Município de Campo Alegre de Lourdes-BA, **PARA REVISÃO E RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL**. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Maiores informações através do tel. (74) 3533-2365 das 08:00 hrs às 12:00 horas, ou no Setor de Licitações situado no prédio da Prefeitura Municipal, das 08:00 hrs às 12:00 hrs. Campo Alegre de Lourdes-BA, 09 de Julho de 2021.Geison Ferreira dos Santos.Pregoeiro

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público que decide **SUSPENDER** a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 17/2021, Processo Administrativo 103/2021**, Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, que teria a Sessão de Abertura às **09:00** horas do dia **12 de Julho de 2021**, **Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção da frota automotiva para atender as necessidades das diversas secretarias do Município. **PARA REVISÃO E RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL**. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Maiores informações através do tel. (74) 3533-2365 das 08:00 hrs às 12:00 horas, ou no Setor de Licitações situado no prédio da Prefeitura Municipal, das 08:00 hrs às 12:00 hrs. Campo Alegre de Lourdes-BA, 09 de Julho de 2021.Geison Ferreira dos Santos.Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2021-SRP

O Município de Campo Alegre de Lourdes, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2021-SRP. Processo Administrativo: 103/2021. Tipo Menor Preço por global. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção da frota automotiva para atender as necessidades das diversas secretarias do Município. Sessão de Abertura: 23/07/2021, às 09h00min. Local: Sala de reuniões da COPEL, na Prefeitura, na Rua Abílio Dias, S/N, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/Ba. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/editalis> no setor de licitações. Informações no e-mail: [cplcalba@gmail.com](mailto:cplcalba@gmail.com). Em: 09/07/2021 - Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O município de Campo Alegre de Lourdes-BA, através do seu pregoeiro oficial torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2021. Processo Administrativo 142/2021. Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**. Objeto: Pregão Sistema de Registro de preços para eventual aquisição de merenda escolar, para uso da Secretaria de Educação do Município de Campo Alegre de Lourdes-BA. O início acolhimento das propostas será a partir das 12:00 horas do dia 15/07/2021 e o limite de acolhimento das propostas até as 09:00 horas do dia 26/07/2021 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão as 09:00 horas do dia 26/07/2021 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública: será 09:15 horas do dia 26/07/2021 (Horário de Brasília). Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Prefeitura, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/> e no Setor de Licitações. 09 de Julho de 2021. Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021** - Torna público, que no dia 22/07/2021, às 09:00h. na sede da Prefeitura Municipal, realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial, sob o Critério de Julgamento Menor Preço Por Item. Objetivando a Contratação de serviços de capinagem, roçagem e caiação de meio-fio (guias), para atender necessidades deste Município. Edital disponíveis na sede da Prefeitura e no Portal da Transparência: <https://transparencia.canapolis.ba.gov.br/portalmcanapolis/>. Informações (77) 3687 2112.

Canápolis - BA, 08 de julho de 2021.

ÊNIO DOS SANTOS NETO

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA CNPJ 14.105.209/0001-24

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2021 SRP

OBJETO - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de hortifrutigranjeiros e pães, destinados a manutenção das diversas secretarias e departamentos, deste município de Carinhanha - Bahia. Abertura: **21/07/2021 às 15h00min**. O Edital está a disposição no site: [www.carinhanha.ba.gov.br](http://www.carinhanha.ba.gov.br), aba **editais** ou na sede da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Santo Antônio, s/n, Centro, das 08:00 às 14:00 horas. Informações gerais através do e-mail: [licitacao@carinhanha.ba.gov.br](mailto:licitacao@carinhanha.ba.gov.br). Pregoeiro: Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA CNPJ 14.105.209/0001-24

#### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N. 003/2021

A Prefeitura Municipal de Carinhanha - Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **29 de Julho de 2021, às 09:00 horas**, Chamada Pública Nº 003/2021, regida pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o disposto da Lei 11.947/2009, Resolução CD/FNDE n. 06/2020, cujo objeto refere-se a **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**. O Edital está a disposição no site: [www.carinhanha.ba.gov.br](http://www.carinhanha.ba.gov.br), aba **editais** ou na sede da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Santo Antônio, s/n, Centro, das 08:00 às 14:00 horas. Informações gerais através do e-mail: [licitacao@carinhanha.ba.gov.br](mailto:licitacao@carinhanha.ba.gov.br). CPL: Janici Conceição da Silva.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA CNPJ 14.105.209/0001-24

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2021 SRP

OBJETO - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para suprir as necessidades deste município, abrangendo veículos e motocicletas, com motorista, para atividades diversas na área de transportes, e veículos, sem motorista, para incorporação à frota municipal, visando atender os diversos setores, deste município de Carinhanha - Bahia. Abertura: **21/07/2021 às 09h00min**. O Edital está a disposição no site: [www.carinhanha.ba.gov.br](http://www.carinhanha.ba.gov.br), aba **editais** ou na sede da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Santo Antônio, s/n, Centro, das 08:00 às 14:00 horas. Informações gerais através do e-mail: [licitacao@carinhanha.ba.gov.br](mailto:licitacao@carinhanha.ba.gov.br). Pregoeiro: Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 039/2021** O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão para registro de preço para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em serviços de limpeza e desentupimento de fossas, rede coletora de esgoto, sumidouros e caixas de gorduras em edificações do poder publico e logradouros do Município de Coribe - Bahia, abertura no dia 21/07/2021 às 09h00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2130, demais atos [www.coribe.ba.gov.br](http://www.coribe.ba.gov.br). Coribe - Bahia, 08 de julho de 2021. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2021** O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão presencial para Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações institucionais em jornal de grande circulação no estado da Bahia para o Município de Coribe - Bahia, abertura no dia 23/07/2021 às 09h00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2130, demais atos [www.coribe.ba.gov.br](http://www.coribe.ba.gov.br). Coribe - Bahia, 08 de julho de 2021. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2021** O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão para Contratação de empresa especializada para gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, gasolina comum, diesel e diesel S10 nos veículos próprios ou locados em postos credenciados por intermédio de sistema de cartão magnético e monitoramento de frota do Município de Coribe - Bahia, abertura no dia 23/07/2021 às 14h00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, na Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2120/2130, e no sítio <http://www.coribe.ba.gov.br/> e <http://www.comprasnet.gov.br/> - UASG 926606 Coribe - Bahia, 08 de julho de 2021. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021.** PA 159/2021 Objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de materiais de construção para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cotegipe, Estado da Bahia. Tipo: Menor Preço Por Lote. Data abertura 21/07/2021 09hs na Sala de Licitação. Edital no Setor de Licitações e: <https://www.cotegipe.ba.gov.br/> - RILAINÉ ALCA M. GOMES - PREGOEIRA.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021.** PA 160/2021 Objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de serviços de funeral, fornecimento de urnas e traslado, par atender as pessoas carentes do Município de Cotegipe, Estado da Bahia. Tipo: Menor Preço Global. Data abertura 21/07/2021 14hs na Sala de Licitação. Edital no Setor de Licitações e: <https://www.cotegipe.ba.gov.br/> - RILAINÉ ALCA M. GOMES - PREGOEIRA.

**EGBA**

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública Nº 004/2021

Vinculada ao Processo Administrativo Nº 045/2021

O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a chamada pública nº 004/2021, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A LEI Nº. 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 26/2013.** O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá a partir das **09:00h do dia 09 de julho de 2021 às 13:00h do dia 20 de agosto de 2021**, no setor de licitações da prefeitura municipal, rua Manoel Araújo, 01, Dom Basílio - Bahia. O edital e seus anexos e os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição acima, das 08:00 às 12:00 horas. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 ou e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

Dom Basílio - BA, 09 de julho de 2021

Tatiane Lima Silva de Caires

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

## AVISO DE REPETIÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA torna público aos interessados que fará realizar a Licitação na Modalidade Chamada Pública Nº 002/2021, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para **CREDCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS:** impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas municipais, através de documentos de arrecadação emitidos obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preços, no dia 19 de julho de 2021, às 11:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Presidente Ernesto Geisel, nº48, Centro, Glória - Bahia. Mário Roberto Batista Barros de Freitas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-21PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura de GUANAMBI-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-21PE-PMG, em **21/07/2021 às 08h30min**, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços na reprodução de documentos pelo sistema de fotocópias simples preto e branco, encadernação espiral e impressões coloridas, destinadas à manutenção das atividades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº **882013** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: [licitacao@guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao@guanambi.ba.gov.br). 08/07/2021 - Wélia Reis Ferreira - Pregoeira.

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032-21PE-PMG

O Pregoeiro da Prefeitura de GUANAMBI-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032-21PE-PMG, em **22/07/2021 às 09h00min**, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. OBJETO: **Aquisição de máquina de sinalização viária auto propelida, para demarcação viária, implantação de sinalização horizontal e demais serviços inerentes ao trânsito urbano municipal.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº **882576** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: [licitacao@guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao@guanambi.ba.gov.br). 08/07/2021 - Wélia Reis Ferreira - Pregoeira.

## Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 033-21PE-PMG

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, designado através do Decreto nº 308 de 01 de junho de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033-21PE-PMG** em 21/07/2021 às 09:0h (Horário Brasília) no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS, PEÇAS, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS ITENS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NOVO SAC DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº **882128** na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: [licitacao@guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao@guanambi.ba.gov.br). - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Josué Pereira de Azevedo - 08/07/2021 - Pregoeiro Oficial.

## Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 034-21PE-PMG

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, designado através do Decreto nº 308 de 01 de junho de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034-21PE-PMG** em 21/07/2021 às 14:30h (Horário Brasília) no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESTINADOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NOVO SAC DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº **882129** na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: [licitacao@guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao@guanambi.ba.gov.br). - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Josué Pereira de Azevedo - 08/07/2021 - Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

**AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO Nº 023-2021-PP:** A P. M. DE IBIPITANGA, torna pública a abertura do PREGÃO ELETRONICO nº 023-2021-PP, do tipo menor: MENOR PREÇO GLOBAL, realizado através Pregoeira Oficial Laís Venância Oliveira Paixão Vieira, designada pelo Dec. nº 011/2021 de 04.01.2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistemas integrados de gestão pública visando o atendimento das normas que regulamentam o setor, destinados ao atendimento das necessidades do município de Ibipitanga. Horário, Data de Recebimento das propostas: a partir do dia 09/07/2021 a 22/07/2021 até as 08h30min horas, Sessão: às 09h30min do dia 22/07/2021 (horários de Brasília/DF), no site <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3674-2202 ou [cpl.ibipitanga@gmail.com](mailto:cpl.ibipitanga@gmail.com), Ibipitanga/BA, 08 de julho de 2021. Laís Venância Oliveira Paixão Vieira- Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

## PROCESSO Nº 027-2021

## EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-258-2021** com a Empresa **Autoplan - Peças e Serviços Automotivos Ltda.** CNPJ **04.768.158/0001-67**, para o fornecimento de peças e serviços automotivos para o município de Ibirapua pelo valor global de **R\$ 62.940,43 (sessenta e dois mil novecentos e quarenta reais e quarenta e três centavos)**, objeto do Pregão Presencial 006-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 01 de julho de 2021.

## PROCESSO Nº 024-2021

## EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-259-2021** com a Empresa **Autoplan Peças e Serviços Automotivos Ltda.** CNPJ **04.768.158/0001-67**, para o fornecimento parcelado de pneus e câmaras de ar, de acordo com necessidades de solicitação, para manutenção da frota de veículos da prefeitura municipal pelo valor global de **R\$ 4.540,00 (quatro mil quinhentos e quarenta reais)**,objeto do Pregão Presencial 005-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 01 de julho de 2021.

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Ibirapua - BA torna público, que será realizada no dia **29/07/2021 às 9 horas, a CHAMADA PÚBLICA nº 001-2020**, com o objetivo de adquirir produtos alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar. Os interessados poderão obter informação e o Edital no site <http://www.ibirapua.ba.gov.br/> ou sede da Prefeitura Municipal, à Praça Lourival P. Barros, s/nº, Centro - Ibirapua - BA, tel. (73)3011.0850, das 8 às 12 h. Geovana S. Azevedo Correia - Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

**TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2021-SRP** Sessão de abertura: 22/07/2021 às 10h15min, para contratação de empresa para eventual fornecimento Móveis, Equipamentos e Materiais Permanentes Diversos do município de Ipiaú-BA. Tel.: (73) 3313-2036. Edital e demais atos do certame: [www.doem.org.br/ba/ipiiau](http://www.doem.org.br/ba/ipiiau). Jan Gonçalves Muniz Ferreira, Presidente da CPL/ Decreto nº 5.810/2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

**PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 033/2021** - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar Pregão Eletrônico para registro de preços para futuras e eventuais contratações de caminhões caçamba, pipa e máquinas para recuperação de estradas vicinais para atendimento as demandas do Município de Jaborandi, abertura no dia 20/07/2021 às 09hs00min, fica prorrogado pro dia 22/07/2020 às 09hs00min. Edital em até 24 na Sede e no comprasgovernamentais.gov.br - UASG 986585. Informações: (77) 3683.2138/2212, [www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi](http://www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi), 08 de julho de 2021. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2021** - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção (cimento, pedra, pó de pedra, paralelepípedo, meio fio, areia lavada, brita) destinados à manutenção, reforma e construção de calçamento, para atender as necessidades da Secretaria de Viação, Obra e Urbanismo do Município de Jaborandi, Bahia, abertura no dia 23/07/2021 às 09hs0min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos [www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi](http://www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi), 08 de julho de 2021. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2021** - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar Pregão Presencial objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações institucionais em jornal diário de grande circulação no estado da Bahia para o Município de Jaborandi, abertura dia 23/07/2021 às 14hs30min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos [www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi](http://www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi), 08 de julho de 2021. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de placas de sinalização, para atender a demanda da administração municipal. Abertura: 22 de julho de 2021, às 08h:30min. Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: <http://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial>. Livramento de Nossa Senhora, 08 de julho de 2021. José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Pregoeiro.

## EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio resolvem adjudicar o Processo Administrativo nº 180/2021, Pregão Eletrônico 024/2021.

Objeto: Aquisição de Medicamentos Para Atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratadas: IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME. CNPJ: 36.685.847/0001-02. Endereço: Rua Cardeal Arco Verde, nº 76, Térreo, Centro, Irecê - Bahia. CEP: 44.900-000. Proposta Final: Valor do lote 01: R\$ 60.138,00 (Sessenta mil cento e trinta e oito reais). Contratada: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI. CNPJ: 11.311.773/0001-05. Endereço: ROD. BR 101, s/n, KM 510, Jaçanã, Itabuna - Bahia. CEP: 45.608-750. Proposta Final: Valor do lote 02: R\$ 226.998,00 (Duzentos e vinte e seis mil novecentos e noventa e oito reais). Contratada: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA.CNPJ: 96.827.563/0001-27.Endereço: Rua da Bolívia, nº 223, Quadra: P; Galpão: 2, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador - Bahia. CEP: 41.230-195. Proposta Final: Valor do lote 03: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Valor da Contratação: R\$ 307.136,00 (Trezentos e sete mil cento e trinta e seis reais) Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 06 de julho de 2021. José Raimundo Teixeira Silva Abreu Pregoeiro



## EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, Resolve homologar a adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 180/2021, Pregão Eletrônico 024/2021.

Objeto: Aquisição de Medicamentos Para Atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratadas: IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME. CNPJ: 36.685.847/0001-02. Endereço: Rua Cardeal Arco Verde, nº 76, Térreo, Centro, Irecê - Bahia. CEP: 44.900-000. Proposta Final: Valor do lote 01: R\$ 60.138,00 (Sessenta mil cento e trinta e oito reais). Contratada: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI. CNPJ: 11.311.773/0001-05. Endereço: ROD. BR 101, s/n, KM 510, Jaçanã, Itabuna - Bahia. CEP: 45.608-750. Proposta Final: Valor do lote 02: R\$ 226.998,00 (Duzentos e vinte e seis mil novecentos e noventa e oito reais). Contratada: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Endereço: Rua da Bolívia, nº 223, Quadra: P; Galpão: 2, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador - Bahia. CEP: 41.230-195. Proposta Final: Valor do lote 03: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Valor da Contratação: R\$ 307.136,00 (Trezentos e sete mil cento e trinta e seis reais)

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 06 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 362/2021

Processo Administrativo nº 180/2021, Pregão Eletrônico 024/2021.

Objeto: Aquisição de Medicamentos Para Atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME. CNPJ: 36.685.847/0001-02. Endereço: Rua Cardeal Arco Verde, nº 76, Térreo, Centro, Irecê - Bahia. CEP: 44.900-000.

Valor do Contrato: R\$ 60.138,00 (Sessenta mil cento e trinta e oito reais)

Vigência: 08/07/2021 a 31/12/2021. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 08 de julho de 2021.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 363/2021

Processo Administrativo nº 180/2021, Pregão Eletrônico 024/2021.

Objeto: Aquisição de Medicamentos Para Atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI. CNPJ: 11.311.773/0001-05. Endereço: ROD. BR 101, s/n, KM 510, Jaçanã, Itabuna - Bahia. CEP: 45.608-750.

Valor do Contrato: R\$ 226.998,00 (Duzentos e vinte e seis mil novecentos e noventa e oito reais)

Vigência: 08/07/2021 a 31/12/2021. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 08 de julho de 2021.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 364/2021

Processo Administrativo nº 180/2021, Pregão Eletrônico 024/2021.

Objeto: Aquisição de Medicamentos Para Atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Endereço: Rua da Bolívia, nº 223, Quadra: P; Galpão: 2, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador - Bahia. CEP: 41.230-195.

Valor do Contrato: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Vigência: 08/07/2021 a 31/12/2021. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 08 de julho de 2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DO APOSTILAMENTO

O Prefeito Municipal de Ourolândia - Bahia autoridade competente torna público o primeiro termo de apostilamento:

Contrato nº 185/25020

Contratante: MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA-BAHIA

Contratada: EMR CONSTRUTORA EIRELI

Objeto: Este termo tem por objeto acrescentar dotação orçamentária na cláusula segunda, do contrato nº 185/2020, vinculado a Convite nº 004/2020, que versa sobre a contratação de empresa para a prestação de serviços na pavimentação de ruas na sede e interior do município de Ourolândia, tais como: pavimentação ampliação da rua 2 Portelinha, conforme abaixo:

UNIDADE GESTORA: 03.03.00 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

PROJETO ATIVIDADE: 1036 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONE: 44 - CESSÃO ONEROSA

Assinatura: 04/01/2021

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Prefeito Municipal de Ourolândia - Bahia autoridade competente torna pública o primeiro termo aditivo:

Processo Administrativo nº 113/2020

Contrato nº 185/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA - BAHIA

Contratada: EMR CONSTRUTORA EIRELI

Objeto: Este Termo tem por objeto aditivo o prazo constante da Cláusula Quinta, do Contrato nº 185/2020, vinculado ao Convite nº 004/2020, que versa sobre a contratação de empresa para a prestação de serviços na pavimentação de ruas na sede e interior do município de Ourolândia - Bahia, tais como: pavimentação ampliação da rua 2 Portelinha.

Fundamentação Legal: Art. 57, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.00 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

PROJETO ATIVIDADE: 1036 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 44 - CESSÃO ONEROSA

Assinatura: 15/03/2021.

Vigência: 16/03/2021 A 16/06/2021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

### AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0013/2021

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0013/2021. Tipo: Registro de Preços/Menor Preço Global Por Lote. Abertura: 23/07/2021, às 09h00min. Objetivando a aquisição de materiais de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos, destinados a atender as necessidades dos Serviços de Saúde Bucal das Unidades de Saúde da Família (USF's) e da Unidade Básica de Saúde (UBS), deste município. Local de disputa e Edital: no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações (77) 3457-2049, e-mail: [licitacoespmrs@hotmail.com](mailto:licitacoespmrs@hotmail.com) e/ou pelo site <http://www.riachodesantana.ba.gov.br/>.

Riacho de Santana-BA, 08 de julho de 2021.

Isabela Fernandes Sena

Pregoeira Municipal

### AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0014/2021

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0014/2021. Tipo: Registro de Preços/Menor Preço Global. Abertura: 26/07/2021, às 09h00min. Objetivando a aquisição de EPI's - Equipamentos de Proteção Individual, destinados aos trabalhadores das Unidades Públicas de Atendimento do SUAS, visando a proteção dos mesmos e, conseqüentemente, dos usuários destes serviços, em decorrência da COVID-19. Local de disputa e Edital: no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações (77) 3457-2049, e-mail: [licitacoespmrs@hotmail.com](mailto:licitacoespmrs@hotmail.com) e/ou pelo site <http://www.riachodesantana.ba.gov.br/>.

Riacho de Santana-BA, 08 de julho de 2021.

Isabela Fernandes Sena

Pregoeira Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

### O PRESIDENTE/PREGOEIRO DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

informa que realizará a seguinte licitação: Concorrência nº 001/2021 - OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de revitalização da Orla de Salinas da Margarida, localizada na Praça da Ponte, na sede do Município de Salinas da Margarida /BA. Data: 12/08/2021 - Horário: 08h30min. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência ([www.salinasdamargarida.ba.gov.br](http://www.salinasdamargarida.ba.gov.br)). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: [licitacoessalinasdamargarida@gmail.com](mailto:licitacoessalinasdamargarida@gmail.com) Tel. 075 3659-1061. Salinas da Margarida, 08 de julho de 2021. Roberto Eugenio O. Travassos - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

### REPUBLICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2021PE-R

- O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2021PE-R, de acordo com o PAD Nº 070/2021CPL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA. Abertura: A partir das 08:00 horas do dia 20/07/2021. Disputa: A partir das 08:30 horas do dia 20/07/2021, pelo sistema do Banco do Brasil, disponível em: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o n.º 882256. Edital disponível em: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o n.º 882256, e [www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br](http://www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br); (77) 98106-1183. Em 07 de julho de 2021, Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

### AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 032/2021- SEGUNDA CONVOCAÇÃO

- O Município de Vitória da Conquista - BA realizará pregão do tipo menor preço por lote, objetivando Prestação de Serviços com veículo tipo caminhão pipa (com motorista e combustível), que têm como finalidade a distribuição de água potável para atender as necessidades das comunidades dos Distritos e Povoados da zona rural do município de Vitória da Conquista - Bahia, ficando a cargo do contratado todas as despesas necessárias ao bom funcionamento do veículo, como combustível, remuneração do motorista, encargos e indenizações trabalhistas, manutenção e reparos, para satisfazer às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMAGRI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Ata com vigência de 12 (doze) meses. Sessão pública on-line através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no qual encontra-se o edital completo ou [www.pmvc.com.br](http://www.pmvc.com.br) no link "Processos Licitatórios". Início a sessão: 22/07/2021 às 14h30min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações: (77) 3424-8515. Pregoeiro responsável: Elbert Cleber de Santana Monteiro. Kairan Rocha Figueiredo - Secretário Municipal de Administração

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

CASA CIVIL

Sede Egba  
71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO

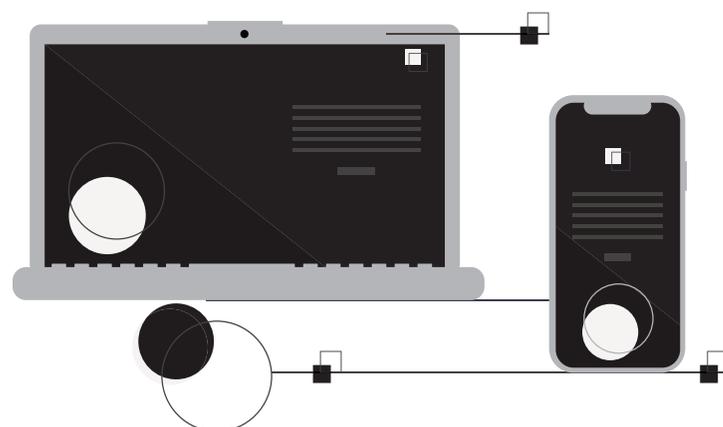


# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



### DOOL

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2850/2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

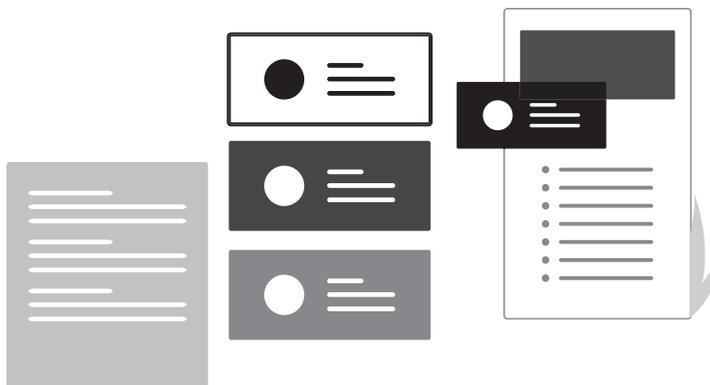
R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.